



Universidade Federal do Pará – UFPA
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH
Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia – PPHIST

ANDRÉ CUTRIM CARVALHO

A DINÂMICA DO CAPITAL E O AVANÇO DA FRONTEIRA NO PARÁ: uma perspectiva de compreensão histórica a partir da “Operação Amazônia” em 1966-1979

Belém-PA
2021

ANDRÉ CUTRIM CARVALHO

A DINÂMICA DO CAPITAL E O AVANÇO DA FRONTEIRA NO PARÁ: uma perspectiva de compreensão histórica a partir da “Operação Amazônia” em 1966-1979

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA), como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Pere Petit.

Linha de pesquisa: Etnicidade e territorialidades: usos e representações.

Belém-PA
2021

ANDRÉ CUTRIM CARVALHO

A DINÂMICA DO CAPITAL E O AVANÇO DA FRONTEIRA NO PARÁ: uma perspectiva de compreensão histórica a partir da “Operação Amazônia” em 1966-1979

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA), como requisito para obtenção do título de Mestre em História.
Linha de pesquisa: Etnicidade e territorialidades: usos e representações.

Defendida e aprovada em: 01/12/2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Pere Petit – Orientador

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Filipe Pinto Monteiro – Avaliador Interno

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha – Avaliador Externo

Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Belém-PA
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C988d Cutrim Carvalho, André.

A dinâmica do capital e o avanço da fronteira no Pará: uma perspectiva de compreensão histórica a partir da “Operação Amazônia” em 1966-1979 / André Cutrim Carvalho. — 2021.
142 f.: il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Pere Petit
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em História, Belém, 2021.

1. Fronteira. 2. Estado do Pará. 3. Avanço. 4. “Operação Amazônia”. 5. Capital. I. Título.

CDD 341.1222

DEDICATÓRIA

Dedico essa Dissertação de Mestrado em História Social da Amazônia pela UFPA aos milhares de brasileiros e brasileiras acometidos pelo vírus da Covid-19. No entanto, o meu agradecimento mais do que especial vai para as estratificações sociais mais humildes e vulneráveis desse país, que tiveram suas vidas ceifadas pela pandemia e, principalmente, pelo discurso negacionista, obscurantista, reacionário e pseudo-liberal que assola o Brasil e a Amazônia paraense.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, a nossa Senhora de Nazaré e a Santa Rita de Cássia por sempre estarem ao meu lado me protegendo!

Agradeço aos meus pais, exemplos de vida e humildade, por terem depositado tamanha confiança, dedicação, amor e apoio na minha pessoa!

Agradeço a minha esposa e a minha filha pelo suporte, amor e compreensão dado em vários momentos de ausência como pai, mas que considero como fatores essenciais por mais essa vitória!

Agradeço ao Mestre e Orientador, Prof. Dr. Pere Petit, pelo devotado respeito e confiança que teve com a minha pessoa no processo de desenvolvimento desta Dissertação de Mestrado; ao Prof. Dr. Filipe Monteiro pelas importantes orientações fornecidas desde as disciplinas mais básicas do curso, até chegar na qualificação e defesa desta Dissertação de Mestrado; e ao Prof. Dr. Gilberto Rocha por ser um grande apoiador e entusiasta do meu trabalho, sobretudo da discussão sobre fronteiras!

Meu total agradecimento ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em especial ao Prof. Dr. Francivaldo Alves, Profa. Dra. Leila Mourão, Prof. Dr. José Alves e a Profa. Dra. Magda Ricci. Obrigado por terem compartilhado comigo esse conhecimento ímpar que só os grandes Mestres e Mestras possuem!

Agradeço também aos meus colegas de turma, especialmente a minha amiga de fé, Martha Viera, que seguiu me apoiando mesmo em momentos de muita dificuldade como na pandemia!

Enfim, minha mais sincera gratidão por tudo e para todos!

“A verdadeira dificuldade não está em aceitar ideias novas, mas escapar das antigas.”

(John Maynard Keynes)

RESUMO

Na Amazônia brasileira, em especial no Estado do Pará, a abertura das fronteiras ocorreu de maneira turbulenta e conflituosa, entre as décadas de sessenta e setenta, através dos grandes projetos agropecuários e desenvolvimentistas. Esse avanço da fronteira foi demandado pela institucionalização da “Operação Amazônia”, a partir do ano de 1966, o que permitiu a criação da Amazônia Legal. De fato, os grandes projetos agropecuários e desenvolvimentistas foram favorecidos pelos incentivos fiscais-financeiros da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); pela suporte dado pelo recém-criado Banco da Amazônia S/A (BASA); e, por conseguinte, pelos projetos de colonização agrícola que foram conduzidos, posteriormente, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A presente Dissertação de Mestrado tem como principal objetivo, portanto, investigar por meio de uma perspectiva de compreensão histórica, a dinâmica de penetração, ocupação e avanço do capital na fronteira do Estado do Pará, a partir da “Operação Amazônia”, no período de 1966 a 1979. A metodologia utilizada para o desenvolvimento desta Dissertação de Mestrado envolveu o método dedutivo, pois procura compreender os fundamentos históricos da dinâmica de consolidação e expansão da fronteira em bases capitalistas no Pará; e, também, o método indutivo porque considera imprescindível conhecer o papel particular, porém preponderante, da “Operação Amazônia” no contexto de desenvolvimento do capital na fronteira da região. Ademais, a presente pesquisa fez uso de análise do tipo exploratória ao buscar o maior número possível de informações utilizando a técnica de pesquisa do tipo qualitativa, sendo que o corpo documental do trabalho foi composto por fontes manuscritas, documentais e impressas, ou seja, foram utilizadas fontes historiográficas e hemerográficas, imprescindíveis para a compreensão da fronteira em território paraense. Neste contexto, a historiografia social e econômica foram de suma importância para compreensão desses importantes fatos históricos. Quanto a questão do desenvolvimento, pode-se afirmar que os ditos “modelos de desenvolvimento econômico”, aqueles aplicados no passado para ocupação das fronteiras da região, fracassaram porque não foram capazes de incorporar a sociedade amazônica como a principal protagonista sócio-política de um verdadeiro desenvolvimento econômico, que exige equidade social, que seja economicamente sustentado e ecologicamente sustentável. Percebe-se, deste modo, que a fronteira deve ser compreendida como uma relação social de produção. Isso é assim porque a estrutura desta sociedade em construção no território da fronteira é dominada e influenciada (in)diretamente dentro dos termos que a ideologia do capital impõe; isto é, como uma relação social de produção capitalista.

Palavras-chave: fronteira; Estado do Pará; avanço; “Operação Amazônia”; capital.

ABSTRACT

In the Brazilian Amazon, especially in the State of Pará, the opening of the frontier took place in a turbulent, conflicting manner, between the 1960s and the 1970s, through large agricultural and developmental projects. This advance of the frontier was required due to the institutionalization of “Operação Amazônia” [Operation Amazon], from the year 1966, within the context of a military dictatorship, which enabled the creation of the Legal Amazon. Indeed, large agricultural and developmental projects benefited through fiscal-financial incentives from the Superintendency for the Development of the Amazon (SUDAM); through support provided by the newly created Banco da Amazônia S/A (BASA); and, also, through the agricultural colonization projects that were later conducted by the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA). The aim of this master's dissertation, through a perspective of historical understanding, is to investigate the dynamics of penetration, occupation and advance of capital on the frontier of the State of Pará, both at the time and after the institutionalization of “Operação Amazônia” during the period between 1966 and 1979. The methodology used to develop this dissertation involved deductive reasoning, which seeks to understand the historical foundations of the dynamics of consolidation and expansion of the frontier on a capitalist basis in Pará; and, also, inductive reasoning because it is considered essential to understand the very particular, but preponderant, role of “Operação Amazônia” in the context of capital development along the region's frontier. In addition, the research has used exploratory analysis to obtain as much information as possible using the qualitative research technique, whereby the documental body of the work consisted of handwritten, documentary and printed sources, i.e., historiographic and hemerographic sources were used, essential for understanding the expansion dynamics of the frontier of the territory of Pará. In this context, social and economic historiography were of paramount importance for understanding these important historical facts. As for the issue of development, it can be said that the so-called "economic development models", those applied in the past to occupy the region's borders, failed because they were not able to incorporate Amazonian society as the main socio-political protagonist of a true economic development, which requires social equity, which is economically sustainable and ecologically sustainable. It is clear, therefore, that the frontier must be understood as a social relationship of production. This is because the structure of this society under construction in the territory of the frontier is (in)directly dominated and influenced within the terms imposed by the ideology of capital; i.e., as a social relation of capitalist production.

Keywords: frontier; State of Pará; advance; “Operation Amazon”; capital.

SUMÁRIO

RESUMO	08
ABSTRACT	09
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – A “OPERAÇÃO AMAZÔNIA” COMO PRINCIPAL INDUTOR DA DINÂMICA DE EXPANSÃO CAPITALISTA NA FRONTEIRA DO ESTADO DO PARÁ: 1966-1979	19
1.1. O papel do Estado na expansão do capital na Amazônia Legal: a institucionalização da “Operação Amazônia”	22
1.2. O papel da cultura e da diversidade cultural na constituição da fronteira na Amazônia brasileira e no Estado do Pará	43
1.3. O processo de acumulação de capital como elemento chave para compreensão da dinâmica de expansão capitalista nas fronteiras.....	50
1.4. A natureza historicamente impositiva do capital no âmbito do trabalho e do trabalhador nas fronteiras.....	56
CAPÍTULO 2 – ESTRATÉGIAS DE PENETRAÇÃO, OCUPAÇÃO E EXPANSÃO DO CAPITAL NA FRONTEIRA: MODELOS DE OCUPAÇÃO E INSTRUMENTOS DE COMANDO E CONTROLE UTILIZADOS NA “OPERAÇÃO AMAZÔNIA”	62
2.1. A dimensão regional de integração econômica dos planos nacionais de desenvolvimento para a Amazônia.....	65
2.2. Estratégias de políticas públicas e desenvolvimento regional para o Norte do Brasil	76
2.3. Modelos de ocupação utilizados nas fronteiras: a frente pioneira capitalista e as frentes de expansão	82
2.4. Direitos de propriedade na fronteira do Estado do Pará: uma reflexão necessária	93
CAPÍTULO 3 – AS CONSEQUÊNCIAS DA EXPANSÃO DO CAPITAL NA FRONTEIRA PÓS “OPERAÇÃO AMAZÔNIA”: DESENVOLVIMENTO PARA QUEM?	97
3.1. Trajetórias históricas de desenvolvimento econômico-institucional para a Amazônia.....	99
3.2. Integração econômica-regional e suas consequências nas fronteiras do Pará ...	103
3.3. Análise do papel da renda fundiária e do preço da terra nas fronteiras.....	110
3.4. Efeitos das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento na Amazônia Legal	120
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS.....	130

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Programa de Aplicação de Crédito do BASA: 1975-1979	31
Tabela 2 – Crescimento percentual da região Norte: população total, rural e urbana	64
Tabela 3 – Migração líquida à Amazônia: 1970-1980.....	65
Tabela 4 – Destinação setorial-espacial dos recursos de incentivos fiscais-financeiros aprovados pela SUDAM: 1975-1985.....	69
Tabela 5 – Indicadores macroeconômicos do Brasil: 1968-1985.....	74
Tabela 6 – Alocação dos Recursos do I Plano Quinquenal: 1976-1971	79
Tabela 7 – Lista de empresas estrangeiras e terras compradas com os incentivos fiscais-financeiros da SUDAM: 1966-1974	102

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Álbum “Operação Amazônia”: 1967	28
Figura 2(A) – Mensagem do Governador do Pará, Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes: 1967.....	29
Figura 2(B) – Mensagem da Amazônia (Editor) ao “Homem de empresa brasileiro”: 1967	30
Figura 3 – Apresentação do Álbum “Operação Amazônia”: 1967.....	33
Figura 4(A) – 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: “Operação Amazônia”.....	34
Figura 4(B) – 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: “Operação Amazônia”.....	35
Figura 5(A) – Discurso do General Mário de Barros Cavalcanti, Superintendente da SUDAM, na sessão de abertura dos trabalhos da 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: 1966	36
Figura 5(B) – Discurso do General Mário de Barros Cavalcanti, Superintendente da SUDAM, na sessão de abertura dos trabalhos da 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: 1966	37
Figura 6 – Matéria publicada e assinada por Neper Antony, na data de 16/09/1966, no “Jornal Commercio” sobre a “Operação Amazônia”.....	39
Figura 7 – Matéria publicada no “Jornal Correio da Manhã”, Edição 226033 de 11/12/1966 sobre a “Operação Amazônia”	42

Figura 8 – Resposta do representante da Igreja Católica da Região Metropolitana de Belém contida no “Álbum Operação Amazônia”	84
Figura 9 – A ação do “Industrial Paraense” com suporte da “Operação Amazônia: 1967	90
Figura 10(A) – Propaganda do Ministério do Interior (Governo Federal), SUDAM e BASA, veiculada em revista de grande circulação do Brasil: 1970	91
Figura 10(B) – Propaganda da SUDAM com seu slogan: “ <i>Toque sua boiada para o maior pasto do mundo</i> ”: 1970	92

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Amazônia Legal configurada a partir da Lei complementar nº 124 de 2007 ...	27
Mapa 2 – Fluxos migratórios para a Amazônia Legal	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos principais elementos da estratégia de ocupação da Amazônia: 1966-1970.....	86
---	----

1. INTRODUÇÃO

Em um primeiro momento, através de uma perspectiva de compreensão historiográfica, o entendimento acerca da “fronteira”, ou das “fronteiras” no Brasil, costuma ser extenso, diversificado e, acima de tudo, complexo, pois apresenta em sua essência inúmeros significados, definições, categorias, sentidos e até mesmo novas interpretações ou ressignificações histórico-teóricas.

Sobre esse possível nó “complicador” em termos de história, Bloch (2001, p. 24) é peremptório nas suas palavras: “A história é busca, portanto escolha”, ou como o próprio autor (2001, p. 55) define: (a história) é “ciência dos homens, no tempo”, logo:

“O historiador não apenas pensa “humano”. A atmosfera em que seu pensamento respira naturalmente é a categoria da duração. Decerto, dificilmente imagina-se que uma ciência, qualquer que seja, possa abstrair do tempo. Entretanto, para muitas dentre elas, que, por convenção, o desintegram em fragmentos artificialmente homogêneos, ele representa apenas uma medida. Realidade concreta e viva, submetida à irreversibilidade de seu impulso, o tempo da história, ao contrário, é o próprio plasma em que se engastam os fenômenos e como o lugar de sua inteligibilidade.”

No imaginário de alguns, a fronteira deve ser compreendida como sendo a extremidade de um país ou região do lado em que confina com outro, em termos físicos ou geográficos, alguns dirão. Por outro lado, o termo fronteira pode representar os pontos limites de uma figura geométrica; ou, ainda, uma linha limite que divide uma determinada estrutura do seu exterior; ou, também, um conjunto de pontos extremos que realizam contornos dentro dos mapas representativos da escala dos territórios de um país e de suas subunidades administrativas.

Em termos regionais, como recorda Carvalho et al. (2012), a formação sócio-espacial do Estado do Pará teve a sua ocupação fluvial-territorial iniciada nos idos do século XVII no modelo tradicionalmente conhecido como “rio-várzea-floresta”¹. Para garantir que a ocupação desses territórios fosse de usufruto exclusivo da coroa portuguesa, a metrópole começa a construção e a instalação de alguns equipamentos que serão fundamentais para garantir essa conquista: os primeiros fortes e fortalezas da região.

A fundação do Forte do Presépio – que deu origem à cidade de Belém, em 1616, localizada na confluência dos rios Pará e Guamá tributários do rio Amazonas – serviu como sinal de posse e, principalmente, defesa militar da imensidão amazônica conquistada pela expansão da fronteira, sem levar em conta os limites demarcados pelo Tratado de Tordesilhas.

¹ O nome “várzea” se dá pelo fato da ocupação propriamente dita na região da Amazônia ocorrer pelas áreas de planícies inundáveis, que são invadidas por enchentes em períodos sazonais de (muita) chuva na região.

Nessa etapa da história, as relações econômicas, sociais e políticas foram, de certo modo, marcadas pelo movimento da expansão demográfica e econômica sobre terras não ocupadas ou, ainda, não completamente ocupadas, isto é, em terras fronteiriças. Isso posto, no mundo hodierno, pode-se dizer que tanto a Amazônia quanto a Antártida representam as duas últimas regiões de fronteiras do mundo, sobretudo pelo alto potencial econômico de recursos naturais à serem explorados no âmbito do modo de produção capitalista.

No entanto, dentro os países da Pan Amazônia – Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, República Cooperativa da Guiana, Suriname e Guiana Francesa –, é, justamente, a parte situada na Amazônia brasileira, que encontra-se em um estágio mais avançado de exploração fronteiriça pela égide do capital, seja ele nacional ou estrangeiro.

Esse movimento do capital, ainda assim, não é de agora. Para muitos, a Amazônia brasileira deve ser considerada uma fonte ilimitada de recursos naturais, que costumam estar à disposição de grupos exógenos a região. Nestas condições, desde a década de sessenta, a Amazônia tem sofrido com intensas transformações que perpassam, especialmente, às questões relacionadas à infraestrutura implantada na região que, pela integração forjada ao restante do Brasil no contexto de uma ditadura militar, inaugurou uma nova lógica de ocupação e de exploração da terra, do trabalho e do trabalhador.

Tais transformações reestruturaram e reordenaram a dinâmica de avanço da(s) fronteira(s) nessa parte do Brasil, apesar disso estas transformações não aconteceram ao acaso. Na prática, destinavam-se a subsidiar a atuação de grandes projetos ditos desenvolvimentistas, promovidos notadamente pelo grande capital em parceria com o Estado no âmbito do regime militar.

De fato, ao olhar de muitos, a Amazônia brasileira deve ser vista como um palco de possibilidades para o desenvolvimento do capital, em especial do tão propalado progresso e desenvolvimento nacional, como demonstrava Becker (1997). Esse tipo de determinação acabou fortalecendo a concepção de que a Amazônia figura como uma extensa porção de terras, trabalho e recursos disponíveis para exaustiva e ilimitada exploração em suas áreas fronteiriças.

No Brasil, assim como em países ditos desenvolvidos ou em desenvolvimento, o avanço da fronteira intercorre por intermédio da lógica de acumulação capitalista. Turner (1961), historiador e pioneiro nos estudos sobre a fronteira dos Estados Unidos, observa que a fronteira econômica de um país deve ser observada como o limite exterior do território já ocupado por instituições sociais, econômicas e políticas, isto é, um espaço geográfico vazio – em termos de densidade demográfica sim, mas que se encontra em processo de ocupação e

que é, acima de tudo, um ponto de encontro entre a barbárie e a civilização, justamente por estar em formação e construção de uma identidade. Como visto em Lima (2017, p. 91):

“(...) sabe-se que em comum essas visões sobre a Amazônia ratificaram a ideia de uma natureza que se sobrepõe à atividade humana, ou seja, a ideia de grande vazio demográfico, região sem cultura, sem civilização. Quando muito, algumas expressões culturais e fenômenos socioeconômicos regionais foram apreciados para se enfatizar o estigma de selvagem, bárbaro, atrasado, associado ao lugar.”

Petit (2018, p. 04) pontua que: “Os recortes do território que fixam as fronteiras entre países e os limites regionais e divisões político-administrativas internas dos Estados-Nação, têm que ser vistos como construções sociais e não como produto da natureza. Afinal, quem determina que partes são incluídas ou excluídas dos diversos recortes do território”, “não é o espaço, mas sim o tempo, a história”, complementa Bourdieu (1989, p. 115 *apud* Petit, 2018, p. 04).

Neste contexto, a visão de fronteira em território brasileiro tem suas raízes no modo como se interpretou e se conduziu, no tempo passado, a ação institucional-reguladora do Estado sobre a mesma, deixando marcas na sua configuração geopolítica e, até mesmo, de administração e planejamento público até o tempo presente, como sustenta Carvalho (2012).

Na década de sessenta, o processo de federalização institucional da Amazônia brasileira com o advento da “Operação Amazônia”, que deu origem à Amazônia Legal, “abre” a fronteira territorial do Estado do Pará, em definitivo, para o grande capital. Esse modelo de ocupação da fronteira, segundo Carvalho (2017), foi escolhido pelos burocratas de Brasília porque a pecuária de corte em regime extensivo ocupava grandes extensões de áreas – reproduzindo na fronteira o modelo latifundiário – e, também, pelo baixo custo da ocupação não apenas devido ao baixo preço da terra, mas também porque o custo dos investimentos da implantação dos projetos agropecuários seria subsidiado pelos incentivos fiscal-financeiros dirigidos, essencialmente para as grandes empresas da região Sul e Sudeste do Brasil.

Assim, compreender historicamente a utilização da terra no domínio dos regimes de direitos de propriedade privada capitalista, e como esse processo socioeconômico se metamorfoseou na fronteira é, sem dúvida alguma, de vital importância para análise de várias problemáticas recentes na Amazônia e no Estado do Pará. O contexto de utilização da terra na dinâmica de avanço capitalista na fronteira paraense, demonstra que a mesma deve ser vista como um instrumento de maximização da produção econômica, fonte de recursos ilimitada e, preponderantemente, um mecanismo de comando e controle, ou seja, de poder nesta sociedade, ainda, em processo de construção.

Dito isso, a escolha do tema desta Dissertação de Mestrado tornou-se possível na medida em que ficou explícito a necessidade de demonstrar a dinâmica de expansão da fronteira em bases capitalistas através da historiografia social e econômica. Sobre isso, é de extrema importância lembrar o artigo seminal de Turner (1891, p. 230, tradução minha), intitulado: “O Significado da História”, que diz: “As concepções de história são quase tão numerosas quanto os homens que escrevem sobre história”.

Deste modo, refletir, historiograficamente, sobre o papel da fronteira econômica no âmbito do modo capitalista de produção é condição *sine qua non* para compreender melhor o (não) desenvolvimento da Amazônia brasileira e do Estado do Pará. Sobre a importância da história, Turner (1961, p. 26 *apud* Turner, 2005, p. 218, tradução minha) dizia:

“Tentei oferecer, assim, estas considerações: a História não deve ser tomada em um sentido estrito. Ela é mais do que a literatura passada, mais do que a política passada, mais do que a economia passada. Ela é a autoconsciência da humanidade – a tentativa humana de se compreender a partir do estudo do passado. Sendo assim, não deve ser confinada nos livros; o objeto é que deve ser estudado, não os livros. A História possui uma unidade e uma continuidade; o presente precisa do passado para ser explicado; e a história local deve ser lida como uma parte da história mundial.”

Nestas condições, o objeto de estudo da presente Dissertação de Mestrado é o Estado do Pará, que possui uma área de 1.247.954,666 Km², ou seja, o equivalente a 24,5% do território da Amazônia Legal, e uma população estimada em 8.602.865 habitantes, em conformidade com os dados do IBGE (2019). Desta forma, recuperar a historiografia social e econômica dessa importante área de fronteira é necessária e oportuna, inclusive para desmistificar certas trivialidades, como defendido por Lima (2017, p. 91) que diz:

“Nas três últimas décadas, a historiografia sobre a Amazônia exibe uma crescente e profícua produção de temas de linhagem mais renovada. Grande parte desses estudos teve o desafio de refutar versões oficiosas sobre esse espaço, muitas das quais erigidas a partir de uma visão oscilante: ora “terra sem história” ou “inferno verde”, ora terra de natureza exuberante e intocada, patrimônio universal da humanidade.”

De acordo com Da Silva e Menezes (2005, p. 83): “A pesquisa é fundamentada e metodologicamente construída objetivando a resolução ou o esclarecimento de um problema. (...) Da sua formulação dependerá o desenvolvimento da sua pesquisa”. Sendo assim, o problema a ser investigado na presente Dissertação de Mestrado pode ser formulado com a seguinte pergunta: *o aparato legislativo-institucional contido na “Operação Amazônia”, pode ser compreendido como o principal instrumento de poder político-econômico utilizado pelo regime militar para viabilizar o processo de penetração, ocupação e, conseqüentemente, de expansão do capital na fronteira da Amazônia Legal, em especial no Estado do Pará?*

Como verifica Da Silva e Menezes (2005, p. 84): “A percepção de um problema, então, é que leva ao raciocínio que gera a pesquisa, e nesse processo você formula hipóteses, soluções possíveis para o problema identificado”. Desta forma, a hipótese de trabalho, decorrente do questionamento acima, conduz a suposição de que, além das causas históricas, socioculturais e geopolíticas, houveram, também, fatores socioeconômicos que foram diretamente responsáveis pela dinâmica de penetração, ocupação e expansão do capital na fronteira amazônica, sobretudo na fronteira paraense, a partir da institucionalização do aparato legislativo-institucional contido na “Operação Amazônia”.

Em breves linhas, a “Operação Amazônia” tinha como objetivo atuar como responsável pela execução da nova política de ocupação e desenvolvimento regional para a região, centrada nos incentivos fiscais-financeiros oriundos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); no crédito bancário do Banco da Amazônia S/A (BASA); e, por último, na legalização de terras em torno da Amazônia Legal conduzidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), viabilizando com isso o processo de acumulação do capital nas fronteiras. Isso posto, o objetivo geral da presente pesquisa é investigar a dinâmica de penetração, ocupação e avanço do capital na fronteira do Estado do Pará, tendo como base para isso o *modus operandi* da “Operação Amazônia”.

O método utilizado para alcançar esse objetivo envolve o método dedutivo porque parte de uma argumentação geral para outra argumentação particular, conforme Mezzaroba e Monteiro (2006), ou seja, a discussão envolvendo os fundamentos históricos para a compreensão da dinâmica de consolidação e expansão da fronteira em bases capitalistas no Pará; e, também, o método indutivo porque considera que “o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam, como consta em Lakatos e Markoni (2007, p. 86), logo é imprescindível compreender o papel preponderante da “Operação Amazônia” no contexto de desenvolvimento do capital em território paraense.

Para mais, pode-se definir essa análise como sendo do tipo exploratória. Conforme Gil (1991) *apud* Da Silva e Menezes (2005, p. 83):

“A pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; (...) análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e Estudos de Caso.”

Outrossim, a presente Dissertação de Mestrado buscará o maior número possível de informações sobre a temática utilizando a técnica de pesquisa do tipo qualitativa, que tem

como finalidade ampliar as informações sobre o assunto em questão através de fontes oriundas de Livros, periódicos, trabalhos e pesquisas de professores-pesquisadores do próprio Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA), além, é claro, de outras fontes historiográficas e hemerográficas pertinentes, tais como: a Hemeroteca Digital Brasileira/Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), SUDAM, BASA, INCRA, os relatórios de Colonização Oficial na Amazônia Legal e do Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais (MECOR), entre outras fontes e referências que serão, oportunamente, recuperadas. Para Da Silva e Menezes (2005, p. 20):

“A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. (...) O processo e seu significado são os focos principais de abordagem”.

Deste modo, é imperativo traçar uma análise não apenas da forma como vem se dando a expansão da fronteira agropecuária capitalista na região, que recorre muitas das vezes aos métodos de acumulação primitiva do capital², mas também das Instituições e Organizações que forneceram os mecanismos adequados à expansão capitalista desordenada na fronteira paraense, a partir da implementação da “Operação Amazônia” na década de 60.

Isso posto, a presente Dissertação de Mestrado foi dividida em três Capítulos, além desta Introdução e da seção com as Considerações Finais, à saber: CAPÍTULO 1 – A “Operação Amazônia” como principal indutor da dinâmica de expansão capitalista na Fronteira do Estado do Pará: 1966-1979; CAPÍTULO 2 – Estratégias de penetração, ocupação e expansão do capital na fronteira: modelos de ocupação e instrumentos de comando e controle utilizados na “Operação Amazônia”; e, por fim, o CAPÍTULO 3 – As consequências da expansão do capital na fronteira pós “Operação Amazônia: desenvolvimento para quem?

² A acumulação primitiva do capital, também chamada de acumulação prévia ou originária, é um processo histórico precedente a acumulação capitalista, “uma acumulação que não é o resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida”, como determina Marx (1984, p. 261).

CAPÍTULO 1 – A “OPERAÇÃO AMAZÔNIA” COMO PRINCIPAL INDUTOR DA DINÂMICA DE EXPANSÃO CAPITALISTA NA FRONTEIRA DO ESTADO DO PARÁ: 1966-1979

O Brasil é, territorialmente, um país de dimensões continentais, onde ainda existe uma relativa quantidade de terras agricultáveis nas regiões mais afastadas dos ditos grandes centros urbanos e industriais brasileiros, tradicionalmente concentrados na região Sul e Sudeste do país. Apesar da histórica concentração de terras de propriedade de uma oligarquia agrária nas zonas ocupadas, ainda assim há uma imensa área de fronteira para ser conquistada, particularmente na região Norte do país

Um olhar historiográfico, porém, vai mostrar que a abertura da fronteira na Amazônia estava dentro dos planos do regime militar brasileiro desde muito tempo. Contudo, a consecução deste propósito exigia que as reformas econômico-institucionais alcançassem essa região, enquanto área de cobiça internacional do capital nacional e estrangeiro. Melo (1997, *apud* Nascimento, 2017, p. 36) afirma:

“As fronteiras são muito mais que isso, compreendem uma junção de fronteiras que se traduzem como econômicas, políticas, sociais, culturais carregadas de elementos simbólicos, resultado de um processo de construção de um determinado imaginário social.”

Soares (2020, p. 100) recorda que:

“(…) a noção de fronteira mobiliza o imaginário social de maneira a atualizar diversos esquemas interpretativos, mitos, ideários e conceitos. (...) É concebida pelo mito da terra prometida, lugar de enriquecimento fácil, redentora dos que pretendem adentrar os seus limites.”

O fato é que o processo de ocupação da fronteira amazônica brasileira provocou profundas transformações em suas diligências “parcimoniosas” de cunho social, econômico e cultural. Este litígio, todavia, computa um forte intervencionismo do Estado – influenciado diretamente ou indiretamente pelo capital nacional e internacional –, culminando com intensas transformações no espaço regional da Amazônia.

Por isso, como determina Courlet (1996, p. 01): “A fronteira é a antes de tudo um limite que desloca, à sua maneira, o modo de produção capitalista”. Ou nas próprias palavras do autor Courlet (1996, p. 04):

“(…) a fronteira deixa de ser um obstáculo a um ajustamento otimizador das atividades econômicas. Ela tem muitas funções na história do capitalismo: ela é necessária à sua expansão e pode, então, sofrer deslocamentos, tal como apontou Turner, no século passado, em sua análise da expansão territorial norte-americana; mais ainda, ela é um instrumento utilizado para administrar situações interativas.”

No Brasil, do ponto de vista histórico, a expansão da frente pioneira agropecuária na região amazônica, quando sobreposta ao progresso da frente de expansão de base camponesa, acabou criando uma zona de conflito pela posse da terra, violência social e extrema precarização do trabalho no campo, que culmina para a assim chamada acumulação primitiva de capital. Ela é um processo considerado primitivo porque acontece antes da realização do capital e do seu modo de produção correspondente, o modo de produção capitalista, que nos termos de Marx (2013, p. 786, grifo nosso) significa:

“O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada **acumulação primitiva** não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação do produtor e o meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.”

Desta forma, a fronteira econômica no Estado do Pará desempenha um papel importante atuando como uma espécie de “válvula de escape” para reduzir as tensões, distorções e os sérios conflitos agrários na região, como defende Carvalho (2012). No entanto, mesmo nesta fronteira, há uma forte tendência – que nos dias atuais foi mantida – de aumento da concentração de terras nas mãos dos grandes latifundiários, o que torna o desenvolvimento nesta fronteira econômica algo muito complexo.

Segundo Turner (1920, 1961), a dificuldade de qualquer fronteira econômica é um problema que está circunscrito na necessidade de desenvolvimento de qualquer país; a fronteira, por conseguinte, deveria ser vista como um tipo de sociedade em permanente processo de (trans)formação, muito mais do que uma área possuidora de limites e demarcações territoriais. De acordo com Turner (1961, p. 52-53, tradução minha):

“A fronteira é, no fundo, uma forma de sociedade, mais do que uma área. Fronteira é o termo que deve ser aplicado para a região cujas condições sociais resultam da aplicação das mais velhas instituições e de ideias para transformar as influências da terra livre. Nesse ambiente, o acesso à posse da terra é a porta de entrada, repentinamente, aberta para a liberdade de oportunidades (...) e para o surgimento de novas atividades, novas alternativas de crescimento, novas instituições e novas ideias trazidas para existência real.”

Soares (2020, p. 100) trouxe uma visão particular, porém, muito interessante sobre o significado de “Fronteira”, quando diz

“A fronteira é mais um enunciado que funciona de maneira a atualizar um conteúdo mítico, artificial, ao mesmo tempo que revestido por uma forte materialidade. Pensar a Amazônia enquanto uma fronteira é tratá-la no

processo de expansão do capitalismo. A fronteira associa os conceitos de integração e desenvolvimento; define o movimento de conquista de novos bens à exploração e de novos braços ao trabalho. O avanço para novas fronteiras constitui-se num episódio da civilização capitalista, sempre sedenta por novos territórios.”

Neste contexto, à medida que fronteira geográfica, em termos do território de uma nação, passa a ter um incremento populacional crescente, como consequência da imigração de famílias de outras regiões para essa nova fronteira – qualquer que seja a motivação –, está fronteira transforma-se em uma fronteira determinada pelo capital, já que nenhuma ocupação humana em qualquer território, sobretudo vazio demograficamente, persiste se não vier acompanhada de um conjunto de atividades socioeconômicas capazes de assegurarem a sobrevivência e a fixação deste novo contingente populacional através da produção de bens destinada ao mercado.

No Brasil, entretanto, a tese de Frederick Jackson Turner sobre a historiografia da fronteira do Oeste nos Estados Unidos é pouco utilizada nas pesquisas historiográficas. Na concepção de Lattimore (1962, p. 490, tradução minha): “Turner é um historiador perspicaz, mas cometeu um erro de observação quando viu a fronteira influenciando a sociedade norte-americana, quando, na verdade, estava vendo o inverso, ou seja, a influência da sociedade sobre a fronteira”.

É, na realidade, uma questão de interpretação. Isso é assim porque a tese de Turner trouxe à baila um pioneirismo para os anais da história das fronteiras de muito destaque, substancialmente porque o referido autor propôs uma interpretação distinta da visão do *mainstream* sobre a história da fronteira, que concentrava-se em explicar o desenvolvimento dos Estados Unidos da América através das regiões Sul e Norte. Turner, na verdade, foi além ao enxergar uma definição própria para a fronteira, que foi repassada às gerações que lhe sucederam. Para Hofstadter e Lipset (1968, p. 03, tradução minha):

“(Turner) tinha consciência da importância do avanço da fronteira não só do ponto de vista da conquista de territórios vazios, através da ocupação humana e econômica à formação da nação-continente norte-americana, mas também pelo papel que teve na formação das instituições dos EUA.”

De qualquer modo, apesar da significativa discordância sobre a forma que se deu o avanço da fronteira brasileira, Velho (2009, p. 33) reconhece o mérito dos estudos e, fundamentalmente, o pioneirismo de Turner quando diz:

“Há ainda muitos problemas para serem enfrentados, tais como a questão dos múltiplos papéis da fronteira em cada caso específico, que nem Turner nem os seus oponentes parecem dar conta. Quando o tentarmos fazer, ver-se-á que o estudo da fronteira americana e da obra de Frederick Jackson Turner terá constituído um passo importante nessa direção.”

Na próxima subseção, será discutido o papel do Estado brasileiro na dinâmica de expansão capitalista da fronteira paraense mediante a institucionalização da “Operação Amazônia”.

1.1. O papel do Estado na expansão do capital na Amazônia Legal: a institucionalização da “Operação Amazônia”

Na Amazônia brasileira, ao contrário do que ocorreu em outras regiões de fronteira do país, a forma de ocupação territorial se deu, inicialmente, a partir do avanço da frente de expansão dos posseiros, que operavam e (ainda) operam como frente desbravadora do território no processo de ocupação da terra para trabalho. Na concepção de Guerra (2013), o posseiro deve ser compreendido como aquele indivíduo que utiliza a terra como moradia e para promover o seu sustento pelo seu trabalho e de sua família. Para Martins (1980, p. 73-74):

“Tradicionalmente, o posseiro operou como desbravador do território, com amansador da terra. A verdade é que, pressionado pelas empresas capitalistas interessadas em desalojá-lo de suas terras, foi frequentemente utilizado para deslocar os grupos indígenas, para avançar sobre as terras deles, desalojando o índio porque este foi desalojado pelo capital.”

No Brasil, as ações de regulação, de complementação, de coordenação e de avaliação das decisões do Estado foram sendo articuladas em torno de um projeto nacional de desenvolvimento integrado visando à promoção do crescimento econômico, a correção das distorções conjunturais e, ainda, o abrandamento das condições estruturais pertinentes à redução das desigualdades regionais. A meta final, para alcançar esses três objetivos, seria a busca do desenvolvimento socioeconômico do país e a melhoria do perfil distributivo regional, nos períodos subsequentes à implementação dos planos, sob as diretrizes diferenciadas das políticas públicas nacionais e regionais.

Campos (1994) observa que em seu discurso na Escola Superior de Guerra (ESG), no ano de 1959, o Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco reafirmava três estratégias que, segundo ele, dominariam a Amazônia brasileira: 1º) a do medo; 2º) a do ressentimento; e 3º) o da omissão. Porém, segundo Petit (2018, p. 103):

“Os projetos de desenvolvimento econômico implementados pelos governos militares na Amazônia não podem ser vislumbrados apenas em seus aspectos socioeconômicos, [pois] para a cúpula das Forças Armadas a Amazônia era também, ou principalmente, um problema geopolítico.”

Em termos históricos, o fracasso da estratégia de valorização da Amazônia através da (extinta) Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), levou o regime

militar a alterar, de forma substancial, a tática de ocupação, integração e desenvolvimento econômico da região Norte do Brasil. Petit (2018, p. 102) lembra que:

“No dia 7 de abril de 1964, o general na reserva Ernesto Bandeira Coelho assumiu o cargo de Interventor da SPVEA. Dois meses depois, assumia essa responsabilidade o general Mário de Barros Cavalcanti. Sob a direção de Cavalcanti, que seria o primeiro Superintendente da Sudam, foi apresentado o plano denominado Operação Amazônia (1966/67) e elaborou-se o I Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Amazônia (1967-1971) que nortearia, nesse período, as ações da SUDAM.”

Petit (2018, p. 104) observa, ainda, que:

“Em 1966, em circular assinada pelo presidente da SPVEA e dirigida ao presidente da República Castelo Branco, à qual se anexava o projeto de lei que criaria a SUDAM, após justificar a necessidade de extinguir a SPVEA e criar um novo órgão de planejamento na Amazônia Legal, Barros Cavalcanti resumia a necessidade de ampliar a intervenção do Estado brasileiro na região sob os argumentos de que a Amazônia, diferentemente de outras regiões do país, era considerada: — um imenso vazio demográfico que se oferece à tentação mundial como possível área de ‘reserva’, à medida que aumentam as justas preocupações com o fenômeno da explosão populacional; — uma extensa área de fronteira, virtualmente desabitada, confinando com cinco países estrangeiros e dois territórios coloniais; — o extrativismo vegetal, como forma ainda predominante de atividades econômicas.”

Desta maneira, quando na presidência, o Presidente Castelo Branco transferiu ao seu ministro de Planejamento, à época o economista Roberto de Oliveira Campos, a incumbência de montar um esquema global de desenvolvimento da Amazônia, reformulando os mecanismos existentes, bastantes inadequados, do Banco de Crédito da Amazônia S/A e da SPVEA. Na ocasião, Roberto Campos procurou se articular com o ministro dos Organismos Regionais, sob a direção do conhecido Marechal Oswaldo Cordeiro de Farias, que depois foi substituído pelo paisano João Gonçalves de Souza. Conforme Campos (1994, p. 739-740):

“Apesar de alguma resistência dos governadores, políticos, burocratas e empresários da região amazônica, ainda assim a resistência foi quebrada pelas concessões oferecidas, sobretudo com a instituição da política de incentivos fiscal-financeiros.”

O novo arcabouço econômico-institucional criado pelo Governo Federal, a partir do ano de 1966, ficou conhecido então como “Operação Amazônia”. Essa “Operação” nada mais foi do que a criação de um conjunto de instituições e organizações, cujo objetivo principal era o de viabilizar a expansão do capitalismo no amplo espaço da fronteira amazônica.

De fato, o projeto nacional de desenvolvimento do Brasil, conduzido pelos militares, a partir do golpe de 1964, incluía uma espécie de projeto para a Amazônia concebido pela imaginação reformista dos burocratas de Brasília, como passou a ser conhecido o grupo de burocratas responsáveis pelas reformas jurídico-institucionais em meados de 1965-1966.

Cabe, a partir de agora, recuperar um aspecto importante da história brasileira para uma compreensão mais adequada da dinâmica de expansão fronteiriça amazônica, especialmente porque o regime político em voga foi o de uma ditadura civil-militar. Dreifuss (1981), importante historiador e cientista político, foi um dos primeiros estudiosos a demonstrar que o golpe de 1964 foi, na verdade, um golpe “civil-militar”.

No entendimento de Dreifuss (1981, p. 417), o golpe de 64 não deveria ser considerado uma ação isolada das lideranças militares brasileiras, pois contou com participação significativa da elite empresarial brasileira e estrangeira, associada ao capital:

“Apesar de a administração pós-1964 ser rotulada de “militar”, por muitos, a predominância contínua de civis, o chamado técnico, nos ministérios e órgãos administrativos tradicionalmente não-militares, é bastante notável.”

Ao encontro disso, Melo (2012, p. 39) afirma:

“O termo “civil-militar” foi apresentado pela historiografia como forma mais precisa para adjetivar o golpe de 1964 e do regime que lhe seguiu. Ao contrário de uma mera ação das Forças Armadas, tal adjetivo visa lembrar que também parte dos civis apoiou o golpe e participou da condução do processo político entre abril de 1964 até 1985, quando a maior parte da historiografia localiza o fim daquela ditadura.”

Petit (2014, p. 181 *apud* Fico, 2014, p. 469), em contrapartida, afirma que:

“Existe pouca polarização entre os pesquisadores ao definir o golpe de Estado como civil-militar (ou militar-civil, como eu prefiro denominar), consenso que resumimos com as palavras do historiador Carlos Fico: “Por que o golpe foi civil-militar? Por que houve apoio da sociedade? Não. Apoio houve, mas não é por isso que o golpe foi civil-militar. Foi civil-militar por que os civis deram o golpe também.”

Ademais, Petit (2014, p. 141) ressalta em sua análise outra especificidade assaz importante, quando diz:

“Por mais que seja inegável o protagonismo da cúpula das Forças Armadas, sobretudo do Exército, no golpe e na consolidação do novo regime, a fácil vitória dos militares golpistas seria impensável sem a participação de amplos setores da sociedade civil liderados pelos políticos conservadores, empresários, fazendeiros e, entre outros atores e instituições, pela maioria dos membros da hierarquia da Igreja Católica e meios de comunicação de massas. Setores que lutaram durante anos, sobretudo a partir de 1961, contra os reformistas-populistas e contra a crescente influência na sociedade brasileira dos partidos e organizações de esquerda, especialmente do Partido Comunista Brasileiro (PCB).”

Isso evidencia algo, que naquele período, talvez, fosse extremamente passageiro em termos de Brasil, mas que nos estudos de Harvey (2005, 2011) já era percebido: que o sistema capitalista é, historicamente, direcionado para a dinâmica de expansão e, principalmente, de acumulação do capital. Por conta disso, houve uma gama de corporações capitalistas que

buscaram efusivamente novos mercados – como foi o caso das fronteiras na Amazônia –, ao reordenarem estes novos espaços e formas de relação para com a natureza, tendo como objetivo tornar mais eficiente e preciso o controle capital sobre a produção do valor. Harvey (2011, p. 130-131) chama isso de “compreensão do tempo-espaço”:

“O que pode ser dito com certeza é que a conquista do espaço e do tempo, assim como a busca incessante para dominar a natureza, há muito tempo tem um papel central na psique coletiva das sociedades capitalistas. Apesar de todos os tipos de críticas, acusações, repulsas e movimentos políticos de oposição, e apesar das consequências involuntárias maciças na relação com a natureza que são cada vez mais perspectiveis, ainda prevalece a crença de que a conquista do espaço e do tempo, bem como da natureza (incluindo até mesmo a natureza humana), está de algum modo a nosso alcance. O resultado tem sido uma tendência inexorável do mundo do capital de produzir o que chamo de “compressão do tempo espaço” – um mundo no qual o capital se move cada vez mais rápido e onde as distancias de interação são compactadas.”

O Estado, neste contexto, tinha um papel importante nas relações sociais de produção e na delimitação da reprodução das classes sociais, daí porque não se limita apenas a usar o seu aparelho repressivo e, sim, muito mais os seus aparelhos político-ideológicos para preservar, difundir e, fundamentalmente, ampliar a ideologia da classe dominante. Fontes (2010, p. 224-225 *apud* Campos, 2012, p. 156) observa que:

“(…) Após o golpe de Estado civil-militar de 1964, houve uma importante expansão de associações empresariais por setores e ramos da produção a partir da década de 1970, as chamadas “associações paralelas”, que duplicavam a estrutura de representação empresarial oficial, de cunho corporativo-estatal.”

Sobre essa “nova” dinâmica de atuação do Estado, Diniz e Boschi (1978 *apud* Dias, 2017, p. 34) acrescentam:

“No período após 1964, a duplicação de entidades empresariais de representação era fenômeno comum no interior do empresariado detentor capital interno, que tinha como prática organizar as chamadas “associações paralelas” em relação aos sindicatos, às federações e, num nível mais abrangente, às confederações”.

Isso demonstra que não bastava que uma classe social fosse dominante, apenas. No caso em questão era condição *sine qua non* que ela fosse, também, classe dirigente, e isso somente é conquistado através do aparato ideológico do Estado. Nas palavras de Campos (2012, p. 156):

“O que se verificou após o golpe foi a continuidade e até a proliferação das formas organizativas da classe dominante, ao passo que as associações ligadas aos trabalhadores, em geral, sofreram repressão ou até foram extintas, como foi o caso da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e a União Nacional dos Estudantes (UNE).”

No começo do ano de 1967, as principais instituições que caracterizariam a chamada “Operação Amazônia”, já se encontravam juridicamente convertidas em forma de Lei ou Decreto-lei. De acordo com Pandolfo (1994, p. 54), para alcançar esses objetivos, foram mobilizados um vasto elenco de instrumentos legais e medidas administrativas que incluíram:

“[a] Lei nº 5.122, de 22/08/1966, transformando o Banco de Crédito da Amazônia, em Banco da Amazônia S. A – BASA, expandindo a sua esfera de ação; Lei nº 5173, de 27/10/1966, dispondo sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extinguindo a SPVEA e criando, para substituí-la, a atual SUDAM; Lei nº 5.173, também, de 27/10/1966, que reformulou e ampliou a política de incentivos fiscais para a região; Decreto-lei nº 288, de 28/03/1967, alterando disposições da lei que criou a Zona Franca de Manaus e regulando o seu funcionamento.”

Certamente que as diretrizes norteadoras da “Operação Amazônia”, termo empregado pelos estrategistas militares, não eram tão originais quanto possam parecer. Na prática, Carvalho (1987, p.76) demonstra a existência de experiências, a exemplo da “Operação Nordeste” e da “Operação Pan-Amazônia”, já tinham sido objeto de intenso debate e experiências no governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

No relatório do Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais (MECOR), consta que:

“A Operação Amazônia seria uma das respostas a ser dada à motivação de reformular a política de desenvolvimento. Assemelha-se a iniciativa àquela que em momento adequado se apresentou para o Nordeste, com a Instituição da Operação Nordeste, que veio a ser referência de toda a mudança da legislação federal naquela região. O fundamento para a Operação Amazônia será semelhante à experiência nordestina”. (SUDAM, 1966, p. 06).”

Contudo, a estratégia militar usada na “Operação Amazônia” foi distinta das experiências do período democrático do Presidente Juscelino Kubitschek. Carvalho (2005, p. 20-21) lembra que: “(...) a intenção da “Operação Amazônia” foi nitidamente a militarização do planejamento do desenvolvimento regional na região, produto da geopolítica da segurança nacional engendrada pelo General Golbery do Couto e Silva”.

“Não é à-toa que a estratégia militar de intervenção na Amazônia era fundada no binômio: segurança e desenvolvimento”, reafirma Oliveira (1977, p. 113-114). Ou seja, essa reestruturação institucional, jurídica e, principalmente, econômica exigiu a criação de uma “nova” Amazônia dentro do país: a Amazônia Legal, que incorporou uma parte da Região Nordeste (uma parte do Maranhão) e outra parte da Região Centro-Oeste (uma parte de Mato Grosso).

O Mapa 1 ilustra a Amazônia Legal, a partir da Lei complementar nº 124 de 2007, que corresponde à área de atuação da SUDAM delimitada através do Capítulo 1, Artigo 2º. Para Carvalho (2012, p. 78-79):

“A criação da Amazônia Legal serviu aos interesses do governo militar que, dispondo de recursos orçamentários e dos incentivos fiscais, manobrava ao seu bel prazer à política nacional de integração da Amazônia ao centro capitalista do Brasil – a região Sudeste. De alguma forma, o próprio planejamento nacional do desenvolvimento regional foi institucionalizado como instrumento político-ideológico através qual o governo militar impôs aos governos estaduais e a sociedade uma nova estratégia de ocupação e desenvolvimento.”

Mapa 1 – Amazônia Legal configurada a partir da Lei complementar nº 124 de 2007



Fonte: AMAZÔNIA LEGAL. Lei complementar nº 124 de 03/01/2007. IBGE, Malha Municipal Digital, 2005.

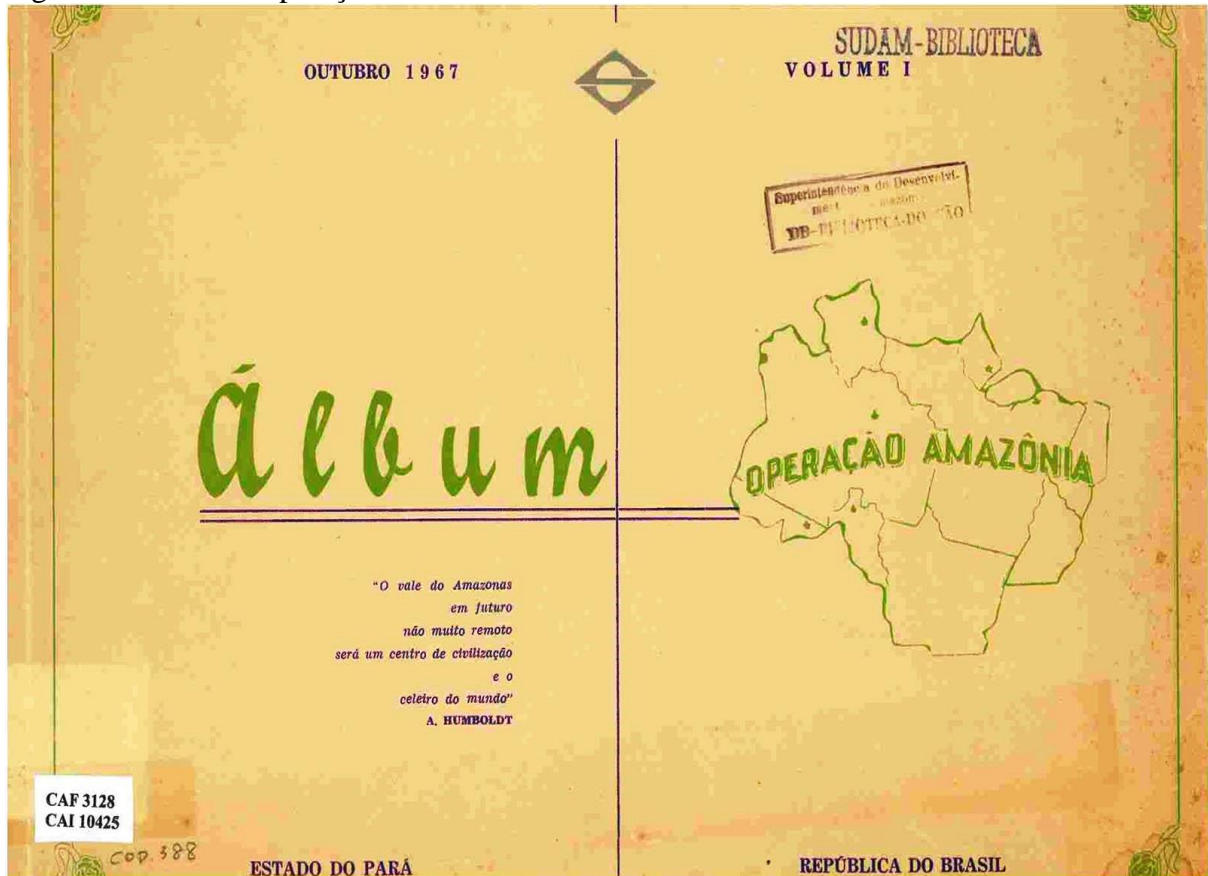
Carvalho (2012, p. 70) procura demonstrar que “a fronteira é, também, uma Instituição produto da criação do Estado”. Ele (2012, p. 70) prossegue:

“De fato, o governo militar lançou a “Operação Amazônia” que criou a Amazônia Legal e todo o aparato institucional que contribuiu para transformar a Amazônia Legal, enquanto uma mera instituição, numa verdadeira fronteira real, e por isso o lócus dos conflitos da luta pela terra.”

A Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) disponibilizou, recentemente, o “Álbum Operação Amazônia” em seu acervo bibliográfico, como consta na Figura 1. O

material em si é de uma importância historiográfica/hemerográfica muito significativa, pois carrega um certo ineditismo que merece ser melhor compreendido à luz da história.

Figura 1 – Álbum “Operação Amazônia”: 1967



Fonte: FCP (1967, p. 01-02). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Como assevera Bloch (2001, p. 60): “O presente estaria ligado em cadeia ao passado e a fronteira entre os dois seria um movimento constante”. Petit (2018, p. 104) recorda que:

“Em 1965, os partidários da “Revolução” escolheram o prefeito de Belém, o coronel Alacid Nunes, como candidato a governador do Pará. Para tanto, Alacid Nunes filiou-se à UDN e o PTB, cujos deputados estaduais colaboravam com o governo de Jarbas Passarinho, indicou Renato Franco como candidato a vice-governador. O candidato escolhido pelo PSD foi o marechal, ex-governador e então senador Zacarias de Assumpção. Alacid Nunes, com o apoio do governador e da coligação de partidos integrada pela UDN, o PTB, o PDC e o PR, venceu o pleito eleitoral no dia 3 de outubro sem muitas dificuldades somando um total de 163.527 votos contra 67.166 obtidos por Zacarias de Assumpção.”

O próprio Petit, junto com os historiadores Amilson Pinheiro e Telma Saraiva, no dia 20 de março de 2014, conseguiram extrair importante relato de Alacid Nunes, que sobre as intenções e potencialidades do Estado do Pará ao mercado externo, proferiu a seguinte fala:

“Eu assumi o governo em 1966. Em 67, um ano depois, eu resolvi fazer uma viagem de Belém a Porto Alegre, que eu chamei de missão econômica. Com o objetivo de divulgar o Pará, o seu potencial, as indústrias que já existiam

aqui. Enfim, mostrar um pouco do Pará lá fora. Realizei essa viagem com empresários e equipe de governo, técnicos que faziam palestras nessas capitais. E era importante que a gente sentisse que, por exemplo, em Porto Alegre e São Paulo, nós tivemos que fazer mais de uma palestra, porque o pessoal exigia que a gente também transmitisse esses conhecimentos a outros setores além daquele que a gente tinha determinado, que era o apoio da Federação da Indústria de São Paulo, fizemos na Federação da Agricultura, a mesma coisa aconteceu em Porto Alegre (...). Nós, na verdade, mostramos o Pará e conseguimos com isso atrair capitais de fora, que se implantaram e até hoje estão no nosso território.”

Assim, por meio da Figura 2(A), nas palavras do próprio Governador do Estado do Pará, na época, o Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, confirma-se um comportamento que vai ao encontro da narrativa em torno dos mecanismos de exaltação aos desdobramentos da “Operação Amazônia” da década de sessenta. De fato, caracteriza-se como uma espécie de convite aos ditos “investidores externos” pelo caráter pró-mercado e, também, ufanista em sua busca pelo desenvolvimento do território amazônico e, é claro, paraense.

Figura 2(A) – Mensagem do Governador do Pará, Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes: 1967



Fonte: FCP (1967, p. 06-07). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

A Figura 2(B), a seguir, mostra que é possível depreender uma leitura que ratifica o sentido econômico-institucional dos mecanismos de comando e controle integrados na “Operação Amazônia”, em especial para o protagonismo de duas Instituições criadas para que essa ambição fosse exequível: a SUDAM e o BASA. Isso porque, para o Estado brasileiro, era preciso transmitir uma mensagem de confiança ao “Homem de empresa brasileiro”.

Para isso, uma espécie de “convite” com amplas possibilidades para investidores e investimentos na região, sobretudo com baixas perspectivas de riscos, foi disparado pelo Brasil; além de proteção dos contratos privados, o que impulsionaria as relações mercantis em um movimento cumulativo e favorável ao desenvolvimento do capitalismo da região.

Figura 2(B) – Mensagem da Amazônia (Editor) ao “Homem de empresa brasileiro”: 1967

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ...

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Dr. Ophir José Novaes Coutinho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Dr. José Maria Machado

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
Sr. José Nogueira Sobrinho
Diretor

GABINETE CIVIL
Diretor de Expediente
Dr. Jacinto Marçal
Assessor de Relações Públicas
Sr. Ricardo Aurélio Vasques
Assessor de Imprensa
Sr. Aldo Almeida
Assessor Sindical
Zeferino Ferreira da Silva

GABINETE MILITAR
Ajudantes de Ordens
Capitão Francisco Ribeiro Machado
Capitão Mário Nazareno Lopes Rocha

SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR
Sr. Eládio Bastos Ribeiro Malato

ENTIDADES AUTARQUICAS :

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DERPA)
Dr. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Dr. Luiz Gonzaga Baganha
Diretor

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ
Dr. Adriano Veloso C. Menezes
Secretário Geral

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Sr. Joel Guedes de Oliveira
Diretor-Presidente

MONTEPIO DOS FUNC. PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Alfredo Silva de Moraes Bêgo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA :

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO (CIPAB)
Gen. Rubens Lázio Vaz
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ (COHAB)
Dr. Amiraldo Nunes
Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (CELPA)
Dr. Irawaldyr Rocha
Diretor Financeiro, no exercício da Presidência

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A (FORLUZ)
Dr. Edmundo Moura
Diretor, no exercício da Presidência

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Dr. Fernando Calvis Moreira
Presidente

M e n s a g e m da A m a z ô n i a

DO : Editor
AO : Homem de empresa brasileiro
ASSUNTO : Investimentos.

Prezado compatriota :

1. Venha investir na Amazônia. Nossas terras são férteis e tudo nelas é abundante!
2. Leis federais, estaduais e municipais oferecem ao homem de empresa brasileiro condições altamente favoráveis para participar do programa de aceleração do desenvolvimento da Região amazônica.
3. A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) e o BANCO DA AMAZÔNIA S/A. (BASA) estão à sua disposição para ajudá-lo a investir num dos muitos projetos em implantação : são empreendimentos industriais, agrícolas e pecuários disseminados na imensa extensão territorial que é a Amazônia brasileira.
4. Venha, pois, participar do desbravamento econômico da Planície Verde, através da OPERAÇÃO AMAZÔNIA.

Seja mais BRASILEIRO conhecendo melhor a AMAZÔNIA e ajudando a integrá-la definitivamente no patrimônio ativo nacional.

ALBUM
OPERAÇÃO
AMAZÔNIA

Fonte: FCP (1967, p. 08-09). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Petit (2003, p. 256), citando o jornalista e sociólogo brasileiro Lúcio Flávio Pinto, lembra que: “as críticas mais constantes à SUDAM passariam a ser feitas por empresários e governantes da própria região e os elogios, pelos investidores de fora”. Isso porque, o próprio Petit (2003, p. 256) cita em seu trabalho que: “Em 1968, 60% do total de projetos apresentados à SUDAM eram de empresários que tinham depositado 50% do valor total de seus impostos na agência do BASA de São Paulo.”

No período de 1975-1979, o BASA destinou 49,10% do total do crédito bancário à atividade pecuária como indica a Tabela 1. De acordo com Carvalho (2012, p. 114): “(...) os recursos oriundos dos incentivos fiscais da SUDAM não foram os únicos usados para financiar os grandes projetos pecuários, o crédito bancário dos bancos públicos, BASA e do Banco do Brasil, também tiveram o mesmo destino.”

Tabela 1 – Programa de Aplicação de Crédito do BASA: 1975-1979

Discriminação	V. Nominal (Cr\$ 1000,00)	V. Constante (R\$ 1.000,00)	V. US\$ (US\$1000,00)	%
Crédito rural	4.041.000	8.892	5.051	56,91
Pecuária	3.485.800	7.670	4.357	49,10
Culturas comerciais	292.400	643	366	4,12
Cinturão verde	60.600	133	76	0,85
Borracha	202.100	445	253	2,85
Crédito industrial e outros	3.059.000	6.731	3.824	43,09
Indústrias estratégicas	1.346.000	2.962	1.683	18,96
Pequenas e médias indústrias	223.900	493	280	3,15
Capital de giro	776.000	1.708	970	10,93
Infraestrutura	684.000	1.505	855	9,63
Total	7.100.000	15.623	8.875	100,00

Fonte: Carvalho (2012, p. 114).

A Figura 3, contida no “Álbum Operação Amazônia”, procura demonstra os aspectos mais burocráticos da implantação da “Operação Amazônia” na região, com nítida exaltação ao modelo nacional-desenvolvimentista, ampla participação de militares de alta patente do Estado brasileiro, assim como de outros tecnoburocratas, e até menção a Nossa Senhora de Nazaré, padroeira dos paraenses.

É um trecho que, particularmente, enfatiza as bases de atuação da “Operação Amazônia” em torno da ocupação, geração de infraestrutura, migração, terra e de não internacionalização na fronteira, como pode ser acompanhado em Pará (1967, p. 04-05):

“Para nós, amazônios do Centro-Oeste do Pará, a natureza do Brasil é global; só a vemos em conjunto. (...). Eis porque aceitamos o conceito de Nação formulada por Frederico Raizel – “um pedaço de terra habitado por um povo”, – que há de ressaltar luminosamente da OPERAÇÃO AMAZÔNIA, desde que seja criada uma infra-estrutura e que está comece com a fixação à terra, dos nossos próprios rurícolas, em bases humana e cristã. Assim, de

certo modo, estaremos contribuindo a não-internacionalização demográfica da Amazônia brasileira. (...) Que a VIRGEM DE NAZARÉ proteja sempre e sempre a Amazônia para que esta possa ser realmente o “mundo futuro.”

A “Operação Amazônia” acabou por engendrar um processo de ocupação humana direcionado, principalmente para as capitais Belém e Manaus, a partir de 1960, sob o impulso de políticas econômicas macrorregionais do Estado nacional. A consequência dessas políticas foi um intenso movimento migratório do Nordeste e do Sul para a região Norte, sobre o Pará e o Amazonas. Disso decorre a fase de metropolização de Belém ter sido marcada pela mudança da sua estrutura produtiva e humana nos seus espaços urbanos, por exemplo.

Figura 3 – Apresentação do Álbum “Operação Amazônia”: 1967

CORREIO DO INTERIOR
SEMANÁRIO ESTADUAL
SANTARÉM - PARÁ - BRASIL

A P R E S E N T A

Ao término da 1.^a Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia (1.^a RIDA), iniciada em Manaus e encerrada em Belém, de 3 a 11 de dezembro último, encetamos a compilação dos artigos que neste Álbum são parcialmente reproduzidos em fac-símile, os quais traduzem o pensamento de personalidades paraenses sobre a OPERAÇÃO AMAZONIA.

Á L B U M

Não se trata de seleção, é verdade, mas de parte daquilo que melhor poderíamos obter na elite sócio-cultural desta grande parcela da unidade amazônica — o Estado do Pará. Honrando também o nosso modesto trabalho, — é-nos sobretudo grato registrar, — estão a palavra de incentivo do Exmo. Sr. Dr. JOAO GONÇALVES DE SOUZA, ex-Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, e o otimismo do Ilustre amazônida, ex-Deputado Federal JORGE KALUME, hoje Primeiro Mandatário do mais novo Estado da federação brasileira.

Da primeira à última página, — temos satisfação de anunciar, — o homem de empresa e o povo brasileiro, poderão assistir a um desfile de pensamentos genuinamente identificados com os problemas da Região, a começar pelos significativos discursos do Exmo. Sr. General de Divisão MARIO DE BARROS CAVALCANTI, ex-Superintendente da SUDAM, por ocasião da abertura dos trabalhos a bordo do transatlântico brasileiro “Rosa da Fonseca”, no Rio Amazonas, e do Exmo. Sr. Dr. ARTHUR CESAR FERREIRA REIS, então Governador do Amazonas, saudando o Exmo. Sr. Presidente da República, Mal. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO, autoridades e participantes da 1.^a RIDA, no Teatro Amazonas.

Apraz-nos ressaltar, entretanto, que os pontos de vista aqui expendidos pelos Ilustres líderes amazônidas não se caracterizam como simples elogios à OPERAÇÃO AMAZONIA, mas, antes de tudo, traduzem, a ansia do debate sadio e patriótico em torno dos complexos problemas do Brasil setentrional.

Uma vez mais a história da Amazônia se repete. Agora, porém, em termos de integração verdadeiramente nacional.

Para nós, amazônidas do Centro-Oeste do Pará, a natureza do Brasil é global; só a vemos em conjunto. Na Planície Verde, ou nas caatingas estorricadas do Nordeste, tal qual nas lombadas do Sul, as peças formam o mesmo cenário, composto pela Criação; tanto aqui como ali e acolá lamentavelmente ainda vemos, individualizado, o homem. Eis porque aceitamos o conceito de Nação formulado por Frederico Ratzel, — “um pedaço de terra habitado por um povo”, — que há de resaltar luminosamente da OPERAÇÃO AMAZONIA, desde que seja criada uma infra-estrutura e que esta comece com a fixação à terra, dos nossos próprios rurícolas, em bases humana e cristã.

Assim, de certo modo, estaremos contribuindo para a não-internacionalização demográfica da Amazônia Brasileira.

A política de valorização econômica da Amazônia, hoje tecnicamente planejada e bem definida, está sendo executada por uma equipe de homens profundamente identificados com os problemas da Região. Os Exmos. Srs. Gen. ALBUQUERQUE LIMA, Ministro do Interior, e o Cel. JOAO WALTER ANDRADE, Superintendente da SUDAM, assistido pelos Drs. DALMO GENUINO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO BRITO BITENCOURT, respectivamente, Secretário Executivo e Chefe de Gabinete, e por um grupo de técnicos e de funcionários especializados, são as esperanças novas nas quais repousam as novas esperanças de todos os amazônidas que almejam sinceramente a emancipação econômico-social da HYLEA Brasileira. O BANCO DA AMAZONIA S/A, sob o dinamismo de sua atual Diretoria, presidida pelo Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA, completa esse excelente mecanismo de desenvolvimento da Planície Amazônica.

Que Deus verdadeiramente DEUS permita, que, com o advento desta conjuntura político-administrativa por que passa o País, seja a Amazônia transformada sendo em “celeiro do mundo”, mas, pelo menos, em armazém do Brasil.

Ao encerrar do encerramento da IX Reunião das Administrações Rodoviárias (IX R.A.R.), que se realizou em Belém do Pará, de 1.^o a 7 de outubro, auguramos felicidade a todos os participantes, principalmente àqueles que, construindo estradas, — isto é, preparando a infra-estrutura rodoviária da Amazônia, — contribuem efetivamente para o desenvolvimento econômico-social da Região.

Que a VIRGEM DE NAZARÉ proteja, sempre e sempre a Amazônia para que esta possa ser realmente “o mundo futuro”.

Pará — AMAZONIA — Brasil, 8 de outubro de 1967; 351.^o da fundação de Belém do Pará e 174.^o Círio de Nazaré.

O P E R A Ç Ã O
A M A Z Ô N I A

O
E D I T O R

Fonte: FCP (1967, p. 04-05). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Para Miranda (2018, p. 185): “(...) a “Operação Amazônia” coroa o pontapé inicial da ditadura militar no processo de sujeição da região amazônica aos interesses governamentais”, como consta na Figura 4(A) e Figura 4(B), na seção designada como: “O início da Operação”, parágrafo que começa com: “Após o advento da Revolução de março de 1964, os responsáveis pelo destino da Amazônia e do Brasil começaram a coordenar realmente seus esforços.”

Figura 4(A) – 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: “Operação Amazônia”

Operação

A OPERAÇÃO AMAZÔNIA pode ser considerada como o maior e mais bem coordenado esforço conjugado dos Podêres federais, estaduais e municipais, visando criar condições ideais para o desenvolvimento econômico da região, a sua ocupação racional, o fortalecimento das suas áreas de fronteiras e a integração do espaço amazônico no todo nacional.

E, a esse gigantesco esforço oficial, vem se incorporando a iniciativa privada, fator dinâmico e positivo da economia brasileira.

Atualmente, em todos os quadrantes do País, os homens de negócio mais esclarecidos e bem informados servem-se dos favores fiscais da legislação vigentes para aplicar esses recursos em projetos de implantação e ampliação de novas indústrias na região amazônica.

Entretanto, para que se saísse do marasmo das tentativas de solução, até então esboçadas, numa derradeira campanha de recuperação do tempo perdido, muita coisa aconteceu que merece ser contada.

Amazônia

O INÍCIO DA OPERAÇÃO

Após o advento da Revolução de março de 1964, os responsáveis pelo destino da Amazônia e do Brasil começaram a coordenar realmente seus esforços.

Disso é que resultou o trabalho racional de uma equipe de homens de tôdas as esferas da administração pública. Desde as Casas Militar e Civil da Presidência da República, do MECOR, ex-SPVEA, ex-BCA, agências de desenvolvimento estaduais e municipais, até as entidades representativas das classes produtoras.

E foi conhecendo de perto esse trabalho conjunto, e confiando na capacidade dos homens que o estavam executando, que o saudoso Marechal HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO anunciou o início da Operação Amazônia, em discurso pronunciado a 1 de setembro de 1966, em Macapá, dizendo:

“... irá o Governo solicitar do Congresso Nacional numerosos incentivos fiscais em benefício da Amazônia. Será uma série de reduções e isen-

ções que irão alcançar, principalmente, os impostos de renda, de exportação e importação, e graças à qual terá esta região possibilidades idênticas às do Nordeste quanto à atração de recursos do setor privado, certamente sensível a incentivos tão pragmáticos”.

O CONJUNTO DE LEIS

O trabalho daquela equipe resultou em três projetos de lei, que constituem, basicamente, a chamada Operação Amazônia; posteriormente transformados em leis e sancionadas pelo Presidente Castello Branco, confirmando sua promessa em Macapá e cristalizando o desejo de todos os amazônidas.

Tais leis são:

Lei n.º 5.122, de 28 de setembro de 1966, que “Dispõe sobre a transformação do Banco de Crédito da Amazônia em BANCO DA AMAZÔNIA S/A”;

Lei n.º 5.173, de 27 de outubro de 1966, que “Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências”;

Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966, que “Dispõe sobre a concessão de INCENTIVOS FISCAIS EM FAVOR DA REGIÃO AMAZÔNICA e dá outras providências”.

Vê-se, pois, que foram mudadas as infra-estruturas legal e administrativa, para a execução do importante plano de desenvolvimento da Amazônia.

PRIMEIRA R. I. D. A.

E, passando dos textos legais ao campo prático, foi planejada e executada a Primeira Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia (1.ª R.I.D.A.), coordenada pelo MECOR, através da SUDAM, e contando com a valiosa colaboração da Confederação Nacional da Indústria e dos governos das unidades federativas da área.

A Primeira R.I.D.A. iniciou-se a 3 de dezembro de 1966, em Manaus, e prolongou-se até 11 do mesmo mês, encerrando-se em Belém do Pará, após os participantes dêsse grande conclave haverem percorrido o rio Amazonas, com escalas em Parintins, Santarém e Macapá, viajando a bordo do navio “Rosa da Fonseca”. No decorrer do encontro, governantes, funcionários e técnicos oficiais e homens de negócio de todo o País examinaram a nova política da área e tomaram conhecimento das riquezas amazônicas e dos meios que as tornariam possíveis de transformarem-se em efetiva riqueza nacional.

(Continua)

I REUNIÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Fonte: FCP (1967, p. 10-11). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Figura 4(B) – 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: “Operação Amazônia”

I REUNIÃO...

O entusiasmo, a boa vontade e a confiança que tais homens depositaram na Primeira R.I.D.A. estão bem expressos em palavras que muitos deles pronunciaram naquela oportunidade.

Eis o que disse o Presidente Castello Branco:

“... há cerca de ano e meio, ao ter a satisfação de visitar a Amazônia, dizia eu já ser tempo de adotarmos para esta região alguma estratégia destinada a integrá-la no caminho da prosperidade, pois, como bem observou o Ministro JOAO GONÇALVES DE SOUZA, “as instituições até há pouco existentes, via de regra,

se haviam deixado entorpecer por uma atmosfera de atuação tímida, politizada e paternalista”. Urgia, pois, encontrar novos caminhos, e foi o que fizemos. Contudo, devo confessá-lo, dificilmente poderíamos imaginar que fôssemos tão rápidos e promissores os primeiros frutos da iniciativa governamental. Testemunha-o, porém, a vossa própria presença neste Primeiro Encontro de Investidores”.

Após saudar os ilustres visitantes do seu Estado, o Sr. JACOB BENOLIEL, Presidente da Associação Comercial do Amazonas, substanciou o seu pensamento:

“... revigoradas as nossas esperanças no campo político administrativo, estamos profundamente agradecidos ao eminente Marechal HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO pelo empenho que vem decididamente manifestando no sentido de dar ao processo de valorização do Grande Vale o impulso decisivo para um futuro promissor”.

“É chegado o momento em que devemos demonstrar à opinião pública mundial nossa capacidade de tornar produtivas as maiores reservas naturais do planeta”, — disse o General EDMUNDO DE MACEDO SOARES, Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Manifestando a sua confiança nos investidores sulinos, o Doutor ARTHUR CÉZAR FERREIRA REIS, Governador do Amazonas, enfatizou:

“... estamos todos hoje em família para mostrar o que podemos realizar e as perspectivas que nos podem abrir homens de vossa estirpe, de vossa energia, de vosso espírito empreendedor que, em lições admiráveis de tenacidade, de operosidade, de inteligência pragmática, promoveram a existência do Brasil cheio de vitalidade que é o Sul, de onde estais chegando para esse encontro e do qual, como brasileiros, também nos orgulhamos, quero insistir”.

E, mais adiante, diz:

“os capitais privados precisam participar desse trabalho de inventário e de avaliação, como devem participar da OPERAÇÃO, investidores em programas, em projetos de rentabilidade, em negócios que assegurem ao capital o rendimento a que ele tem direito e para que realmente existe”.

O Prefeito PAULO NERY, de Manaus, assim se manifestou:

“Senhores Industriais do Sul — A casa é vossa porque é Brasil e entre irmãos não há barreiras. A vós, se assim o quiserdes, caberão no futuro os mercedos louros por haverdes transformado a sua estrutura sócio-econômica, tornando-a mais próspera e, em consequência, definitivamente integrada à Pátria comum — BRASIL !”

Ao definir a posição da União, com relação à Operação Amazônia, disse o Ministro JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, do MECOR:

“O Governo entrou sério neste assunto, e o fez com os pés na terra, procurando ser bastante objetivo; não tem ele ilusões sobre a magnitude da tarefa, porque sabe ser ela uma obra de gerações, mas que deve ser começada agora mesmo, neste instante, neste navio, de forma prática, realista; que assim queremos, desde o início, que ela se realize”.

Também o Governador do Pará, Tenente-Coronel ALACID DA SILVA NUNES, deixou bem claro o pensamento dos homens da Amazônia:

“... asseguro-vos, em nome do Pará inteiro, e creio falar em nome de todos os Estados e Territórios situados na área amazônica, que cumprimos a nossa parte nessa grande tarefa”.

O General MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Superintendente da SUDAM, por seu turno, pronunciou significativo discurso, o qual transcrevemos na íntegra:

TECEJUTA *em nova fase de expansão*

Um grupo de industriais de Manaus, a frente do qual se encontram os Senhores ISAAC BENZENCRY e ANTONIO CARDOSO, adquiriu recentemente o controle acionário da COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTAREM (TECEJUTA), fábrica pioneira na industrialização de juta e malva no interior da Amazônia.

<u>Nova diretoria</u>	<u>Expansão</u>
Com a reformulação administrativa da empresa, conforme Assembléa Geral de 17 de maio último, foi eleita a seguinte diretoria:	Produzindo fios, telas e sacaria, com a melhor aceitação nos mercados interno e externo, estando a produção anual estimada em 4.500 (quatro mil e quinhentas) toneladas, a TECEJUTA entra em nova fase de expansão visando ampliar as dimensões sócio-econômicas da Região.
ISAAC JACOB BENZENCRY diretor-presidente	<u>Novo endereço em Belém</u>
ANTÔNIO FIGUEIRÉDO CARDOSO	O escritório da TECEJUTA em Belém está localizado na rua 15 de Novembro, n.º 210, sala 1301, fone 1915 (Ed. Francisco Chamié).
ELIAS JACOB BENZENCRY	
EXPEDITO AUGUSTO NOBRE	
ELOY FIGUEIRÉDO CARDOSO	
FRANK ISAAC BENZENCRY diretores	

Fonte: FCP (1967, p. 11-12). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Petit (2018, p. 102) recorda que: “(...) Sob a direção de Cavalcanti, que seria o primeiro Superintendente da Sudam, foi apresentado o plano denominado “Operação Amazônia (1966/67) e elaborou-se o I Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Amazônia (1967- 1971) que nortearia, nesse período, as ações da Sudam”. O discurso proferido pelo General Mário de Barros Cavalcanti, Superintendente da SUDAM, na sessão de abertura dos trabalhos da I Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia, realizada a 5 de

dezembro de 1966, a bordo do navio “Rosa da Fonseca”, no rio Amazonas, pode ser acompanhado, na íntegra, por meio da Figura 5(A) e Figura 5(B).

Figura 5(A) – Discurso do General Mário de Barros Cavalcanti, Superintendente da SUDAM, na sessão de abertura dos trabalhos da 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: 1966

DISCURSO

“A história das grandes Nações tem suas passagens mais belas no capítulo dos sacrifícios. Assim aconteceu com a Inglaterra, com a França e com os Estados Unidos, cujas revoluções nacionais transformaram-nos em exemplos para toda a posteridade, concitando outros povos para a mesma empreza libertária.

Os povos que nada sofreram não possuem história para contar, nem cânticos guerreiros para entoar. Apenas surgiram, desenvolveram-se e desapareceram seguindo o seu determinado histórico.

Uma grande Nação se forja e se perpetua pela consciência dos sacrifícios passados e pela disposição de continuar a sofrer-los no futuro se preciso for.

De um lado, na parte Sul, aquele País desenvolvido, cujos padrões de progresso nos colocam em pé de igualdade com os centros mais avançados do mundo. De outro, todavia, no extremo Norte, o que vemos é a chaga terrível do subdesenvolvimento, a atestar, nitidamente, o desequilíbrio na distribuição da riqueza nacional.

Não fora a prodigiosa, e até certo ponto quase inexplicável união brasileira, construída sobre a mesma língua, a mesma religião, os mesmos hábitos e costumes, e as mesmas aspirações talvez já tivessem vingado entre nós as idéias separatistas que tem marcado com enormes sacrifícios, a vida de grandes povos, nos momentos de desequilíbrios econômico e social. Não conhecemos guerras civis, nem movimentos de secessão. Nossas revoluções sempre fo-

ram feitas em nome de idéias nacionais, contra todos aqueles que ameaçaram a nossa união. Apesar disso, não podemos desprezar a circunstância grave de que conservamos a Amazônia como uma das maiores áreas despovoadas do globo,

tou sempre o direito à luta pelos espaços vitais, resolveu e ilustre Marechal Castelo Branco participar desta nova guerra — a do desenvolvimento amazônico — como replica pacífica à grande hecatombe.

Por isso, concebeu e lançou

num instante em que a explosão demográfica mundial, principalmente na Ásia, exige espaço vital onde colocar os excedentes populacionais, e num momento em que o conceito jurídico-político de ação cede lugar às necessidades biológicas do Homem, a lhe exigir um tratamento compatível com a sua dignidade, independente-

as bases da Operação Amazônia, para situar a frente de um dos mais graves problemas do nosso tempo, que consiste, exatamente, na conquista e consequente aproveitamento dos grandes espaços vazios, utilizando-os em benefício do Homem.

Sómente assim, povoando, desenvolvendo e conquistando de

mente de quaisquer outras considerações.

Este quadro, senhores, não se destina a provocar sensacionalismo. Seu objetivo exclusivo é situar a oportunidade e o significado deste Encontro, como primeira realização prática da “Operação Amazônia”, a cuja frente fez questão de se colocar, pessoalmente, o Excelentí-

mo Senhor Presidente da República.

Conhecedor profundo de toda a complexa realidade social e política contemporânea, protagonista direto da 2ª Guerra Mundial, entre cujas maiores causas o agressor nazista apon-

do efetivo a Amazônia, estaremos fazendo uma guerra pela paz, desarmando os espíritos e convidando todos os homens para um trabalho conjunto em favor dos povos mais necessitados.

Não nos perguntem o que lhes entregaremos da Amazônia, mas o que, juntos, utilizando-a, poderemos oferecer para

o progresso e a liberdade do Homem.

Para tanto, necessitaremos da mais ampla união entre o Poder Público e a iniciativa privada, nesta hora em que o Governo convoca os particulares

(Continua)

Nessa ordem de raciocínio situamos o papel da Amazônia no processo de construção e transformação do Brasil. Os séculos de luta da gente lusitana para conquistar a terra inóspita; a dedicação missionária para civilizar o selvagem arre-

dió e, mais tarde, o esforço brasileiro para conservá-la conosco, eis algumas passagens de bravura e sacrifício, que fizeram da Amazônia a nosso capítulo de sofrimento para dar ao Brasil os fóros de uma grande Nação.

Se, sob esse prisma, a Amazônia surge como elemento de união da nacionalidade, por outro bem diferente ela serve para demonstrar os desequilíbrios internos que possuímos e que caracterizam, sem sombra de dúvida, a existência de dois Brasis bem distintos, como se fossem Nações diferentes.

Fonte: FCP (1967, p. 13-14). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Figura 5(B) – Discurso do General Mário de Barros Cavalcanti, Superintendente da SUDAM, na sessão de abertura dos trabalhos da 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia: 1966

DISCURSO

res para o grande esforço do desenvolvimento, como decorrencia mesma de nossa própria formação democrática.

Nosso Estado respeita a livre iniciativa, com ela colabora e dela pede mais estreita colaboração.

Não somos um Estado rico, não temos condições para abarcar toda a atividade econômica e não queremos, de forma alguma, marginalizar a contribuição que de todos podemos receber.

Por isso, a legislação com que o Governo Federal se lança à Operação Amazônia tem um sentido totalmente novo, separando em campos nítidos as duas esferas de atuação.

Para possibilitar e atrair a participação da iniciativa privada, oferecemos ao empresário a mais avançada legislação de incentivos fiscais.

Muito aproveitamos da experiência do passado, de modo que essa nova legislação fosse reflexo de nossas necessidades e peculiaridades, e não simples extensão de favores já existentes em outras regiões do País. Não mais lhes acenamos com os estímulos fiscais como os anteriores que, dirigidos ao Nordeste, a cuja realidade se adequavam, foram, depois, simplesmente estendidos à Amazônia, sem atentar para as características distintas que separam as duas regiões como áreas profundamente diferentes.

Concentramos a ação governamental nas tarefas de planejamento, pesquisa de recursos naturais, implantação e expansão da infra-estrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades industriais, agrícolas, pecuárias, comerciais e de serviços básicos rentáveis.

Essa é a nossa concepção democrática de desenvolvimento. Se cada um se desincubir, a contento, de sua tarefa, construiremos uma grande civilização e poderemos ajudar outros povos a construírem, também, suas civilizações, para a felicidade e o bem-estar da sociedade humana.

Por isso, ela reflete as aspirações e os anseios da Região amazônica, traduzida na colaboração que prestaram seus filhos na hora em que foram convocados para a grande tarefa.

Nossa legislação de incentivos agora é realista, como resultado de um trabalho penoso em que se lançaram os homens da Região, sempre estimulados pelo Governo Federal, que não lhes regateou apoio, confiança e compreensão nos momentos mais difíceis.

Em sua elaboração trabalharam os homens do Governo que se tinham dedicado à obra de valorização da Amazônia.

Totamente reestruturados, lhes apresentamos a SUDAM, em lugar da extinta SPVEA, e o Banco da Amazônia, em substituição ao antigo Banco de Crédito da Amazônia, que nasceu para o esforço da última Grande Guerra.

Uma e outro, agora, têm condições de trabalho à altura das necessidades da Região. Estando intimamente articulados, pela nova legislação, passaram a caminhar juntos, lado a lado, como resultado do reconhecimento de que seria impossível libertar a Amazônia, do atraso e do subdesenvolvimento, sem a ação articulada das duas principais agências federais sediadas na área. De mãos, dadas

seguidos, na Amazônia, pela União, Estados e Municípios, acenamos com a completa integração, para a execução dos serviços e obras preconizadas pelo Plano de desenvolvimento global. Em oposição ao estatismo que marginalizava a iniciativa privada, convocamos o particular para a grande cruzada. Fizemos uma revolução. Fazemos a Revolução.

Essa é a disposição com que o Governo Federal se lança à Operação Amazônia, convocando os homens de empresa do País para este Encontro memorável, onde iniciaremos a construção de uma Nova Cidade, mais justa e mais humana.

DO GENERAL MARIO DE BARROS CAVALCANTI...

Fonte: FCP (1967, p. 13-14). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Fica evidente que a estratégia de desenvolvimento da região amazônica, coadunava-se com o propósito do governo central de transformar a Amazônia Legal em uma região social e economicamente dinâmica, através do processo de expansão da fronteira. A partir daí, o desenvolvimento econômico da região Norte do Brasil passou a ser considerado funcionalmente importante para a economia nacional.

Segundo Petit (2018, p. 103):

“A necessidade de estimular as atividades econômicas e ocupação humana da Amazônia, além de outras decisões estritamente militares ou político-administrativas para garantir a “posse desse imenso espaço vazio”, também tinha por finalidade evitar a “cobiça internacional” sobre a região; isto é, a ameaça de perder ou enfraquecer o controle dessa parte do território nacional pela ação de outros países e prevenir também que se instalassem na região focos guerrilheiros, “nacionais” ou “estrangeiros.”

Na prática, porém, o que se viu foi um discurso que divergia do que o regime militar preconizava – do ponto de vista do enaltecimento ao modelo nacional-desenvolvimentista –, às regiões de fronteiras da economia nacional, primordialmente a fronteira paraense, e o que realmente aconteceu *in loco* para o povo em razão dos interesses das elites e do capital nacional da região. O historiador Antônio Cláudio Rabello (2013, p.213), citando o Professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1993, p. 25) afirma:

“No tocante à Amazônia, a visão é a da incorporação ao capital nacional (por ele chamado de testa de ferro do capital internacional), ou mesmo diretamente ao capital internacional. Através de relatos de época, quando se constituiu a “Operação Amazônia” (anos 1960 e 1970), o autor tratou os governos militares como entreguistas – segundo ele, o lema “o que não entregar-se-á aos Estados Unidos entregar-se-á à União Soviética” explicava a ação do governo militar brasileiro – portanto, a ocupação da fronteira Amazônica foi vista a partir desse prisma. Sendo assim, todos os programas de colonização, de investimentos e de integração, como também todos os órgãos criados serviam a essa finalidade”.

Antony (1966, p. 02 *apud* Miranda, 2018, p. 185) aponta que muitos jornais da época, como foi o caso do Jornal Commercio (JC), oriundo da cidade de Manaus no Amazonas, e disponível para consulta através da Figura 6, procuraram exaltar a “Operação Amazônia” como uma iniciativa de verdadeiro valor patriótico da “Revolução”:

“Soou, não há dúvida, no carrilhão da história, a hora da Amazônia. Soou, porém, não como um milagre ou uma promoção do céu, mas como uma conclamação aos empresários nacionais, uma convocação aos brasileiros de todos os quadrantes, para que venham engajar com alma e confiança à Operação Amazônia, esforço patriótico com o que governo da Revolução almeja dar ao Brasil de amanhã a Amazônia que não tivemos até hoje (JC, 16/09/66, p. 02).”

Sobre o comportamento da mídia impressa da época, em especial do Jornal Commercio (JC), Miranda (2018, p. 87) oferece importante contribuição quando diz que:

“Alguns veículos da grande imprensa também perceberam o agravamento dos métodos autoritários do regime militar e sofreram com a censura. Porém, há aqueles que reconhecem esse agravamento, mas, contraditoriamente, o consideram necessário para a manutenção da democracia.”

Figura 6 – Matéria publicada e assinada por Neper Antony, na data de 16/09/1966, no “Jornal Comercio” sobre a “Operação Amazônia”

SEGUNDA PAGINA

JORNAL DO COMERCIO

FUNDADO A 2 DE JANEIRO DE 1904

**Diretores — João de Medeiros Calmon
Epaminondas Barahuna**

Redação, Administração e Oficinas:
Av. Eduardo Ribeiro, 565 Fones:
Redação: 12-00, Gerência: 29-52
Caixa Postal, 314.
Endereço Telegráfico — JOCOMERCIO

ASSINATURAS
ANO Cr\$ 20 000
SEMESTRE Cr\$ 10 000
NUMERO ATSAZADO Cr\$ 200
As Assinaturas são pagas adiantadas

SUCURSAIS
RIO DE JANEIRO — Rua Francisco Serrador — 3.º andar — Fones: 42-5953 e 42-4901
SAO PAULO — Rua Sete de Abril 230 — 5.º andar — Fones 24-6372, 24-6371
PORTO ALEGRE — Rua Vigário José Inácio, 271 — Galeria do Rosário, 2.º andar — Fones: 6057 e 5444.
BELO HORIZONTE — Rua Goiás, 55 — Fone: 20944.
RECIFE — Pça. da Independência, 12 — Fone: 7728.
BRASILIA — Departamento de Interior — Galeria do Hotel Nacional, loja 44 — Fone: 2-9699.

Operação Amazônia

NEPER ANTONY

A “Operação Amazônia”, assim entendida a fixação oficial de uma política para a recuperação econômica da região e a sua integração efetiva na dinâmica da civilização brasileira, nasceu, em termos históricos, nos idos de 1940, com o famoso Discurso do Rio Amazonas, do Presidente Getúlio Vargas, no qual foram lançados os fundamentos teóricos do trabalho destinado a transformar o Amazonas, de um simples capítulo da história da terra em um capítulo da história da civilização, equiparado aos grandes rios.

Dali partimos para a criação do Banco da Borracha, do SESP, dos SNAPP, dos Territórios Federais, etc., até que na Carta Magna de 1946 a promessa contida naquele discurso corporificou-se com a criação da SPVEA, órgão a que se atribuiu oficialmente a missão específica de criar melhores padrões sociais de vida e bem estar econômico das populações da região e da expansão da riqueza do país.

Com a criação da SPVEA, sem dúvida, o objetivo governamental ficou melhormente definido em extensão e profundidade e o seu esforço ganhou conformação e sistematicidade. Nem por isso, contudo, podemos dizer que a SPVEA veio resolver o problema da recuperação da Amazônia para o Brasil.

Criado sob os melhores auspícios, não tardou o órgão a tornar-se presa fácil da politicagem malsã, passando a servir não aos interesses da região e do país, como idealizado, mas exclusivamente aos interesses dos políticos e poderosos do momento.

A mesma sorte tiveram os demais organismos criados com o elevado propósito de instrumentar a política oficial de recuperação da região.

Mesmo abstraída essa influência deletéria da politicagem, porém, observou-se que faltou a esses organismos desde o início, impedindo-os de realizar-se como instrumentos do desenvolvimento regional, um plano diretor de trabalho sistemático e técnico. Enveredaram todos pelo campo das improvisações do empirismo, das realizações casuísticas, que sem objetivarem metas prefixadas dentro de um levantamento da realidade regional, resultaram praticamente em simples pulverização arbitrária de verbas, que deveriam complementarem-se para a consecução do objetivo comum.

Só agora, com o governo da Revolução, a política oficial de recuperação da Amazônia começa a ganhar nitidos contornos técnicos e racionais e a desejada objetividade. Agora podemos dizer que saímos do campo das divagações acadêmicas e das medidas puramente paliativas, para o terreno das realizações fecundas, capazes de promover efetivamente e de forma definitiva o desenvolvimento regional.

A série considerável de incentivos fiscais já concedidos pelo governo para os empresários da região, as vantagens criadas para os investimentos na área pelos capitalistas de todo o país, o elenco de medidas positivas decretadas pelo governo para facilitar a atração de capitais e de iniciativas para a Amazônia legal, configuram — finalmente! — a verdadeira pedra de toque do nosso desenvolvimento.

Tais medidas, completadas com a modificação estrutural do Banco de Crédito da Amazônia, com a transformação da SPVEA em SUDAM, com a implantação da nova política da borracha, etc., constituir-se-ão no forte alicerce sobre o qual se erigirá, num futuro próximo, o edifício da nova Amazônia progressista, desenvolvida e feliz, com que todos sonhamos.

Se cabe ao governo da Revolução o mérito da criação dessa indispensável infra-estrutura do desenvolvimento regional, isso não desobriga os brasileiros que aqui vivem, notadamente os homens de empresa, entretanto, de dar também o quinhão do seu esforço pessoal para a obra comum da recuperação econômica da área. Pelo contrário, tal colaboração é fundamental, imprescindível, obrigatória, porque sem ela, ou à margem dela, vão e esteril será o patriótico esforço do governo.

Só, não há dúvida, no carrilhão da história, a hora da Amazônia. Sou, porém, não como um milagre ou uma promoção do céu, mas como uma conclamação aos empresários nacionais, uma convocação aos brasileiros de todos os quadrantes, para que se venham engajar com alma e confiança à Operação Amazônia, esforço patriótico com que o governo da Revolução almeja dar ao Brasil de amanhã a Amazônia que não tivemos até hoje.

Tal é o verdadeiro significado da Operação Amazônia, a qual devem aliar-se, de logo, todos os brasileiros.

Nunca, em nenhum momento anterior da nossa história política, o governo central armou-se de tantas possibilidades de realizar a redenção econômica da região, quanto agora está fazendo o governo da Revolução. Não é de deixar fugir, portanto, a oportunidade magnífica.

Como encargo patriótico, como dever cívico, como imperativo de consciência, seja lá como for a Operação Amazônia deve ser vista por todos como uma tarefa comum, que a todos se impõe imperativamente.

Fonte: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil), 1966a. Imagem retirada da Hemeroteca Digital Brasileira, arquivo 19075 do Jornal Comercio (JC)³.

³ Neper Antony era advogado e articulista do Jornal Comercio (JC).

Sobre a narrativa em termos históricos ao redor da “Revolução”, Miranda (2018, p. 25) oferece importante contribuição crítica sobre o assunto:

“(...) o conceito de revolução foi construído historicamente, apresentando, portando, diversos significados. Ao apropriar-se do termo “revolução” para definir a tomada do poder pelas Forças Armadas em 1964, a ditadura pretendeu perpetuar uma memória sobre o regime como uma nova era, tentando romper com as práticas político-econômicas anteriores, tidas como desmoralizadas, desorganizadas, ineficientes, corruptas, dentre outras. Da mesma forma, afastar a narrativa do golpe, distancia o governo de noções como inconstitucionalidade, autoritarismo e violência.”

A partir de 1968, com a presença do autoritário regime político-militar, tem início uma nova fase do planejamento governamental – através do I e II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) – à continuação da política de integração nacional da economia da fronteira paraense. A nova estratégia de intervenção do regime militar do General Médici substituiu a política de integração nacional do tipo centro-periferia – uma integração sudeste-norte – por uma estratégia de integração regional do tipo periferia-periferia – integração norte-nordeste – por meio da construção da rodovia Transamazônica (BR-230) ligando o Nordeste (João Pessoa-PB) passando por Marabá, Altamira e Itaituba no Sudeste do Estado do Pará.

Segundo Soares (2020, 66-67):

“O Brasil tinha à disposição recursos suficientes ao desenvolvimento. Nesse sentido, fazia-se necessária uma intervenção governamental capaz de aproveitar as riquezas em escala nacional, para assim modernizar a economia e atingir “a plenitude do desenvolvimento acelerado”. Essa missão estava reservada ao governo Médici. Para esse governo, o desenvolvimento da economia pressupunha a articulação econômica do território nacional. Somente aproveitando o patrimônio físico, dado pelas fronteiras que limitam a intervenção do Estado brasileiro, o país conquistaria a tão sonhada modernização econômica. O objetivo do desenvolvimento é uma tarefa de integração do território ao regime de exploração capitalista moderno.”

É nesse contexto que o Estado militar elege a região amazônica como uma área de ocupação prioritária na perspectiva da fronteira, uma vez que o Estado capitalista cria uma funcionalização indispensável que ajusta, regula e até fornece as condições de legitimação para a reprodução do capital. A Figura 7, procedente de uma matéria publicada no “Jornal Correio da Manhã”, de 1966, traz um trecho intrigante na sessão “Desinformação”. O trecho em questão, da matéria produzida pelo repórter Rui Rocha, diz:

“Desde o lançamento da “Operação Amazônia”, a nova OPA, que os jornais da região têm dedicado grandes espaços de suas edições a publicações de entrevistas, notícias e comentários sobre o assunto. A falta de informações sobre o que significa a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia é geral. A falta de conhecimento em torno do assunto vai desde os escalões mais altos, ministeriais, até o homem do povo. Em uma entrevista à imprensa especializada, o Ministro João Gonçalves de Souza não sabia

responder à pergunta sobre o volume de recursos que seriam aplicados em quatro anos, na execução do plano da SUDAM, e teve que recorrer a um assessor do Ministério do Planejamento para responder uma pergunta sobre a legislação específica a que ficaria submetido o capital estrangeiro que procura operar na Amazônia.”

O que se observa, a partir dessa citação, é que nem mesmo os burocratas, tão pouco os *policy makers*, muito menos os militares, entendiam o real papel das Instituições e Organizações criadas no âmbito da “Operação Amazônia”. O “homem do povo”, citado na reportagem, estava completamente a margem de qualquer informação, fundamentalmente o “homem do povo” das fronteiras paraenses.

Esse aparente senso de “desinformação” atingiu o núcleo executor deste planejamento em algum momento, seja ele pertencente a SUDAM ou ao BASA (Banco da Amazônia S/A). Isso encontra ressonância em um aspecto fundamental explorado na “Operação Amazônia”, o nacional desenvolvimentismo que precisava ser legitimado, ainda que o seu funcionamento nos primeiros anos de execução não estivesse devidamente organizado em sua plenitude. Tal legitimação acaba sendo fundamental para que se cristalizem as funcionalidades burocráticas, que são específicas no âmbito jurídico-institucional das relações sócio-capitalistas, como descreve Mascaro (2013).

Na visão de Nunes et al. (2015, p. 59): “A chegada da fronteira agrícola na Amazônia na década de 1960 e seu impacto econômico foram trabalhados desde então como apologia do desenvolvimento nacional”. É visível, diante do que foi apresentado, que o protagonismo do Estado tem razão de ser por estar, historicamente, ligado ao processo de acumulação de capital, pois o mesmo possibilitou as condições necessárias à produção e reprodução em escala ampliada do capital; mas também tem na sua relação de exterioridade com a sociedade (capitalista) quanto à necessidade da legitimação do Estado de todas as classes sociais, dominantes e dominadas.

Dito isso, na subseção a seguir, será debatido o papel da categoria cultura no âmbito da dinâmica de expansão fronteiriça em território paraense.

1.2. O papel da cultura e da diversidade cultural na constituição da fronteira na Amazônia brasileira e no Estado do Pará

Em termos históricos e culturais, a Amazônia brasileira nunca foi e jamais será vista como uma região homogênea, como se possa pensar em um primeiro momento. A ampla diversidade econômica, social, ambiental e, notadamente, cultural é, na prática, o traço mais característico dessa região-continente. De fato, é hoje aceito que na Amazônia existem várias “Amazônias”, no plural, qualquer que seja o critério adotado para caracterizá-la.

O termo “cultura” possui uma gama de significados, também. Em vários dicionários, costuma-se definir cultura como algo relacionado a “instrução”, “educação”, “saber” ou “erudição”. No entanto, para fins de aplicação da mesma na presente pesquisa, o conceito que vamos empregar da expressão “cultura” consiste em um conjunto de conhecimentos e saberes herdados historicamente dos nossos antepassados, construídos e postos em prática pela geração presente, e legados para às gerações futuras dentro do processo civilizatório de uma sociedade.

No Brasil, Darcy Ribeiro fornece uma vasta contribuição sobre o entendimento acerca da cultura em nosso país. Segundo Simões (2019, p. 12):

“Darcy Ribeiro dedicou-se nos seus “Estudos da Antropologia da Civilização” a desenvolver uma teoria geral na qual pudesse encaixar qualquer sociedade, extinta ou não, dentro da dinâmica da evolução sociocultural. Sua leitura das etapas dos processos civilizatórios parte de uma abordagem global para ir, pouco a pouco, se aproximando das Américas e, por fim, do Brasil. Foi um projeto de grande arrojamento intelectual, buscando suprir a carência de um estudo de longo alcance que privilegiasse a cultura como elemento que apreende o modo de ser e viver dos povos.”

Nestes termos, para Darcy Ribeiro (1972, p. 72):

“Os antropólogos definem a cultura como a herança social de uma comunidade humana, representada pelo acervo coparticipado de modos estandardizados de adaptação à natureza para o provimento da subsistência, de normas e instituições reguladoras das relações sociais e de corpos de saber, de valores e de crenças com que explicam sua experiência, exprimem sua criatividade artística e se motivam para a ação.”

E vai além quando passa a compreender três conteúdos da cultura, de formas distintas, conforme se vê em Darcy Ribeiro (1982, p. 97 *apud* Simões, 2019, p. 12):

“O sistema adaptativo, que é o conjunto das formas de ação sobre a natureza para a produção das condições materiais de existência das sociedades. O sistema associativo, que é o conjunto de modos de organização das relações interpessoais para os efeitos da reprodução biológica, da produção e da distribuição de bens e da regulação do convívio social. E o sistema ideológico, que compreende as ideias e os sentimentos gerados no esforço por compreender a experiência coletiva e por justificar ou questionar a ordem social.”

Para Simões (2019, p. 12), Darcy Ribeiro “entende, a partir do sistema ideológico, a cultura como representação simbólica da realidade, que em menor ou maior nível de complexidade dada pelos povos que a representam, é fruto da observação da ação humana, seus valores e crenças”. O referido autor (2019, p. 12) termina o seu argumento ao dizer que: “Os valores ideológicos respondem às mudanças da cultura material ou, por vezes, influenciam ativamente na mudança destas. Em alguns casos, são capazes de conjugar formas de agir e pensar muito distintas e incoerentes, mas passíveis de existência”.

De forma geral, pode-se dizer que cultura é de natureza cumulativa, pois em algum ponto da história humana torna-se um importante estoque de saberes práticos dos mais variados grupos sociais. Assim, a diversidade cultural existente em uma região, como no caso da Amazônia brasileira, especialmente em áreas de fronteira como a do Estado do Pará, deve ser entendida como um *mix* de culturas existentes na sociedade brasileira.

Sendo assim, a maior parte das sociedades contemporâneas são multiculturais, ou multiétnicas, o que significa dizer que são caracterizadas por uma enorme variedade de identidades simbólicas e expressivas. Logo, a diversidade cultural existente na fronteira amazônica envolve uma série de processos históricos de construção, reconstrução e, principalmente de ressignificação das suas próprias identidades socioculturais. Na concepção de Moraes (1992, p. 43):

“(...) a cultura é constituída por três sistemas: um sistema adaptativo, que trata das adequações entre homem e natureza e focaliza a questão fundamental da sobrevivência; um sistema associativo, que se interessa pelas relações intersubjetivas e pelas organizações (institucionais ou não) da vida humana; e de um sistema ideológico, que aborda a expressividade do homem em produções religiosas, artísticas, filosóficas e científico-tecnológicas – as comumente chamadas produções espirituais, sem que este último adjetivo precise ter, aqui, conotação religiosa ou mística.”

Apesar da influência marcante da cultura da matriz europeia, por força da colonização portuguesa no Brasil, essa cultura tida como dominante não conseguiu, de todo, apagar as culturas indígenas e africanas em nosso país. Muito pelo contrário, o colonizador europeu deixou-se influenciar pela riqueza da diversidade cultural de nossa região, fundamentalmente na perspectiva da fronteira. Cabe ponderar, tendo como base Souza Junior (2009, p. 222), que:

“Ao se analisar o processo colonial desenvolvido pelos portugueses no Brasil, deve-se tomar o cuidado de pensá-lo dentro do seu tempo, isto é, como parte da gênese do “modo de ser moderno das sociedades ocidentais”, perspectiva que permite romper com a ideia que considera a colônia e a metrópole como formas defasadas do desenvolvimento do capitalismo e vê-las como “desenvolvimento particulares” do capitalismo, mas que carregam ambas, no seu interior, o conteúdo essencial – o lucro – que percorre todas as suas determinações.”

De fato, tanto a diversidade cultural quanto o desenvolvimento entre as regiões brasileiras têm sua origem no processo de colonização por exploração. Na visão de Furtado (1984, p. 31):

“O debate sobre as opções do desenvolvimento exige hoje uma relação prévia sobre a cultura brasileira. A ausência dessa reflexão deve-se atribuir o fato de que nos diagnósticos da situação presente em nossos ensaios prospectivos nos contentamos com a montagens conceituais sem raízes em nossa história.”

Segundo Celso Furtado, porém, para compreender melhor o desenvolvimento cultural do Brasil, é preciso levar em consideração o processo de colonização do país, por parte de Portugal, que teve início no século XVI.

Furtado (1984, p. 22-23) afirma que:

“O distanciamento entre a elite e povo será a característica marcante do quadro cultural que emerge nesse período. As elites, como que hipnotizadas, voltam-se para os centros da cultura europeia, de onde brotava o fluxo de bens de consumo que o excedente do comércio exterior permitia adquirir. Na escala de valores desse quadro cultural, a simples visita de uma companhia teatral europeia a uma cidade do país assumia a significação de acontecimento cultural marcante na vida de uma geração. O povo era reduzido a uma referência negativa, símbolo do atraso, atribuindo-se significado nulo à sua herança cultural não europeia e recusando-se valia à sua criatividade artística. O indianismo de um Carlos Gomes ou de um Alencar, ao atribuir aos homens da terra valores emprestados de outra cultura, expressa a relação do povo real. E a ironia sutil com que Machado observa esse povo tem o sabor de uma escusa em face de um tema proibido.”

Bourdieu (1989), discutindo as produções simbólicas como instrumentos de dominação da classe dominante, afirma que a cultura dominante exerce certas funções políticas ao contribuir para a integração real da classe dominante – assegurando uma comunidade imediata entre todos os seus membros que ao mesmo tempo os distingue das outras classes; para a integração fictícia da sociedade como um todo, o que implica a desmobilização política das classes dominadas; e para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento de distintas hierarquias

Tal percepção implica, por um lado, na exigência da especificidade da ocorrência dos conflitos nos distintos campos sociais e, por outro, na aceitação das tensões existentes, dentre outras, entre o Estado e as investidas das classes sociais. Contudo, há que se relativizar ao mesmo tempo a centralidade do Estado, do partido político e da própria política. Na prática, não se pode mais identificar o espaço político do Estado como restrito somente à esfera pública, mas também não se pode aceitar que tudo seja justificado pela política.

Touraine (1970) e Harvey (1989), ao tratarem dos problemas da cultura da sociedade pós-moderna, destacam que, na construção de um sistema político-democrático, devem sobressair, *a priori*, duas tendências: 1º) uma (re)valorização da secularização da política diante do clamor ao realismo social – que representa a arte do possível ao invés da arte fazer o necessário; 2º) e que a ordem social não é uma realidade objetiva, mas sim uma produção social que não pode ser obra de um único ator social por mais bem intencionado que seja.

À crescente (des)legitimação do Estado e das instituições políticas devem ser adicionados outros fatos sociais relevantes – como, por exemplo, a crescente desintegração social definida pelos altos índices de pobreza e de desemprego – associados às mutações dos mais variados tecidos sociais. A estes fatos verifica-se a diversidade de novos atores socioculturais e de novos movimentos sociais em regiões de fronteira que visam, em muitos

casos, à conquista de identidade cultural e do seu espaço próprio de expressão social de natureza política ou não.

Trata-se de movimentos sociais novos que buscam não só a realização dos direitos de cidadania política, cultural e social; ou participação nos mecanismos de decisão do poder, mas que também buscam um espaço de conflito institucional em que possam expressar e dar vazão as suas demandas sociais, como costuma acontecer em áreas de fronteira.

No passado, a política de ocupação no Brasil, conduzida pela ditadura militar, transformou o Estado do Pará em uma das maiores fronteiras de ocupação territorial do país. O que para muitos representou uma janela de oportunidade para o “desenvolvimento”, para uma ampla maioria dos povos residentes na região significou pobreza, desigualdade e uma série de conflitos, inclusive de ordem cultural.

É por isso que a Amazônia brasileira, quer seja Amazônia Legal, quer seja Amazônia clássica, detém como principal característica uma ampla diversidade cultural. Portanto, a rigor, devemos falar muito mais em “Amazônias” no plural do que “Amazônia” no singular.

No Brasil, as áreas de fronteiras da Amazônia têm traços e processos de ocupação que as caracterizam e as diferenciam das outras áreas de fronteira do território brasileiro. Para Brandão (2007, p. 189):

“A forma e a intensidade de manifestação desses processos e as feições predominantes no espaço, associadas ao tempo, dão individualidade a cada nova fronteira, de forma que elas sejam regiões homogêneas – dependendo da escala geográfica macrorregional, estadual, mesorregional, microrregional e municipal – mas também apresentem subespaços diferenciados que são reveladores da unidade da diversidade paisagística, social, econômica e cultural.”

Amaral (2017) observa que durante um tempo significativo, a história dos desbravadores da região amazônica foi representada por uma galeria de “homens de fidalguia excepcional”, caracterizados, em sua grande maioria, por conquistadores ou administradores empenhados em vencer a “natureza hostil”, na qual eventualmente algum indígena “entrava de penetra”. O referido autor pondera que dentre as muitas correntes que surgiram na segunda metade do século XX, a História Social tem se destacado, especialmente por meio dos estudos de Edward Thompson, Eric Hobsbawm e Raphael Samuel. Para Amaral (2017, p. 145):

“Uma História Social “iluminada pela experiência dos de baixo”, mas que procura sair do empirismo, formulando e defendendo a história de maneira sedutora, principalmente para aqueles que vivem num país profundamente desigual, sempre à espera da tão falada “repartição do bolo.”

Neste caso, a empatia para com as ditas “pessoas comuns” – principalmente no caso destes serem trabalhadores –, associa-se intimamente com um tratamento mais crítico das fontes da época. Amaral (2017, p. 145) afirma:

“Se antes o pretexto para reforçar a marginalização de elementos populares encontrava-se nas fontes, costumeiramente produzidas pelas classes sociais mais abastadas, agora é nela que o historiador social encontra a possibilidade de levantar o véu do esquecimento mediante métodos e problematizações.”

Nestes termos, a historiografia social é imprescindível para a compreensão dos fatos históricos mais relevantes, como no caso da dinâmica de ocupação fronteiriça no Estado do Pará. Sobre essa dinâmica, Carvalho (2012, p. 14-15) declara:

“Isto significa que a formação da fronteira econômica implica não somente numa expansão do mercado nacional por meio da criação de novos espaços de mercados locais e regionais, como sua consolidação depende do crescente contato entre o rural e o urbano. O processo histórico de integração da produção da fronteira econômica ao mercado nacional depende não apenas da capacidade de gerenciamento de suas atividades produtivas, mas também do ordenamento institucional-jurídico necessário à atração de investimentos produtivos e de recursos humanos. Neste aspecto, a população migrante e autóctone que deu origem, inicialmente, a sociedade da fronteira tende a perder, gradualmente, suas condições primitivas e passa a assimilar as condições sociais do mundo civilizado. Entretanto, uma vez constituída na fronteira um *mix* de cultura(s), essas condições de vida do mundo civilizado não serão simplesmente imitadas pelos membros da sociedade da fronteira, mas adaptadas tendo em conta a experiência da sociedade da fronteira.”

Weinstein (2017) reconhece que o descaso com a preservação histórica tem dificultado o trabalho do historiador na Amazônia brasileira. “Dificultado, não impossibilitado”, pondera a autora. A própria Weinstein (2017) propõe dois importantes processos para que se possa romper com este quadro: o primeiro seria realizar o que Walter Benjamin chamou de “leitura a contrapelo”, efetuando uma reinterpretação dos documentos oficiais e impressos em busca dos subsumidos; e, por fim, fazer uso da história oral, colhendo depoimentos das pessoas.

Sobre essa questão, Bourdieu (1996, p. 61) procurou explicar, por meio de suas radiografias sociológicas da intelectualidade francesa, que “a literatura é mais um cristal, refratando a luz em mil cores, que um espelho, que reproduz geralmente o que lhe é confrontado”. Bourdieu insurgiu contra a presunção de reduzir as classes sociais a uma categoria fixa e homogênea, característica da corrente hegemônica do marxismo francês liderada por Louis Althusser.

De acordo com Amaral (2017, p. 147): “Eis, portanto, um aspecto que aproxima Bourdieu de Thompson, uma vez que este também atacou o estruturalismo de Althusser, reivindicando uma atenção maior à experiência”. Além do mais, o próprio Bourdieu defende

que a distinção social é essencial para que os agentes sociais definam suas estratégias; em contrapartida, a visão thompsoniana fornece uma identidade necessária para que no decorrer das lutas sociais sejam transformadas em consciência de classe.

Como assevera Thompson (1981, p. 229): “A classe acontece quando alguns homens (...) sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e, geralmente, se opõem) dos seus”. Fica evidente que se por um lado Thompson privilegia a experiência, Bourdieu por vezes parece engessá-la em nome das normas sociais adquiridas e interiorizadas (o *habitus*) nos agentes sociais, como visto nos estudos de Certeau (2011).

Na realidade, o que chama a atenção nesta discussão é o que Amaral (2017) pontua sobre a existência de normas morais que não necessariamente redundam em leis, e não necessariamente se fundamentam numa visão universalista. Por exemplo: Thompson demonstrava isso quando assinala uma “noção legitimadora” orientando os “motins da fome” dos camponeses do século XVIII.

Percepção similar encontra-se no relevante trabalho desenvolvido por Taylor (1967, tradução minha, *apud* Carvalho, 2012, p. 16), quando este resolve analisar a contribuição de Frederick Jackson Turner sobre a importância da fronteira na formação das instituições na América do Norte, em especial nos Estados Unidos:

“1º) na fronteira norte-americana, existe uma recorrência do processo de evolução em cada área do Oeste, que é consequência do processo de expansão da fronteira. E esse contínuo contato com a simplicidade da sociedade primitiva forneceram as forças que dominaram o caráter do povo norte-americano; 2º) A partir do momento em que as montanhas se antepuseram, entre o pioneiro e a costa, surgiu uma nova ordem de americanismo. O oeste e o leste norte-americano começaram a perder o contato um com o outro; 3º) A fronteira promoveu a formação de uma nacionalidade compósita para o EUA; 4º) O crescimento do nacionalismo e a evolução das instituições políticas americanas dependeram do avanço da fronteira; 5º) As características econômicas e sociais da fronteira americana trabalharam contra os movimentos separatistas; 6º) A mobilidade da população, por meio dos fluxos migratórios, em direção à fronteira constitui a morte do localismo, mas produz o individualismo; 7º) O surgimento da democracia como uma força efetiva na nação norte-americana foi introduzida pela predominância do pequeno produtor na fronteira do oeste; 8º) A fronteira norte-americana serviu com uma “válvula de segurança” de oportunidades que impediu o desenvolvimento da consciência de classes e de lutas de classes; 9º) Com o fechamento da fronteira, no final do século XIX, a era da livre competição entre indivíduos pelos recursos não apropriados da nação norte-americana aproxima-se do seu fim. A “válvula de segurança” deixa de funcionar e a competição individual, por intermédio das amplas oportunidades não apropriadas, cede lugar ao monopólio dos processos industriais do grande capital; 10º) Desde os tempos coloniais, houve uma disputa entre o “pioneiro democrático” e o capitalista quanto à

formação da natureza e da percepção do sentimento nacionalista; 11º) Disputa política mantida entre a “democracia radical” dos pioneiros, desenvolvida especialmente sobre a influência dos pioneiros da fronteira do oeste e os interesses conservadores dos grandes fazendeiros; e 12º) Por fim, a democracia norte-americana foi construída com base na abundância de terras livres na fronteira, cujas condições serviram de modelo para seu desenvolvimento e os seus traços fundamentais que hoje formam a nação norte-americana.”

De qualquer modo, os trabalhos de Turner (1920, 1961) reforçam a contribuição das forças sociais, sobretudo culturais, da fronteira no sentido de prover mudanças institucionais nos Estados Unidos. As mudanças institucionais, que ocorreram nos EUA, tiveram um longo tempo de preparação e são, em parte, o saldo das forças sociais de reorganização da era moderna do capitalismo industrial e o resultado do fim do longo período de colonização da fronteira do oeste norte-americana.

No caso em análise da fronteira amazônica, tais mudanças ocorreram de forma tardia, até pelas próprias especificidades dos estados periféricos envolvidos nesse processo, que teve como elemento dinamizador o mecanismo de acumulação do capital na região. Na próxima seção, discute-se a centralidade do capital como elemento basilar para o avanço do capital na fronteira paraense.

1.3. O processo de acumulação de capital como elemento chave para compreensão da dinâmica de expansão capitalista nas fronteiras

O desenvolvimento de uma sociedade não pode ser discutido, a não ser em termos de épocas históricas determinadas e estruturas sociais (formada pela totalidade das relações de produção) particulares, sendo que o estudo dos vários modos de produção pré-capitalistas deve ser considerado um exemplo claro disso.

Marx (1977a) sugere que a evolução da história da humanidade possa ser estudada por meio dos modos de produção que vão desde o comunismo primitivo, escravidão, servidão, asiático, feudalismo e capitalista às tantas épocas do progresso das formações de uma determinada sociedade. É nesse contexto que as formações econômicas pré-capitalistas (FORMEN) procuram, de alguma forma, formular o conteúdo da história através de uma perspectiva mais geral.

Este conteúdo – como fundamento para uma teoria da história – é o progresso histórico da humanidade. A base objetiva da teoria da evolução socioeconômica compreende a análise do ser humano como uma espécie de constructo social. De fato, é da interação do homem com a natureza que se produz um progresso social com a evolução dos tempos.

Conforme visto em Marx (Introdução de Hobsbawm, 1977a, p.16):

“O homem, ou melhor, os homens executam trabalho, isto é, criam e reproduzem sua existência na prática diária, respirando, buscando alimento, abrigo, amor, etc. Fazem-no atuando na natureza, tirando da natureza (e, às vezes mudando conscientemente a natureza) para essa finalidade. Essa interação entre o homem e a natureza é, e produz, evolução social.”

Dentro de uma sociedade em que o homem é considerado um animal social, existe a divisão do trabalho e o excedente de produção, sendo possível o processo de troca. Nestas condições, qualquer ação do ser humano sobre a natureza é uma apropriação da natureza que manifesta apenas como um aspecto do trabalho que Marx (1977a) expressa no conceito de propriedade, que não deve ser identificado com a forma específica de propriedade privada.

O relacionamento do trabalhador com as condições objetivas de seu trabalho (encontradas na natureza) é o de propriedade –, esta, por sinal, constitui a unidade natural do trabalho com os seus pré-requisitos materiais, já dizia Marx (1977a). Para o mencionado autor (1977a, p. 17): “O progresso, naturalmente, é observável na crescente emancipação do homem relativamente à natureza e no seu domínio cada vez maior sobre a mesma”.

Nestes termos, é preciso estabelecer o mecanismo geral de todas as transformações sociais, formulando o conteúdo da história na sua forma mais geral. Este conteúdo, em suma, seria o progresso, em que o mesmo é algo objetivamente definível.

Nas FORMEN, entretanto, Marx (1977a) supera essa limitação para explicar a evolução histórica da humanidade tendo as sociedades comunistas primitivas (onde não há uma sociedade de classe e a divisão social do trabalho é simples) como ponto de partida.

Delas evoluem as diferentes formas de propriedades (comunal, privada camponesa, feudal e privada burguesa) e, por consequência, os modos de produção sociais. De acordo com Fioravante (1978), um modo de produção está caracterizado por um tipo de unidade que é um todo complexo dominante, onde uma das estruturas que compõe domina as demais exercendo uma influência sobre elas.

Assim, um modo de produção pode ser caracterizado como uma combinação de elementos, tais como: trabalhador, não-trabalhador, meios de produção; ou seja, o modo de produção é formado pelas forças produtivas e pelas relações de produção existentes em uma dada sociedade. Na prática, o modo de produção deve ser concebido como a forma que a sociedade se organiza como um todo com o intuito de garantir sua própria subsistência.

Os instrumentos utilizados na transformação do objeto são denominados como meios de trabalho, por representarem um conjunto de “coisas” que o trabalhador interpõe entre ele e o objeto sobre o qual trabalha. No sentido mais amplo, os meios de trabalho compreendem

todas as condições materiais que, sem intervir diretamente no processo de transformação, são indispensáveis para sua realização, como por exemplo: a terra, as estradas, as construções, ou seja, todos os fatores materiais sem os quais o trabalho e o trabalhador são inconcebíveis.

Dito isso, é o movimento que o capital (K) faz que produz uma série de repercussões no âmbito do modo capitalista de produção. Ele pode ser descrito nos seguintes termos: D (capital sob a forma de dinheiro); M (conjunto de mercadorias com as quais produz a sua); sendo que através da venda desta obtém D'. É, todavia, no conhecido modelo de circulação simples de Karl Marx, do tipo $D - M - D$, que o dinheiro (D) se coloca antes de realizar a compra de mercadorias (M) como dinheiro em si e para si.

A transformação do dinheiro em capital-dinheiro: $D-M-D'$ começa do seguinte modo. Em primeiro lugar, o dinheiro – que é valor de troca adequado resultante da circulação das mercadorias –, entra e sai na circulação para se perpetuar, se valorizar e, após esse pequeno circuito, ganhar autonomia em forma de capital. Sendo que, sob a forma de dinheiro, o capital acrescido de mais-valia é transformado em lucro para o capitalista; ou melhor, a razão de ser do processo denominado como acumulação de capital. Sobre essa questão, Carvalho et al. (2014, p. 161) diz:

“(...) ao descobrir o princípio da mais-valia e os métodos de extração, de exploração e de apropriação do trabalho não pago, como descobre as leis de movimento do capital em geral, pertinentes à acumulação, à concentração e à centralização do capital, sintetizadas na lei geral da acumulação capitalista.”

Na verdade, a operação que permite ao dinheiro tornar-se capital é trocá-lo pela capacidade do trabalho em ação, isto é, pela compra da força de trabalho alheio a única mercadoria criadora de valor como trabalho humano abstrato. Para Marx (1977b, p. 319): “(...) é unicamente pela troca do dinheiro pela força de trabalho alheio que pode ser produzir-se a transformação do dinheiro em capital enquanto uma relação social de produção”.

Antes disso, o dinheiro é capital potencial e, deste modo, com capacidade para se transformar em capital real, ou melhor, em capital industrial como forma avançada em relação ao capital mercantil. Na visão de Marx (1977b, p. 322):

“O valor de uso pelo qual pode trocar-se o dinheiro, capital em potencial, só pode ser aquele de que nasce o próprio valor de troca, a partir do qual se produz e aumenta. Ora, só pode tratar-se do trabalho. O valor de troca só pode realizar-se como tal, enfrentando o valor de uso social – não um valor de uso qualquer aquele que se relaciona consigo – isto é, força de trabalho assalariada.”

O estágio histórico do próprio desenvolvimento da produção econômica mercantil – de que o trabalhador livre é o produto na medida em que perde a propriedade dos seus meios

de produção só lhe restando a sua força de trabalho – é a condição prévia do nascimento e da existência do capital como uma relação social de produção capitalista porque baseada na subordinação do trabalho ao capital.

Nestes termos, a circulação das mercadorias é o ponto de partida do capital. A produção de mercadorias e o comércio – forma desenvolvida da circulação das mercadorias – constituem as condições históricas que dão origem ao capital. Inicialmente é sob a forma de dinheiro que o capital se confronta com a propriedade imobiliária; como fortuna em dinheiro, capital do comerciante, usurário ou de empréstimo. Para Marx (1980, Livro 1, p. 165): “(...) o comércio e o mercado mundiais inauguraram no século XVI a moderna história do capital.”

Todo o capital novo – no seu início – surge nos mercados de mercadorias, de trabalho ou monetário, sob a forma de dinheiro que, através de certos processos, tem de transformar-se em capital. O dinheiro que é apenas dinheiro se distingue do dinheiro que é capital na forma da circulação. Assim, na forma da circulação de mercadoria, $M-D-M$, a mesma peça de moeda muda de lugar duas vezes: $M-D$ e $D-M$.

Nestas condições, o vendedor da mercadoria recebe o dinheiro do comprador e agora como comprador passa o dinheiro para outro vendedor, sendo que inverso ocorre com a forma, $D-M-D$, pois não é a peça de dinheiro que muda de lugar duas vezes, $D-M$ e $M-D$, mas sim a mercadoria, e é a dupla mudança de lugar da mesma mercadoria que ocasiona a volta do dinheiro para o seu ponto de partida.

No circuito da mercadoria, $M-D-M$, o dinheiro recebido em troca venda da mercadoria é gasto numa única vez com a compra de outra mercadoria diferente, de tal modo que o circuito começa com mercadoria e termina com mercadoria, $M-M$. Na forma inversa, que é o circuito do dinheiro, $D-M-D$, o possuidor do dinheiro começa comprando a mercadoria do vendedor, $D-M$, e depois de posse da mercadoria a vende para outro comprador, o que implica que o comprador gasta dinheiro para fazer dinheiro como vendedor. O resultado de todo o processo é a troca de dinheiro por dinheiro, $D-D$.

Mas, uma soma determinada de dinheiro só pode distinguir-se de outra soma de dinheiro por sua quantidade. O circuito $D-M-D$, por conseguinte, não deve seu conteúdo a nenhuma diferença qualitativa entre os seus extremos, $D-D$, pois ambos são dinheiro. Assim, apenas a quantidade de dinheiro entre os extremos do circuito faz a diferença. Se no final do processo se retira mais dinheiro da circulação do que no início se lançou, então o resultado não é mais $D-D$, mas sim $D-D'$.

Porém, se o resultado final do ponto de vista quantitativo é de $D' > D$; do ponto de vista qualitativo D e D' é tudo dinheiro. Conforme Marx (1980, Livro 1, p. 170-171): “(...) a

forma completa do dinheiro, $D-M-D'$, representa a circulação do dinheiro como capital, pois o acréscimo do valor na forma dinheiro só existe nesse movimento do capital que é continuamente renovado.

Como representante consciente desse movimento da capital que se valoriza – como o acréscimo de mais dinheiro no final do que entrou no começo do processo de valorização – o possuidor do dinheiro que produz mais dinheiro torna-se capitalista. No estágio histórico do domínio do capital mercantil, a lógica era comprar barato para vender mais caro.

Mas, a lógica do capital industrial é também a do dinheiro que compra meios de produção e força de trabalho que, como mercadorias produtivas usadas no processo de produção capitalista, produz mais mercadorias e quando vendidas são convertidas em mais dinheiro. No capital que rende juros, finalmente, patenteia-se a circulação $D-M-D'$, como formulação completa do circuito do dinheiro que se transforma em capital, mas que sem o estágio intermediário que envolve a mercadoria, pode ser representado por $D-D'$.

Assim, $D-M-D'$, passa ser a “formulação geral do capital”, como determina Marx (1980, Livro 1, p. 172-173). Como o lucro é a força motriz do modo de produção capitalista, ele só pode existir e reproduzir-se em escala ampliada, pois a busca do lucro é interminável. Na verdade, o Lucro (L) do capitalista provém de processos realizados na esfera da produção (acrescidos de valor), cristalizado em mais Mercadoria (M), e, conseqüentemente, realizado quando o capitalista obtém capital (D'), sendo que esse excedente econômico, apropriado pelo capitalista é, comumente, chamado de mais-valia (m).

O capital, segundo Marx (1977b), é uma acumulação de valor que atua para criar e acumular mais valor produzido pelo trabalho. Essa acumulação pode tomar a forma de dinheiro, mercadoria ou meios de produção, e inclusive, a aglutinação desses três. Tudo isso para assegurar a acumulação posterior que Marx denominou de auto expansão de valor. Para Carvalho *et al.* (2014, p. 179, grifo nosso):

“Sempre que uma parte da mais-valia obtida e realizada não se destina ao consumo pessoal do capitalista e é investida na aquisição de meios de produção e força de trabalho adicionais, ou seja, investida como capital adicional (mais meios de produção e força de trabalho) num circuito contínuo, tem-se a **acumulação de capital** e a reprodução em escala ampliada.”

Neste particular, Marx (1975, Livro 1, Vol. 2, p. 726) é enfático ao afirmar que:

“Todo capital individual é uma concentração mais ou menos dos meios de produção com o comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores. Cada acumulação se torna meio de nova acumulação. Ao ampliar-se a massa de riqueza que funciona como capital, a acumulação aumenta a concentração dessa riqueza nas mãos de capitalistas individuais e,

em consequência, a base da produção em grande escala e dos métodos de produção especificamente capitalista. O crescimento do capital social, realiza-se através do crescimento de muitos capitais individuais. Não se alterando as demais condições, os capitais individuais e com eles a concentração dos meios de produção aumentam enquanto o capital social acresce. Ao mesmo tempo frações dos capitais originais destes se destacam e funcionam como novos capitais independentes.”

Os métodos de produção capitalista direcionados a elevar a produtividade do trabalho são, em suma, métodos para aumentar a produção de mais-valia que, em sua essência, é o fator obrigatório do processo denominado como acumulação de capital. Segundo Marx (1975, Livro 1, Vol. 2, p. 756, *apud* Carvalho et al., 2014, p. 176, grifo nosso):

“Mas todos os métodos para elevar a força produtiva social do trabalho, surgidos sobre esse fundamento, são ao mesmo tempo métodos para elevar a produção da mais-valia ou do produto excedente que, por sua vez, é fator constitutivo de acumulação. São, portanto, ao mesmo tempo métodos para produzir capital com capital ou métodos para acelerar sua **acumulação**. A conversão contínua da mais-valia em capital se patenteia na magnitude crescente do capital que entra no processo de produção e se torna base da produção em escala ampliada, dos métodos que a acompanham para elevar a força produtiva do trabalho e acelerar a produção de mais-valia. Se certo grau de **acumulação do capital** se revela condição do modo de produção especificamente capitalista, este reagindo causa acumulação acelerada do capital.”

Para Carvalho (2013, p. 17, grifo nosso):

“A **acumulação de capital** decorre do processo de transformação de mais-valia em lucro parte do qual volta a ser aplicado na compra de mais meios de produção (capital constante) e mais mão-de-obra (capital variável). A relação existente entre o capital constante (capital fixo mais capital circulante) em termos de valor, guardada ela correspondência com a mesma relação em termos físicos (composição técnica), Marx chama de composição orgânica do capital, e é importante para o processo de **acumulação de capital** tanto quanto a taxa de mais-valia.”

Nestes termos, como explica Carvalho (2013, p. 17): “A ampliação e transformação contínua de mais-valia em mais capital é à base da produção de capital em escala ampliada”. No próximo item, será realizada uma breve caracterização da categoria “trabalho” e do papel do “trabalhador” sob a lógica do capital na fronteira.

Indo além, na obra: *Ciclo e Crise; o movimento recente da industrialização brasileira*, Maria da Conceição Tavares ([1978], 1998) expõe que no sistema capitalista há três órbitas à serem compreendidas e analisadas. São elas: 1º) a da produção de mercadorias, representada pela apropriação do trabalho-abstrato pelo capital produz a geração de mais-valia/taxa de mais-valia; 2º) a da circulação de mercadorias, onde ocorre a transformação efetiva dos preços de produção, isto é, a realização da mais-valia/taxa média de lucro; e 3º) a da circulação do dinheiro, na qual se dá a metamorfose do capital em mercadoria-dinheiro, a forma final e mais

aparente do lucro e do capital/taxa efetiva de lucro. Nas palavras de Conceição Tavares (1978, 1998, p. 55):

“As órbitas só são “separadas” para ser “refeitas”, para entender que o lucro e o capital são fenômenos globais que não passam sem nenhuma delas. Num sentido mais profundo, a “órbita” da circulação do capital contém a todas no movimento global de capital e por isso destrói a todas quando se destrói a si mesma na crise. A “separação” das órbitas equivale portanto ao movimento de abstração que permite, posteriormente (como um movimento lógico), empalmar a articulação concreta, sem a qual seria ininteligível o lucro. O lucro é inerente ao processo de produção capitalista completo, e como tal não pode ser “deduzido” da “mais-valia” ou do “excedente”, nem contabilizado pelo número de horas do “sobretabalho”. Tanto o excedente (em mercadorias), como o sobretabalho, isto é, o número de horas trabalhadas em excesso sobre aquelas que são requeridas para o consumo necessário dos trabalhadores, existem em qualquer sociedade que não seja “primitiva”. (...) Sem reprodução ampliada do capital não há lucro no sentido capitalista, no sentido do processo de valorização contínua do capital. A construção dos esquemas de reprodução simples é apenas um exercício lógico, para demonstrar a distribuição “em valor” da produção e do capital.”

Nestes termos, lucro e capital são unidades contraditórias. Isto significa que o capital é a contradição em processo; se os preços de produção, em uma economia mercantil simples, são uma base confiável para expressarem as quantidades de trabalho contidas nas mercadorias, o resultado disso, em termos práticos, é a precarização dessa base, ou seja, a medida valor-trabalho – base, origem e possibilidade do processo de valorização do capital – com a evolução das forças produtivas, é negada, o que se traduz em uma diminuição do capital variável frente ao capital fixo. Assim, o avanço tecnológico possibilita uma autonomia, sem restrições, ao capital em seu processo de valorização, colocando como nova base e limite o próprio capital.

1.4. A natureza historicamente impositiva do capital no âmbito do trabalho e do trabalhador nas fronteiras

A Amazônia brasileira concentra em seu espaço físico a maior e a mais diversificada reserva de recursos naturais existentes no planeta Terra, representada pela sua imponente floresta tropical úmida; pelo seu imenso potencial hídrico-energético de água doce; pelo seu imenso e diversificado potencial mineral; pela sua biodiversidade genética em termos de fauna e de flora e, por conseguinte, pelos seus inúmeros ecossistemas aquáticos. Freitas (2010, p. 02) procura destacar esses elementos quando diz:

“A Amazônia é uma floresta rica em uma variedade de espécies animais, vegetais, minerais e hídricas, sendo composta pela Amazônia Legal, a qual abrange as áreas pertencentes ao Brasil, isto é, aos Estados do Pará, Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Tocantins, além de parte do Mato Grosso e Maranhão e pela Pan-Amazônia, composta pelo Brasil e seus

países fronteiriços, ou seja, Bolívia, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela.”

Essa grande concentração de múltiplos recursos naturais torna a Amazônia brasileira, em especial o extenso território do Pará, o oásis para quem deseja desfrutar de uma oportunidade de trabalho e um “pedaço” de terra para chamar de “seu”. No passado, porém, com o esgotamento das fontes de recursos estratégicos em outros continentes e a implantação das grandes rodovias de penetração o Norte ao restante do país, o território paraense adquiriu um novo dinamismo que merece ser analisado à luz da sua trajetória histórica, ainda que de forma breve devido a sua extensa complexidade.

Miranda (2011) observa que na década de 1960 houve grande incentivo à exploração florestal na Amazônia, como parte do projeto desenvolvimentista da ditadura militar. A autora enfatiza ainda que, no período de 1970-1989, grande parte dos territórios das ilhas de Belém e adjacências foram concedidas pelo governo estadual a particulares para a instalação de fábricas de palmito, que se espalharam pelo estuário amazônico. Para Batista e Miranda (2019, p. 120):

“Nos planos de desenvolvimento da Amazônia Legal, considerada fronteira de recursos, as águas dos rios foram fundamentais na perspectiva da subsunção da água, como força motriz das operações industriais ligadas aos grandes projetos mineradores, polos industriais e cidades.”

Nas décadas de 60-70, as cidades paraenses passaram a funcionar como recurso estratégico e base logística para um padrão de ocupação produtivo em bases capitalistas, antes mesmo da implantação de grandes projetos econômicos, agropecuários e industriais. Nesse cenário, as tradicionais “cidades ribeirinhas” perderam espaço e funcionalidade no novo modelo de ocupação produtiva para os novos espaços definidos pelo Estado-planejador brasileiro.

Neste novo contexto, as cidades do Pará assumiram o estratégico papel de atuar como uma espécie de “elo mediador” entre as políticas de ocupação e desenvolvimento econômico conduzidas pelo Estado nacional à região e o processo de ressocialização da população migrante, destaca Pereira (2004). Desta forma, a cidade assumiu o papel de ser elemento de mediação entre as políticas de desenvolvimento pensadas para a região e a ressocialização da população migrante – a força de trabalho móvel, característica desse tipo de fronteira, como diziam Becker e Miranda (1987).

No Brasil, as regiões de fronteiras têm normalmente atraído à mão-de-obra necessária para as suas atividades agropecuárias, selecionando essa força de trabalho a partir de outras regiões do país. No caso da produção de carne bovina, está em curso uma tentativa

de verticalização da agroindústria com a presença de frigoríficos, curtumes e outros derivados como forma de expansão da cadeia produtiva nos termos do agronegócio. Dantas et al. (2002, p. 37) define “cadeia produtiva” como sendo:

“(...) um conjunto de etapas consecutivas pelas quais passam e vão sendo transformados e transferidos os diversos insumos, tanto na esfera das relações contratuais entre empresas (cadeia produtiva empresarial), quanto nas relações entre setores econômicos mediados pelo mercado (cadeia produtiva setorial).”

O processo histórico de integração da produção na fronteira econômica da Amazônia ao mercado nacional não dependia apenas da capacidade de gerenciamento de suas atividades produtivas, mas também do ordenamento institucional necessário à atração de investimentos produtivos e de recursos humanos para a realização de trabalho na região. Weinstein (2017, p. 175) nos fornece importante estímulo para condução de estudos sobre este assunto ao dizer:

“Bom, eu acho que não existe lugar no mundo onde a história transnacional é mais necessária do que na Amazônia. É realmente difícil dizer os projetos de historiadores de um lado e outro das fronteiras podem certamente dialogar. Não que sejam exatamente iguais, mas guardam interesses parecidos. É quase inviável falar da Amazônia somente como Brasil, somente como Colômbia ou somente como Peru. Então, essa é uma coisa evidente para mim, pois devemos pensar na Amazônia como uma região transnacional.”

Weinstein (2017, p. 175), ainda, acrescenta:

“(..) ao mesmo tempo que eu trabalhava com uma Amazônia que não era necessariamente reduzida às fronteiras do Brasil, eu achava que era importante entender que a Amazônia também devia ser encaixada na história da nação, ou seja, o nacional não podia ser visto como irrelevante nesse quadro.”

No modo capitalista de produção, entretanto, as funções sociais de produção e distribuição, extração e apropriação de excedentes, e a aplicação do trabalho social são, de certa forma, privatizadas e obtidas por meios não-autoritários e não-políticos. Por isso, o trabalhador é “livre”, pois não está numa relação de dependência ou servidão, todavia o capitalismo representa a privatização última do poder político e, ao mesmo tempo, é um sistema caracterizado pela diferenciação entre o econômico e o político.

Apenas em Marx (1978) o estigma do “trabalho não produtivo”, referente ao labor foi questionado, mas não por ser considerado fundamental a construção da humanidade e do ser social, e sim por possuir valor e ser produtivo. Assim, o capital envolve relações de essência histórica, muitas resultantes da ação dos homens que exercem sobre eles pressões, constrangimentos e acarretam efeitos e consequências que independem da sua vontade, mas, igualmente, são alteráveis e alteradas pela vontade coletiva e organizada das classes sociais.

É preciso entender que a sociedade burguesa tem por base os indivíduos, e estes – enquanto cidadãos – irão se expressar perante o Estado, afinal, é o homem que, perante o Estado (dentro da comunidade), pensa ou deveria pensar no universal. Quer dizer, “deveria”, pois ainda que se considere que o espaço da política e do Estado seja o espaço do público, do universal, “do pensar em todos”, “o poder político em sentido próprio é o poder organizado de uma classe para a opressão da outra”, diziam Marx e Engels (1998, p. 30).

De fato, ainda que o Estado se relacione com cidadãos em condição de igualdade, o mesmo não deixa de ser um órgão de dominação de classe, que existe na realidade da sociedade civil e que é produto das relações sociais de produção. Com o Estado moderno, a relação entre o público e o privado adota novas vertentes, o que afeta as relações de gênero e, fundamentalmente, o trabalho e o trabalhador.

No modo de produção capitalista, quando o trabalhador assalariado se transforma em mercadoria tanto mais barata fica sua força de trabalho, quanto mais mercadoria produz. Mesmo quando se valoriza o mundo das “coisas” uteis, isto é, das mercadorias, desvaloriza-se a força de trabalho, em razão direta, do mundo dos homens e mulheres que trabalham em regime de exploração e se transformam em mercadorias ao proprietário do capital.

De fato, o trabalhador não só produz mercadorias, mas produz também a si mesmo como mercadoria; o trabalho é alienado em relação ao produto do próprio trabalhador que acaba cedendo o que produziu ao proprietário dos meios de produção: o capitalista. O produto do trabalho humano é o trabalho plasmado através de um objeto criado pelo trabalhador, porém que se põe fora dele como um objeto externo.

Por isso, o produto do trabalho humano é a própria objetivação do trabalho e a realização do trabalho é sua objetivação. A realização do trabalho objetivado se manifesta na economia capitalista como sendo uma privação da realidade do trabalhador, a objetivação da produção como perda e a escravização do objeto, a apropriação como alienação.

Todas essas consequências da alienação do trabalhador são determinadas pelo simples fato de que o trabalhador se relaciona com o produto do seu trabalho e como um objeto alheio, o que realmente é quando posicionado como trabalhador assalariado explorado pelo comprador da sua força de trabalho: o capitalista.

A alienação do trabalhador com seu produto significa não somente que seu trabalho tenha se transformado em um objeto, em sua existência externa, senão que essa existência está fora dele, é independente dele, alheio a ele, e representa um poder próprio e substantivo frente a ele, e a destinação que o trabalhador tem dado ao objeto que produziu se enfrenta com ele como algo estranho e hostil.

Essa lógica de acumulação do capital, que adentrou nos territórios das fronteiras das “Amazônias”, separou o homem da terra, ou seja, a natureza tornou-se um recurso a ser explorado, além de trazer consigo a acumulação primitiva do capital, o processo de desterritorialização das comunidades tradicionais e, sobretudo, os conflitos por territórios nas terras da região. Conforme Herrera (2016, p. 142):

“A transformação da terra a partir das relações no e pelo capital é sem dúvida uma das mais perversas mazelas do capitalismo, pois no momento em que a terra deixa de ter seu valor social e passa a ter valor de mercadoria a desestruturação social é algo marcante, ocorrendo a expropriação de inúmeras famílias. A terra que foi um dia bem social se transforma no principal meio do capital “esfoliar” o trabalhador, devido ao excedente de força de trabalho, garantindo a baixo custo a mais-valia desejada.”

Marx (2013, p. 821), portanto, tinha razão ao dizer: “A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma nova sociedade. Ela mesmo é uma potência econômica”. Isso é importante porque muito embora os mecanismos usuais de acumulação de capital na fronteira possam – em certos contextos –, não serem especificamente capitalistas em termos dos métodos de subsunção formal ou subsunção real do trabalho alheio, como estudados por Marx (1978), o fato é que o capital pode se assim for necessário à acumulação do capital industrial, recorrer a métodos de acumulação primitiva. No entendimento de Marx (1978, p. 66), tal situação acontece da seguinte maneira:

“É, justamente, no modo de produção especificamente capitalista que a subsunção real do trabalho ao capital – que consiste não só na subordinação formal da força de trabalho, mas também na subordinação real dos meios de produção que passam a pertencer e serem produzidos e reproduzidos em escala ampliada pelo capital industrial. (...) Com a subsunção real do trabalho ao capital ocorre uma revolução tecnológica total que se manifesta em todos os setores e atividades, inclusive com o aumento da produtividade do trabalho e mudanças sociais na relação entre o capitalista e o trabalhador.”

Isso posto, a fronteira deve ser compreendida como o “elo institucional” entre o desenvolvimento capitalista em curso e os espaços vazios, com uma grande quantidade das terras disponíveis, que logo se transformaram em regiões ocupadas economicamente com baixo grau de ordenamento institucional-legal e domínio da acumulação do capital mercantil.

Em regimes políticos de capitalismo autoritário – como no período da ditadura civil-militar brasileira –, a fronteira tornou-se um recurso útil utilizado pelos governos autoritários para reduzir as tensões sociais no campo e mitigar o êxodo rural para os grandes centros urbanos. Na verdade, o que caracterizou a penetração do capital no campo/rural não é tanto a instauração das relações sociais de produção baseadas no trabalho alheio, mas sim a institucionalização da propriedade privada.

Com isso, surge um tipo de fronteira denominada de fronteira aberta controlada, isto é, uma fronteira cujo processo de ocupação das terras está sujeito ao controle do Estado por meio das instituições legais e organismos governamentais criados para tal fim, como explica Velho (1972, 1976). A condição fundamental para o florescimento do capitalismo em uma região de fronteira é a disponibilidade de um exército de mão-de-obra livre disposto a se vender como força de trabalho ao capital, como debatido por Carvalho (1987).

Na base dessa relação social de produção, historicamente determinada, encontra-se a fonte do processo de acumulação de capital: a mais-valia como parte do trabalho não-pago ao trabalhador. Por certo, o capital é movimento, dinamizado pelas suas contradições, e por essas razões o capitalismo não só é história, mas possui a sua própria história como produto de transformações operadas, ainda, no seio da ordem feudal, a partir do momento em que se impôs, sobretudo ao instaurar mecanismo e dispositivos de desenvolvimento que lhe são tão particularmente favoráveis.

Portanto, o objetivo fundamental do Capítulo 1 foi alcançado ao resgatar a importância da historicidade da fronteira no âmbito do modo capitalista de produção, sobretudo para entender que a fronteira é, efetivamente, uma relação social de produção, justamente porque a estrutura desta intrincada sociedade em construção – social, econômica, histórica e cultural – no território da fronteira é dominada pela lógica de acumulação capitalista.

CAPÍTULO 2 – ESTRATÉGIAS DE PENETRAÇÃO, OCUPAÇÃO E EXPANSÃO DO CAPITAL NA FRONTEIRA: MODELOS DE OCUPAÇÃO E INSTRUMENTOS DE COMANDO E CONTROLE UTILIZADOS NA “OPERAÇÃO AMAZÔNIA”

Embora haja um elevado acervo historiográfico referente ao processo de ocupação da Amazônia brasileira e do Pará, sobretudo quanto às formas de ocupação humana e sua correspondente base econômica extrativa, existe, ainda, uma relativa carência de pesquisas que possam formular, de forma adequada, os problemas e as hipóteses daí derivadas, para explicar as razões de não se ter constituído, dentro da Amazônia, as condições capitalistas necessárias para desenvolvimento como, por exemplo, a criação de um extenso mercado de trabalho; e suficientes, por intermédio do desenvolvimento das forças produtivas ali alocadas, de modo a desencadear um verdadeiro processo de industrialização regional, tal como aconteceu no Estado de São Paulo.

Uma economia de base extrativa é aquela em que o tipo de atividade econômica dominante é a exploração extrativa (vegetal, animal ou mineral) e seus produtos (matérias-primas naturais) são exportados essencialmente para o mercado exterior. É claro que uma indústria de mineração moderna se distingue da atividade de mineradora de base técnica artesanal, a exemplo do garimpo de Serra Pelada no Pará e outros pequenos garimpos que ainda existem na região.

De qualquer modo, os produtos da indústria extrativa mineral são de baixo valor agregado, pois resultam de operações de extração e beneficiamento de matérias-primas (insumos naturais), que possuem baixo valor adicionado porque estão nos primeiros estágios da cadeia produtiva do complexo da indústria metalomecânica – e não resultam de operações de transformações industriais de insumos (matérias-primas) em produtos finais. Ademais, a indústria extrativa madeireira e a pecuária de corte em regime extensivo de pasto também são geradoras de produtos de baixo valor agregado, baixo nível de emprego e, também, são destruidoras de florestas na Amazônia, principalmente no Estado do Pará.

Dito isso, a rigor, não é recomendável realizar qualquer estudo prospectivo sobre uma dada formação econômica, sem antes situá-la no contexto retrospectivo da sua história. Como indica Marx (2003, p. 07): “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem, não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.”

No caso da Amazônia, sustenta Carvalho (2006, p. 485):

“Além da sua secular herança histórica, os fatores internos (nacional) e externos (internacional), que moldaram e ainda estão moldando a história

dessa formação econômica regional só podem ser apreendidos no contexto do sistema capitalista internacional e nacional.”

Neste contexto, a partir da década de sessenta, houve um despertar de cobiça significativo pela Amazônia brasileira, especialmente em função dos interesses do capitalismo internacional e nacional, que terão na ditadura militar um aliado importante. A partir daí, tem início a frente pioneira amazônica, tendo características distintas de qualquer outra frente pioneira do Brasil, em que o aspecto político foi de extrema importância, pois não foi uma frente desencadeada pelo povo, pela sociedade civil organizada que, como premissa básica, busca deslocar-se em direção a outras terras com o intuito de assentar e produzir, mas, sim, direcionada pelo Estado Nacional, que tinha a função de materializar uma das estratégias de ocupação sustentadas na ideologia da segurança nacional (uma das principais ideologias difundidas pelo regime militar) e, também, o da soberania nacional, ou seja, era necessário assegurar a presença do Brasil (do governo, do Estado brasileiro de forma geral) em todas as regiões brasileira, principalmente nas regiões de fronteira para impedir que essas áreas fossem conquistadas por outros países que tinham e têm grandes interesses por ela.

É ante essa conjuntura que os instrumentos de comando e controle usados pelo regime militar, mas contidos na “Operação Amazônia”, são apresentados. Santana (2009, p. 02) anuncia: “(...) é a partir de 1960 que o processo de (re)ocupação passa a ser feito de forma contínua tanto no tempo quanto na extensão do território. Naquele momento o comando da ocupação passa ao controle do Estado brasileiro, através da política de integração nacional.”

Na realidade, a ideologia da segurança nacional foi de vital importância para dinamizar a economia da Amazônia brasileira, inclusive a paraense. Logo, esse modelo econômico que foi pensado e marcado por incentivos do grande capital, bem como de outros incentivos para se instalar na região e alcançar seus objetivos, foi necessário transferir a população através dos muitos processos de colonização oficial como, a título de exemplo, o I, II e o III Plano Nacional de Desenvolvimento (I, II e III PND), respectivamente, que tinham como meta a criação de meios de expansão da fronteira econômica, incentivando grandes fluxos migratórios, servindo como válvula de escape para tantos conflitos de terras.

O relatório do INCRA (1972), como consta no Mapa 2, demonstra os principais fluxos migratórios para a Amazônia Legal, que ocorreram do século XVI até o século XX. Foram enumerados da seguinte forma: 1- São Paulo-Cuiabá e Cuiabá-Porto Velho; 2- Nordeste do Brasil até Campo Grande; 3-Belém-Brasília; 4- Via Maranhão (transamazônica); 5- Via marítima.

Mapa 2 – Fluxos migratórios para a Amazônia Legal



Fonte: INCRA (1972 *apud* Fialho, 2019).

Esse histórico de crescimento na Amazônia brasileira caminhou *pari passu* com o crescimento populacional da região Norte. Isso pode ser constatado por intermédio da Tabela 2. Cardoso e Müller (2008, p. 32) observam que: “O crescimento relativo urbano/rural apresentou fortes diferenciais, mostrando a continuação dos fluxos do campo para a cidade.”

Tabela 2 – Crescimento percentual da região Norte: população total, rural e urbana

Região Norte	1950-1960	1960-1970
População Total	41%	39%
População Rural e Semi-Rural	28%	22%
População Urbana	77%	74%

Fonte: Censos de 1950, 1960 e 1970 *apud* Cardoso e Müller (2008).

Wood e Wilson (1984) estimaram o volume total de migração líquida para os Estados da Amazônia, no período de 1970 e 1980, de aproximadamente 17,5%, como consta na Tabela 3. Isso se justifica pela necessidade de intensificação de mão-de-obra (barata) para a derrubada da floresta, com vistas à formação de pastos nos projetos, visto que segundo

Carvalho (2012, p. 86): “(...) os projetos foram incentivados pela SUDAM, BASA e Banco do Brasil.”

Tabela 3 – Migração líquida à Amazônia: 1970-1980

Estados	Imigrantes (pessoas)	% de Variação
Acre, Amapá, Roraima e Rondônia	355.890	203,5
Amazonas	32.351	34
Pará	378.194	17,5
Amazônia	766.435	21,3

Fonte: Wood e Wilson (1984).

2.1. A dimensão regional de integração econômica dos planos nacionais de desenvolvimento para a Amazônia

A ênfase na adoção de uma estratégia nacional de desenvolvimento nacional integrado, ganhou importância definitiva com a elaboração do I Plano Nacional de Desenvolvimento Nacional (I PND), para o biênio 1972-1974. Isso porque a estratégia global do I PND enfatizava a relação entre crescimento do produto (PIB) e a expansão do mercado, procurando, especificamente, tirar plena vantagem dos principais “recursos nacionais” para “maximizar” o crescimento da economia brasileira. Segundo Carvalho et al. (2012, p. 34):

“(...) com o I PND, o Pará passou a ser vista como uma alternativa para desviar uma parte do fluxo migratório de nordestinos que se dirigia às grandes cidades do Sudeste. Os projetos do governo de colonização agrícola familiar e os grandes projetos econômicos de mineração, agropecuários e de usinas hidrelétricas foram os principais vetores de atração de mão-de-obra à Amazônia paraense.”

Destaca-se, sob esse aspecto, a dimensão territorial de proporções continentais do Brasil, que deveria ser aproveitada com base na expansão da fronteira econômica, no estoque de capital humano e na experiência de desenvolvimento do Centro-Sul que, juntamente com a industrialização das regiões periféricas, revelaria uma “capacidade de criar uma base de mercado interno para a expansão da economia”, como indicam os estudos daquela época realizados pelo PIMES (1984b, V. III, p. XXXVI).

Ainda com relação a dimensão espacial, a estratégia de planejamento nacional, contida no I PND assumiu uma conotação ligeiramente diferente das experiências de planejamento econômico-estratégico que o precederam. De fato, o I PND propunha que essa integração nacional abrangesse a consolidação do “núcleo desenvolvido” da economia brasileira no Centro-Sul, a partir da “criação de regiões metropolitanas e da construção de uma estrutura integrada de indústria e tecnologia”.

Uma linha inovadora e um importante avanço, em termos de organização espacial, foi a estratégia de desenvolvimento agrícola do I PND, que envolveu o desenvolvimento de um setor agrícola moderno com base empresarial no Sul, a transformação da agricultura nordestina e a expansão da fronteira agrícola para “incorporar novas áreas” da Amazônia e, posteriormente, no Centro-Oeste brasileiro.

Quanto à Amazônia, a estratégia prevista do I PND era a de “integrar para desenvolver” a região. Além disso, o I PND fundamentava-se na “integração física”, com “ocupação econômica e desenvolvimento”, para tirar proveito da expansão da fronteira e absorver os excedentes populacionais de outras regiões como o Nordeste. Esta perspectiva incluiu a criação de redes de transporte e comunicação entre as regiões; a orientação do fluxo migratório para áreas selecionadas; a construção de infraestrutura energética, a expansão de serviços sociais, e a execução do “Projeto Radar na Amazônia (RADAM)”.

No aspecto estritamente econômico, a estratégia seguia as diretrizes de “seleção de polos de desenvolvimento e de integração”, bem como a definição de “prioridades setoriais” e a colonização dos novos corredores de penetração demográfica. A orientação visava, deste modo, a concentração de investimentos nos setores dinâmicos prioritários e nas atividades de exportação para a Amazônia. Isso abrangeu a industrialização das principais metrópoles e o aproveitamento racional dos “produtos básicos da região em áreas selecionadas”, visando a exportação, particularmente, de madeira, minérios e de carne bovina (pecuária).

Por meio do I PND, foram criados dois planos de suma importância para a Amazônia. O primeiro foi o Plano de Integração Nacional (PIN), no período de 1971-1978, que tinha como finalidade “financiar o plano de obras de infraestrutura nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM e promover a mais rápida integração à economia nacional”, SUDENE/PIMES/BRASIL (1984a, v. 3, pp. 398-400).

Em 16 de Junho de 1970, através do Decreto-Lei nº 116, o PIN foi criado com as seguintes finalidades:

“Art. 1º É criado o Programa de Integração Nacional, com dotação de recursos no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), a serem constituídos nos exercícios financeiros de 1971 a 1974, inclusive, com a finalidade específica de financiar o plano de obras de infraestrutura, nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM e promover sua mais rápida integração à economia nacional.”

Do ponto de vista estratégico, o PIN permitiu a abertura de muitas novas rodovias, entre elas, a Transamazônica; garantiu a implantação efetiva da Cuiabá-Santarém; planejou-se a perimetral-Norte (Calha Norte); a rodovia Manaus-Boa Vista; Manaus-Porto Velho, ou seja,

difundi-se um conjunto de logísticas criadas para garantir que a ocupação pudesse ser efetivamente realizada. Na concepção de Velho (2009, p. 200-201):

“(...) o Plano de Integração Nacional surgiu não só no rastro da seca no Nordeste, mas também de uma série de discussões sobre o que se deveria finalmente fazer da Amazônia. O próprio fato de uma tal discussão ter se iniciado exatamente nessa ocasião com grande intensidade pode indicar que havia chegado o tempo, em face dos desdobramentos do desenvolvimento, de finalmente dar-se um passo decisivo na direção da Amazônia. (...) De certa forma a decisão de construir a Rodovia Transamazônica representava uma reação simultânea a ambos os tipos de propostas estrangeiras para o Nordeste e para a Amazônia. A lógica capitalista autoritária foi bem expressa por Delfim Netto: a terra e o trabalho que possuímos são de certa maneira o nosso “capital”; o que precisamos fazer não é destruí-los, mas combinar e mobilizá-los. Um forte sentimento de que embora o tamanho da terra e da população possam apresentar um problema agora, são uma garantia para o futuro, é uma parte importante da ideologia e política do capitalismo autoritário no Brasil.”

O segundo plano foi o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), criado em 6 de julho de 1971, através do Decreto-Lei nº 1.179, que tinha as seguintes premissas:

“Art. 1º É instituído o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), com o objetivo de promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições de emprego de mão-de-obra e fomentar a agroindústria nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE.”

Na prática, tanto o PIN quanto o PROTERRA tinham como finalidade ampliar consideravelmente os benefícios do governo federal para com o grande capital. Nas palavras de Jatobá (1981, p. 370): “O PIN e o PROTERRA foram incorporados ao I PND como programas especiais relevantes da estratégia de desenvolvimento rural do Nordeste e da Amazônia, fundada na concepção de integração regional”.

Posteriormente, para viabilizar a estratégia de ocupação de áreas e setores selecionados, foi criado também o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), instituído em 25 de setembro de 1974 através do Decreto nº 76.604 com o objetivo de criar as condições infraestruturais para implantação dos grandes complexos Agrominerais na região. Em termos de repercussão espacial, a estratégia do POLAMAZÔNIA definiu à Amazônia uma representação geográfica que buscava estabelecer as bases de um processo de organização racional do espaço.

Nesta perspectiva, porém, foram consideradas duas direções relevantes: uma referente às áreas de desenvolvimento de programas destinados aos centros urbanos e outra voltada ao programa especial de polos de desenvolvimento. Particularmente, esta última visava estimular o processo de ocupação econômica e demográfica, através da utilização de

setores-chave, tais como a mineração, o madeireiro, a pecuária, a agroindústria, dentre outros. Daí a ênfase para criação de polos germinativos, que reforçassem a estratégia de integração a partir de investimentos em áreas integradas no entorno dos polos agropecuários, agrominerais, agroflorestais e agroindustriais da região.

Como forma de ir ao encontro dessa estratégia, os incentivos fiscais-financeiros constituíram-se no principal instrumento de financiamento dos investimentos na Amazônia, sobretudo os direcionados aos projetos agropecuários. Para Carvalho (2012, p. 107-108):

“A política de incentivos fiscais, como instrumento de suporte ao desenvolvimento regional, foi criada pela lei nº 3.692, de 15/12/1961. (...) Com a criação da SUDAM, a política de incentivos fiscais foi reformulada, com a lei nº 5.174, de 26/10/1966, e depois regulamentada pelo decreto-lei nº 60.079 de 16/01/1967.”

Nestas circunstâncias, a SUDAM passou a aprovar projetos agrícolas, agropecuários e de serviços básicos, mas com destaque maior ao setor agropecuário⁴. Sobre essa questão, Carvalho (2012, p. 109) prossegue:

“Com esse elenco de mecanismos fiscal-financeiros de estímulo ao capital privado, o Estado autoritário pretendeu elevar a taxa de investimento e a taxa de crescimento da economia amazônica durante o período do governo militar. (...) As empresas da agropecuária incentivadas eram modernas quando com as fazendas tradicionais localizadas na Amazônia paraense. Além da infraestrutura necessária (retiros, currais, balanças, mata-burros e cercas), que facilitava o manejo do gado e das pastagens, a taxa de natalidade alcançava 75% para uma taxa de natalidade de 8%. A idade de abate ficava em três anos (contra os quatro anos das fazendas tradicionais) e uma taxa de desfrute de 15% (contra os 7% das fazendas tradicionais).”

De acordo com Petit (2018, p. 109), porém:

“A maioria dos incentivos fiscais concedidos a projetos agropecuários beneficiaram grandes proprietários de terra e empresas de outras regiões do país, mas também foram utilizados por latifundiários da Amazônia com o intuito de incrementar o número de suas propriedades rurais ou “modernizar” outras. Por exemplo, as famílias oligárquicas que controlavam a produção de castanha-do-pará no sudeste do Pará, intensificaram o desmatamento de áreas de castanhais para o plantio de capim para a criação de gado bovino, tentando, assim, garantir a posse dessas terras ao converterem os antigos aforamentos em títulos definitivos.”

Carvalho (2012, p. 110) apresenta importante estatística sobre o papel do setor agropecuário junto a SUDAM, quando diz:

“Durante a ditadura militar, a SUDAM aprovou 2.231 projetos, sendo 1.184 de isenções fiscais, 974 de colaboração financeira. (...) constata-se que 61%

⁴ O setor agropecuário compreende um conjunto de atividades econômicas vinculadas à exploração do solo para a obtenção de alimentos e matérias-primas de origem vegetal-animal. Nas últimas décadas, o setor agropecuário brasileiro tem passando por grandes transformações estruturais decorrente do processo de modernização conservadora que se seguiu a industrialização pesada nas décadas de sessenta e setenta no Brasil.

dos projetos aprovados eram do setor agropecuário, 29% do setor industrial, 5% do setor agroindustrial e o restante dos setores serviços, de pesca e turismo.”

A Tabela 4 reforça esse indicativo estatístico de concentração dos incentivos fiscais-financeiros para o setor agropecuário. Os estados da Amazônia Legal mais beneficiados por essa política foram, na ordem, o Estado do Pará com 387 projetos; seguido pelo Estado do Mato Grosso com 238 projetos; e o Estado do Amazonas com 116 projetos. Na época, a SUDAM aprovou um montante aproximado no valor de 5,6 trilhões de cruzeiros, sendo que desse total, 78,74% foram distribuídos em maior escala ao Estado do Pará e do Mato Grosso.

Tabela 4 – Destinação setorial-espacial dos recursos de incentivos fiscais-financeiros aprovados pela SUDAM: 1975-1985

Setorial	Nº de Projetos	%	Valor Nominal	Valor Constante	Em: US\$	%
Agropecuário	592	60,78	1.532.090	9.949.54	5.652.188	27,24
Industrial	281	28,85	3.138.071	20.378.942	11.576.971	55,78
Serviços	35	3,59	218.518	1.419.078	806.157	3,88
Agroindustrial	44	4,52	582.782	3.784.647	2.150.001	10,36
Pesca e Turismo	22	2,26	153.919	999.570	567.840	2,74
Total	974	100,00	5.625.382	36.531.784	20.753	100,00
Espacial	Nº de Projetos	%	Valor Nominal	Valor Constante	Em: US\$	%
Acre	28	2,87	43.403	281.864	160.123	0,77
Amapá	40	4,11	837.979	5.441.924	3.091.475	14,90
Amazonas	116	11,91	816.005	5.299.217	3.010.405	14,51
Goiás	61	6,26	127.234	826.270	469.391	2,26
Maranhão	67	6,88	101.128	656.736	373.082	1,80
Mato Grosso	238	24,44	1.436.249	9.327.143	5.298.609	25,53
Pará	387	39,73	2.176.942	14.137.277	8.031.174	38,70
Rondônia	25	2,57	29.563	191.986	109.064	0,53
Roraima	12	1,23	56.877	369.366	209.831	1,01
Total	974	100,00	5.625.383	36.531.784	20.753.154	100,00

Fonte: MI/SUDAM/III PDA (1985 *apud* Carvalho, 2012, p. 110). Valores constantes a preços de 2010/IGP (FGV). Taxa média de câmbio anual de 2010 = 1,7603. Unidade dos valores: milhão.

Em termos locais, com recursos financeiros provenientes do PIN e do PROTERRA, o POLAMAZÔNIA, consubstanciou-se na criação de quinze (15) polos de desenvolvimento, abrangendo todos os Estados da Amazônia, consolidando mais de cem (100) projetos. “Ao Estado do Pará coube o maior volume do montante dos recursos, 47,2%; seguido pelo Estado do Amazonas, 18,2% e Acre, 9,7%”, como destaca a pesquisa de Rosa (1995, p. 98-99).

Essa forte concentração de recursos no Estado do Pará explica-se pela natureza e magnitude dos projetos pertinentes aos seus respectivos polos, em especial os polos de Carajás e Trombetas, que representavam as condições básicas à implantação de grandes projetos na área de mineração, correspondendo à uma parte considerável do total de recursos destinados ao estado.

De 1975 a 1979, tem início o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), que consolidou esse tipo de modelo de ocupação do tipo estrada-terra firme-subsolo⁵. Nota-se que o II PND se apoiava numa filosofia abrangendo certos pontos básicos, expressos no apoio à empresa nacional dos setores básicos da economia, tais como: bens de capital, insumos básicos e mineração; na política de incentivos fiscais e de crédito, voltada prioritariamente para o setor privado nacional; na preferência aos empreendimentos sob controle de empresas privadas nacionais, por parte das agências públicas de financiamento; e na adoção do modelo tripartite.

A tríplice aliança organizada se baseava na eficaz associação entre o capital estatal, o capital nacional e o capital estrangeiro. Por isso, como observa Evans (1980), na fase de implementação os investimentos eram dirigidos para àqueles setores definidos pela estratégia de industrialização do II PND, como os de bens de capital, mineração e petroquímica.

A formação e disseminação das empresas *joint-ventures*⁶, vinculadas a esse modelo de capitalismo periférico-associado, deram a origem à formação de espaços econômicos, constituição de setores produtivos e a modernização das atividades já existentes, principalmente as lideradas por firmas multinacionais, com o apoio e “solidariedade” do Estado e de empresas nacionais.

As empresas do tipo *joint-ventures* representavam a dimensão microeconômica de um processo de desenvolvimento compartilhado, inserido no plano mais geral das relações de mercado, que, em sua essência, envolviam capitais de múltiplas origens em um só programa nacional-regional que atribuía prioridades setoriais. Em virtude da localização de determinadas indústrias de base – orientadas pela disponibilidade de recursos minerais e de transportes ferroviário e marítimo –, uma parcela significativa dos grandes projetos de extração mineral poderiam até se localizar na Amazônia, inclusive por esta região dispor de energia elétrica de fonte hidroelétricas.

Assim, no setor de mineração, por exemplo, ter-se-ia a mineração de ferro em Carajás no Pará; de bauxita em Trombetas no Pará; e de cobre em Carmópolis em Sergipe.

⁵ Segundo Sousa e Binsztok (2012, p. 06): “o sistema estrada-terra firme-subsolo constitui uma complexa expansão da fronteira para o interior da floresta, na qual o valor da natureza está na terra (pecuária e agricultura) e no subsolo (minério), tendo a estrada como um meio de ligação da Amazônia com o restante do país.

⁶ De acordo com Sandroni (1999, p. 431): a “Expressão em inglês *joint-venture* significa “união de risco” e designa o processo mediante o qual pessoas, ou, o que é mais frequente, empresas se associam para o desenvolvimento e execução de um projeto específico no âmbito econômico e/ou financeiro. Uma *joint-venture* pode ocorrer entre empresas privadas, entre empresas públicas e privadas, e entre empresas públicas e privadas nacionais e estrangeiras. Durante a vigência da *joint-venture*, cada empresa participante é responsável pela totalidade do projeto. No caso brasileiro, esta modalidade foi estimulada especialmente durante os anos 70, envolvendo empresas privadas nacionais, empresas estatais e empresas estrangeiras.

Com relação aos energéticos, o gás natural das plataformas continentais, nordestinas e fluminenses; o carvão e a pirita de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul também foram objetos do II PND. Havia ainda a necessidade de ajustamento da estrutura industrial diante da escassez de petróleo, com a construção de novas plantas industriais a partir de energéticos alternativos, como foi o caso das usinas nucleares, e o aproveitamento dos recursos naturais para geração de energia por meio da construção de grandes hidrelétricas, observou Carvalho (1989). Sobre o II PND, Petit (2018, p. 107) afirma:

“No II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), a ser aplicado até o fim do mandato do presidente Geisel (1979), foi definida a contribuição de cada uma das regiões, através das suas respectivas *vantagens comparativas* ao desenvolvimento do país. A respeito da Amazônia, os autores do II PND, após recordar que o Brasil é um dos poucos países do mundo ainda com ampla disponibilidade de espaço, informavam que [...] a ocupação de novas áreas deverá continuar, como processo importante de expansão da agropecuária, dada a existência de terras relativamente férteis para deslocamento da fronteira agrícola [...]. Utilização dos eixos naturais de penetração para a Amazônia e Centro-Oeste, e, principalmente, os importantes fluxos já caracterizados: o originário do Paraná e de São Paulo, passando por Mato Grosso e encaminhando-se para Rondônia; o que, proveniente da mesma origem, se dirige para o norte de Goiás e sul do Pará; e o que, vindo do Nordeste, passa pelo Piauí e Maranhão, em busca do Planalto Central ou do sul do Pará [...]. A conjugação desses dois critérios leva a identificação de três tipos de programas, que não se excluem mutuamente: Programas de Aproveitamento Integrado de Vales (Tocantins-Araguaia, Tapajós, Xingu), Programas Setoriais de Base Empresarial e Programas de Colonização ao longo dos Novos Eixos Viários (Transamazônica, Belém-Brasília, Cuiabá-Santarém). Os principais programas setoriais a desenvolver são: pecuária de corte, extração e industrialização da madeira, mineração e indústrias eletrolíticas [...].”

Ele (2018, p. 107-108) prossegue:

“Em consonância com a orientação definida, a ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste deverá realizar-se através dos seguintes campos de atuação:

I - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia [...].

II - Complexo Minerio-Metalúrgico da Amazônia Oriental, compreendendo o esquema integrado Carajás-Itaqui (minério de ferro e siderurgia), o conjunto bauxita-alumina-alumínio (Trombetas-Belém) e inúmeros outros empreendimentos associados ao aproveitamento do potencial hidroelétrico da região Araguaia-Tocantins (São Felix e Tucuruí) [...].

III - Política de Desenvolvimento de Recursos Florestais e Uso Racional dos Solos da Amazônia, objetivando, principalmente, transformar a exploração madeireira numa atividade planejada, institucionalizada e permanente.”⁷

Neste caso, a expectativa do governo federal era de que as políticas de desenvolvimento regional, sobretudo as de incentivos fiscais-financeiros e de colonização do território amazônico, pudessem induzir o setor privado a explorar as oportunidades de

⁷ Ver República Federativa do Brasil. II Plano Nacional de Desenvolvimento. Brasília, 1974.

investimento, no sentido da elevação do valor agregado do produto, de forma a viabilizar o crescimento da Amazônia mediante sua inserção na economia nacional. Para Batista (1987, p. 69): “O II PND elegeu as seguintes áreas como prioritárias: 1ª) produção de bens de capital e insumos básicos; 2ª) produção de energia; e 3ª) transporte e comunicações”.

Assim, à medida que a estratégia preconizada de desenvolvimento da Amazônia explorasse as linhas viáveis de agregação de valor, pela integração vertical e horizontal da indústria e da agroindústria, esperava-se que isto trouxesse uma contribuição econômica à diretriz de distribuição da renda com crescimento, tal qual preconizava o II PND, no que tange o fortalecimento da economia regional. Ou seja, como assevera Batista (1987, p. 68):

“(...) o II PND propunha corrigir os desbalanceamentos setoriais existentes, elegendo como prioritários os setores de insumos básicos, o setor energético e o de bens de capital. Entretanto, muito mais do que corrigir desbalanceamentos, ou adotar, como no passado, uma nova etapa de industrialização por substituição de importações, o plano pretendia aumentar a oferta de bens competitivos visando tanto o atendimento do mercado interno quanto a elevação das exportações.”

Essa estratégia foi justificada pelo potencial da diversidade dos recursos descobertos na Amazônia, que lhe conferia vantagens comparativas naturais quer pela quantidade, quer pela qualidade. Em face disso, foi definido um elenco de atividades econômicas que, segundo os planos de desenvolvimento regional daquele período, deveria sustentar o desenvolvimento da região. Nesta linha de orientação, foram implantados na Amazônia, em função dos Programas de Desenvolvimento Regional, uma série de grandes projetos agropecuários, industriais de extração mineral e de metalurgia de densas magnitudes e impactos econômicos.

De fato, o governo federal esperava que esse modelo de desenvolvimento regional, baseado nos grandes projetos, pudesse induzir o surgimento de complexos industriais capazes de gerar os efeitos de encadeamento (*linkages*), inclusive com a inserção dos ramos produtivos tradicionais da região, com vista a constituição de aglomerados na forma de polos de crescimento. Neste particular, os efeitos *linkages* numa cadeia produtiva de uma economia regional, como é o caso da economia da Amazônia, refletiram diretamente os seus impactos econômicos no processo produtivo devido às relações de insumo-produto⁸.

A expectativa era de que os complexos industriais minerais da Amazônia, como visto na pesquisa de Mello (1982), viessem a propiciar o surgimento de cadeias produtivas

⁸ Albert Otto Hirschman (1981) define efeitos de encadeamento produtiva de uma determinada linha de produto, como forças geradoras de investimento que são postas em ação, por intermédio das relações de insumo-produto, quando as facilidades produtivas que suprem os insumos necessários à mencionada linha de produto; ou que utilizam sua produção são inadequadas ou inexistentes.

primárias importantes à etapa conclusiva do processo da industrialização pesada brasileira. Em geral, as cadeias produtivas são criadas por processos de desintegração vertical e crescente especialização técnica e social determinada pela divisão do trabalho numa economia. Isso é assim porque as pressões competitivas por maior integração e coordenação entre as atividades, ao longo das cadeias, ampliam a articulação entre os agentes econômicos.

No plano regional, esperava-se também que os “Grandes Projetos” pudessem originar outras atividades produtivas capazes de contribuir para a promoção do desenvolvimento da Amazônia Legal como preconizava a estratégia de desenvolvimento regional do II PND.

No âmbito regional, coube à SUDAM, a função de planejamento e coordenação das ações do governo federal na Amazônia Legal. Na prática, os planejadores regionais apostavam que os investimentos incentivados, com vista à integração vertical dos setores agropecuários, madeireiros e de mineração, pudessem viabilizar a lucratividade dos projetos implementados na região. Contudo, como bem observado por Costa e Filho (1987, p. 39-40):

“Não ficou de fora a possibilidade da criação e desenvolvimento dos polos siderúrgicos e metalúrgicos capazes de fazerem emergir indústrias de ponta da cadeia produtiva, tais como as indústrias eletrolíticas e eletrotérmicas vorazes consumidoras de energia elétrica das grandes usinas hidrelétricas da Amazônia.”

Percebe-se que o projeto de integração nacional adquiriu uma nova conotação dentro da estratégia contida no II PND, caracterizada pela preocupação de internalizar e integrar os efeitos positivos do desenvolvimento industrial brasileiro via incorporação dos recursos minerais das regiões periféricas.

Na verdade, essa política nacional de desconcentração industrial ajustava-se como uma luva à estratégia de desconcentração regional. Contudo, essas articulações tinham duas ordens de preocupação: 1º) A possibilidade da multiplicação de polos industriais germinativos, que envolvia também a necessidade da busca do “equilíbrio” econômico entre São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais; 2º) Uma ideia circunscrita no contexto geopolítica de diminuição do peso político paulista através da desconcentração de certos setores industriais em direção ao Sul, Nordeste e ao Norte do país.

Nesta conjuntura, duas justificativas diagnosticadas embasaram essas duas diretrizes: em uma está explícito a ideia de que os custos de urbanização, decorrentes do processo de industrialização em curso, eram crescentes nas grandes regiões metropolitanas; em outra, percebe-se uma preocupação com a localização espacial da atividade industrial e com a redução das desigualdades regionais.

A partir daí, a orientação, em termos do planejamento do desenvolvimento regional, buscava regular a concessão de incentivos fiscais e de empréstimos com base em critérios de localização espacial. Nesse esforço estariam presente a necessidade de fortalecimento do capital privado nacional, pois se acreditava que a empresa nacional poderia ocupar os “espaços vazios” da região Nordeste, Centro-Oeste e, principalmente, Norte, multipolarizando o espaço nacional. Na prática, esperava-se com essa ação que a grande empresa nacional pudesse emergir não só como um produto da estratégia governamental, mas também pelo resultado das fusões e incorporações das empresas nacionais que desejassem disputar a liderança no setor que já viessem atuando.

Embora essa estratégia do governo federal “perseguisse”, preferencialmente, a empresa nacional no comando das indústrias-chave, isso não significava que o Estado nacional não apoiasse a expansão delas em outros setores. De fato, como atesta Evans (1980), várias foram às medidas de política econômica orientadas para o financiamento e apoio a capitalização da empresa nacional.

Houve, portanto, um empenho do Estado brasileiro para corrigir os desequilíbrios regionais na abordagem espacial do II PND. Para atacar esse problema, o governo federal enveredou pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de utilização dos incentivos e isenções fiscais e, basicamente, pela atuação marcante dos bancos federais – em particular o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e o Banco do Brasil (BB) – como repassadores de recursos financeiros no sentido da correção desses desequilíbrios. Acrescentando-se, ainda, o esforço dos bancos de desenvolvimento regionais, notadamente o Banco da Amazônia S/A (BASA) e o Banco do Nordeste Brasileiro (BNB) – e a disponibilidade de fundos específicos para os programas de desenvolvimento integrado, como argumenta Carvalho (1989).

De qualquer forma, o desempenho macroeconômico, entre 1968 a 1985, foi relativamente satisfatório ainda que a taxa de inflação subisse. Essa situação pode ser vista na Tabela 5 que mostra o desempenho da economia brasileira entre os anos 60, 70 e 80.

Tabela 5 – Indicadores macroeconômicos do Brasil: 1968-1985

Anos	PIB (%)	PIB Industrial (%)	PIB Agrícola (%)	PIB Serviços (%)	Inflação Anual (%)	FBCF/PIB (%)	Exportações (US\$ 10 ⁶)	Importações (US\$ 10 ⁶)
1968	9,8	14,2	1,4	9,9	26,7	18,7	1.881	1.855
1970	10,4	11,9	5,6	10,5	16,4	18,8	2.739	2.507
1975	5,2	3,8	7,2	2,9	33,9	24,4	8.669	12.210
1980	9,1	9,1	9,6	8,7	91,0	22,5	20.132	22.955
1985	8,4	8,3	10,1	8,9	235,0	16,7	25.639	13.153

Fonte: ABREU et al. (1992).

Nestas circunstâncias, o grande objetivo do Estado brasileiro envolveu a atração de grandes empresas, investimentos e investidores para a região dando início a ocupação produtiva da Amazônia sob a égide do capital estrangeiro e nacional. Para propiciar condições favoráveis para tudo isso, o regime militar procurou implementar na Amazônia a concepção de polo amazônica, que atuaria como uma espécie de programa de polos de incentivos aos setores agropecuários e agrominerais, caracterizados por abrangerem, pelo menos, quinze (15) grandes polos espalhados pela região.

Naquele momento estava em curso um processo de internacionalização da Amazônia, no qual o governo passa também a atrair multinacionais, criando vários empreendimentos, tais como: ALCAN (empreendimento de Alumínio Canadense, que resolveu instalar-se na Amazônia); a empresa Mineração Rio do Norte S.A. (MRN) e, é claro, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), que procurou implementar uma série projetos minero-metalúrgicos.

A Amazônia Legal da fase histórica dos grandes projetos representava uma região que estava se industrializando, e que tinha amplo acesso a um conjunto de bens e serviços, estando cada vez mais conectada com a economia mundial. Todavia, em paralelo e exercendo uma pressão muito maior, essa mesma região estava também produzindo grandes projetos de impactos sociais, econômicos e ambientais, além de vários conflitos nas áreas de fronteiras dessas localidades, que foram desencadeados por conta da chegada de novos sujeitos sociais que, evidentemente, confrontaram-se com outros sujeitos sociais já existentes na região, tais como: índios, castanheiros, seringueiros, quilombolas, povos da floresta, entre outros.

Darcy Ribeiro (1977) via o avanço do dito “homem civilizado” em direção às terras ocupadas pelos índios e caboclos como uma dinâmica de ação provocado pelo que ele chamou de “fronteiras da civilização”. Sobre essa interpretação, Silva e Goulart (2010, p. 11) observam que:

“Os posicionamentos políticos de Darcy expressavam, além de um espírito de nacionalismo, também um olhar sobre as injustiças que ocorriam nas fronteiras da civilização – não apenas sobre os mesmos caboclos e índios que ele conheceu pelas suas expedições no interior do Brasil, mas também sobre os marginalizados do meio urbano, muitos expulsos do campo.”

Martins (1997, p. 13), para além, enxergava a fronteira em seus mais variados aspectos: “(...) fronteira de muitas e diferentes coisas, fronteira da civilização, fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, fronteira do humano”.

Fica nítido que houve nesse período histórico um “conflito de territorialidade” instaurado nas fronteiras da região amazônica, evidenciando no primeiro momento o embate entre a frente de expansão e a frente pioneira – do ponto de vista do capital; e depois o quanto esta última desconsiderou os impactos econômicos, sociais, culturais e ambientais que as múltiplas formas de ocupação, bem como os seus mecanismos de comando e controle, reproduziram nas fronteiras da Amazônia, com destaque maior no Estado do Pará.

2.2. Estratégias de políticas públicas e desenvolvimento regional para o Norte do Brasil

Para entender como a Amazônia brasileira, particularmente a Amazônia paraense, passa a fazer parte da economia mundo em meio ao processo que configura a expansão capitalista na fronteira da região, se faz necessário recuperar, como esse processo aconteceu na esfera de produção econômica. Petit (2018, p. 96), a título de exemplo, subdivide a história econômica paraense, desde da metade do século XIX, em quatro grandes importantes períodos à serem vistos do seguinte modo:

“A história econômica do Estado do Pará desde meados do século XIX até os dias de hoje poderia ser subdividida em quatro períodos: 1) ciclo da borracha, 1850-1912; 2) fase de declínio econômico e estagnação demográfica, 1913-1940; 3) crescimento econômico moderado, a partir dos anos 1940 até finais da década de 1960; 4) inícios de 1970 até os dias de hoje, expansão das atividades de mineração, agrícolas, pecuárias, extração de madeira, construção de hidrelétricas e desmatamento da floresta nativa. Todas essas fases foram grandemente influenciadas pela maior ou menor demanda internacional de matérias-primas da região, seja a das riquezas da floresta e do subsolo nas jazidas minerais descobertas e exploradas no Pará. A última fase apresenta ainda a crescente integração da economia regional ao mercado nacional.”

As primeiras políticas dirigidas pró-desenvolvimento regional remontam o período de 1940, 1950 e 1960, especialmente em um período de intenso fluxo migratório de nordestinos – que migraram para o Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro usando como principal meio de transporte os caminhões conhecidos por “paus de arara”; e de nortistas que migraram para São Paulo e Rio de Janeiro usando como meio de transporte os navios conhecidos como “ita do Norte” à região Sudeste em busca de emprego e melhor mobilidade social.

Do ponto de vista econômico, contudo, os ditos processos de industrialização e urbanização atuaram como fatores de atração dos migrantes para o propalado “Sul Maravilha”. Do outro lado do país, entretanto, as grandes secas do Nordeste e a estagnação econômica nortista, que se seguiu a crise da economia da borracha natural na Amazônia, serviram como fatores de expulsão dos trabalhadores dessas regiões em direção ao Sudeste.

Neste contexto, os problemas econômicos e sociais dessas duas regiões periféricas do Brasil entraram para a agenda do governo federal como o nome de a “questão regional”, conforme Cano (1983, 1997), Oliveira (1993) e Goularti Filho (2006). A partir daí um conjunto de medidas de natureza institucional – a exemplo, da criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) – e de políticas de desenvolvimento regional para essas duas regiões passaram a fazer parte do orçamento público federal.

No Amazônia, a construção da cidade de Brasília como a nova capital do Brasil (em substituição ao Rio de Janeiro) e a rodovia Belém-Brasília (BR-316) – que permitiu a ligação do Centro-Oeste (e, por tabela, o Sudeste) com o Norte do Brasil através de Belém do Pará – foram marcos importantes para a integração físico-econômica do Pará com o restante do país.

Na região Norte, a SPVEA teve como principal política de desenvolvimento regional a realização de investimentos públicos em infraestrutura econômica (energia, estradas e saneamento básico) e em infraestrutura social (saúde e educação) com o objetivo de promover a valorização da Amazônia com o intuito de atrair investimentos produtivos por parte da iniciativa privada.

Com o fracasso da SPVEA, inclusive como consequência da retirada do fundo de financiamento de 3% do orçamento da União e dos Estados do Norte, termina o ciclo do investimento público que teve como objetivo pôr fim ao ciclo de estagnação econômica e de ausência do governo federal com os problemas dos estados da federação da Amazônia.

Além disso, com o fim ciclo de prosperidade do período de 1956-1960, correspondente ao Plano de Metas do Governo de Juscelino Kubitschek, a economia brasileira entrou em um ciclo recessivo e politicamente assaz problemático – que começa no governo de Jânio da Silva Quadros e termina no governo de João Belchior Marques Goulart – cujo desfecho é o golpe civil-militar no ano de 1964.

A partir daí, tem início uma nova abordagem para tratar os problemas regionais e as políticas de desenvolvimento regional para o Nordeste e a Amazônia. No caso específico desta última, o foco da abordagem passou a ser feito tendo em conta essas duas regiões como parte de um projeto nacional de desenvolvimento, que tinha como objetivo transformar o Brasil em uma potência econômica mundial durante a vigência da ditadura civil-militar.

Para isso, as diretrizes das políticas de desenvolvimento da Amazônia constavam dos Planos Nacionais de Desenvolvimento – chamados PNDs. Destes PNDs, certamente, o mais importante foi o II PND porque procurou incorporar como meta uma política nacional de ocupação e desenvolvimento (econômico) da Amazônia brasileira: a “Operação Amazônia”,

que proporcionou, no plano institucional-organizacional, a criação dos órgãos federais que seriam os principais responsáveis pelas funções de coordenação e planejamento, financiamento e suporte as ações do Estado militar brasileiro, centrados na SUDAM, no BASA e, posteriormente, no INCRA.

As estratégias de ocupação e desenvolvimento da Amazônia Legal foram constantemente adaptadas as mudanças da conjuntura econômica e de preservação do poder militar representativo envolvidas numa espécie de aliança entre a burguesia industrial e financeira do centro e uma oligarquia da periferia regional, representante dos capitais mercantis locais.

Na realidade, com a materialização da estrutura institucional recém-criada, coube a SUDAM, como primeira tarefa de planejamento e coordenação, a elaboração por meio da sua equipe técnica e de colaboradores locais do I Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Amazônia para o período 1967-1971. Esse plano, aprovado por meio do Decreto-Lei nº 60.296 de 03 de março de 1967, procurou conciliar o seus objetivos primários com aqueles firmados pela Lei básica da “Operação Amazônia”.

A estratégia econômica concebida pelo Plano consistiu em uma réplica do modelo de substituição de importações dos planos nacionais, e tinha como principal propósito a promoção da indústria de bens de consumo não-duráveis como política econômica capaz de libertar definitivamente a Amazônia do seu extrativismo secular. Na interpretação de Lira (2005, p. 96):

“Este Plano voltava-se basicamente para a implantação do modelo econômico de substituição de importações da região amazônica *pari passu* aos imperativos geopolíticos de ocupação humana. Para a consecução desses objetivos, os investimentos públicos e privados deveriam ser alocados por setores econômicos específicos, o que possibilitaria à economia regional uma libertação econômica da agricultura extrativa e do comércio.”

A Tabela 6 mostra que o total dos recursos do orçamento-programa do I Plano Quinquenal da SUDAM era de 3.819 bilhões de cruzeiros, o que corresponde a 24.805 bilhões de reais a preço presente, o equivalente a 14.091 bilhões de dólares. Deste total, o orçamento do plano destinava 59,34% do total dos recursos para investimentos em infraestrutura econômica (dos quais 46,93% destinava-se à construção de novas rodovias) e 27,36% para investimentos em infraestrutura social, dos quais 27,36% destinava-se a colonização e segurança.

Tabela 6 – Alocação dos Recursos do I Plano Quinquenal: 1976-1971

Discriminação	Em CR\$ 1000,00	Em R\$ 1000,00	Em US\$ 1000,00	Em %
Atividades produtivas e de apoio	508.164	3.300.067	1.874.718	13,30
Extrativismo	1.500	9.741	5.534	0,04
Agropecuária	65.720	426.792	242.454	1,72
Indústria	308.334	2.002.351	1.137.506	8,07
Abastecimento	20.000	129.882	73.784	0,52
Comércio e serviços	16.340	106.114	60.282	0,43
Governo e administração	96.270	625.187	355.159	2,52
Infraestrutura econômica	2.266.431	14.718.425	8.361.317	59,34
Transporte	1.792.431	11.640.223	6.612.636	46,93
Energia	415.000	2.695.051	1.531.018	10,86
Comunicações	59.000	383.152	217.663	1,54
Infraestrutura social	1.045.077	6.786.833	3.855.498	27,36
Habitação	3.000	19.482	11.068	0,08
Saúde e saneamento	97.120	630.707	358.295	2,54
Educação	80.072	519.995	295.402	2,10
Colonização e segurança	619.500	4.023.094	2.285.459	16,22
Pesquisa social	97.283	631.765	358.896	2,55
Pesquisa em recursos naturais	148.102	961.789	546.378	3,88
Total	3.819.672	24.805.325	14.091.533	100,00

Fonte: *Elaboração própria a partir do I Plano Quinquenal: 1967-1971, SUDAM (1967).

Outrossim, os recursos previstos para as atividades produtivas e de apoio representavam apenas 13,30% do total dos recursos orçados. Nesta conjuntura, muito embora o I Plano Quinquenal da Amazônia Legal tenha sido tecnicamente bem elaborado pela equipe da SUDAM, a sua debilidade financeira era marcante na medida que uma parcela significativa dos recursos dependia diretamente da cooperação financeira de outros órgãos federais que estavam fora do seu controle administrativo. Para Carvalho (1987, p. 79-80):

“O fato é que a SUDAM, dispondo apenas de 12% do total das fontes de financiamento dos recursos previstos no orçamento-programa do I Plano Quinquenal, acabou fracassando em sua primeira e única tentativa de planejar e coordenar o desenvolvimento econômico da Amazônia.”

Ele (1987, p. 81-82) continua:

“Apesar dos problemas enfrentados pela SUDAM, na execução dos programas e projetos do I Plano Quinquenal, este plano se constituiu num marco do planejamento da Amazônia não somente pelo esforço técnico de sua equipe de planejamento, mas também porque houve um despertar da necessidade e da importância do planejamento regional como instrumento técnico-político para o desenvolvimento da economia amazônica.”

Cabe ressaltar que a “inovadora” proposta de integração nacional do plano não se resumiu a mera integração setorial, mas também a incorporação explícita da dimensão espacial do desenvolvimento econômico em escala macrorregional através dos “polos e corredores de desenvolvimento” com a finalidade de possibilitar a ocupação e o desenvolvimento da Amazônia em outras bases, sem a destruição dos seus recursos naturais,

já que a prioridade era um desenvolvimento pautada pela da indústria urbana e com a agricultura de alimentos. Em concordância com Pandolfo (1994, p. 55):

“(...) a SUDAM, no novo quadro institucional, criado a partir da Operação Amazônia, embora auferindo algumas vantagens, perdeu paralelamente hierarquia administrativa dentro do sistema de governo federal, passando oficialmente a compor o terceiro escalão.”

O modelo político-ideológico do Governo de Humberto de Alencar Castelo Branco, um dos maiores responsáveis pelo Golpe Militar no Brasil, ainda que baseado na doutrina “Segurança e Desenvolvimento”, oriunda da Escola Superior de Guerra (ESG), configurou-se em um grande projeto nacional de desenvolvimento, cujo objetivo implicava em imediatas reformas econômicas, sociais e políticas ditas como modernizantes.

A conduta política do fechado grupo no poder em torno do Marechal Castelo Branco, gerou descontentamentos de outros grupos das forças armadas. O posicionamento exclusivista do grupo castelista, quanto às tomadas de decisões, era complementado pela recusa de uma legitimação “consensual” que poderia ter sido tentada através da utilização de símbolos propagandistas de forte poder de formação de opinião pública.

Apesar disso, ainda que a economia brasileira tivesse apresentado alguns sinais de relativa melhora através da redução das taxas de inflação e, sobretudo, das reformas institucionais levadas a cabo durante o governo Castelo Branco, o crescimento econômico continuava sem apresentar índices de bom desempenho, como demonstram os estudos de Tavares et al. (1985) e Skidmore (1988). Talvez, por isso, a propaganda de massa foi um tanto quanto contida neste período.

A súbita morte do Presidente Castelo Branco mudou os rumos políticos do país. Com a eleição indireta do Presidente Arthur Costa e Silva, de 1967 a 1969, os membros do grupo no poder da era Castelo Branco são praticamente excluídos das principais decisões presidenciais, como consta nos trabalhos de Klein (1968) e Magalhães (1971). De forma breve, pode-se dizer que o governo Costa e Silva foi marcado por políticas econômicas de cunho desenvolvimentistas e da instauração do Ato Institucional nº 5 (AI-5) no final de 1968.

De 1969 a 1974, com a eleição do General Emílio Garrastazu Médici, instaura-se definitivamente o modelo político de características autoritárias sob forte controle da tecnocracia da época. O modelo fundamentava-se na dinâmica de acumulação de capital e no crescimento econômico, que acabou privilegiando os interesses associados das burguesias nacional e internacional, das classes médias maduras e emergentes e, em maior escala, dos segmentos dos militares e civis pertencentes a burocracia estatal.

No entendimento de Carvalho (2012, p. 82):

“A estratégia adotada pelo governo Médici tinha na política de ocupação da Amazônia o propósito de assentar os imigrantes nordestinos as margens das rodovias Transamazônica e a Cuiabá-Santarém. A consecução dessa tarefa ficaria do INCRA. Enquanto a ocupação das terras amazônica, com base na agropecuária, continuaria a cargo do setor privado que seria atraído pelos incentivos fiscais e financeiros sob a responsabilidade da SUDAM.”

Após a posse do General Médici, todo o *staff* ligado ao General Afonso Augusto de Albuquerque Lima é excluído. É na gestão do General Bandeira Coelho, nomeado interventor na SPVEA, que o I Pano de Desenvolvimento Regional (I PDA), como um subproduto do I Plano de Desenvolvimento Nacional (I PND), começa a ser elaborado. O I PDA tinha como objetivo traçar as novas diretrizes do processo de ocupação e desenvolvimento da Amazônia.

Entre 1969-1973, fase conhecida pelo “milagre econômico”, tem início a implementação de uma política de ocupação das fronteiras na Amazônia – agora transformada em Amazônia Legal, pois passou a incluir, além dos Estados e territórios da Amazônia Clássica (região Norte), uma parte do Estado do Mato Grosso e do Estado do Maranhão⁹. Essa invenção jurídico-administrativa permitiu que o governo federal atuasse por cima dos interesses dos Estados e municípios da Amazônia.

Percebe-se que a política de ocupação e desenvolvimento da Amazônia brasileira teve dois suportes básicos: 1º) a política de colonização e 2º) A construção de grandes estradas de penetração para o *hinterland*. Além disto, com a criação da política de incentivos fiscais, do Fundo de Financiamento dos Investimentos da Amazônia (FINAM), a SUDAM (órgão de coordenação e planejamento) e o próprio BASA (o seu agente financeiro), passaram a enfatizar a aprovação dos projetos agropecuários com vistas à promoção do desenvolvimento regional da Amazônia, tendo como suporte para isso os investimentos fiscais-financeiros em energia, transporte e telecomunicação como instrumentos de atração dos investimentos privados, isto é, do grande capital.

Verifica-se que os fatores que condicionaram a dinâmica do desenvolvimento da Amazônia foram muito mais uma consequência da política nacional de desenvolvimento setorial do que da política nacional de desenvolvimento regional. As principais características que regem esse padrão nacional de desenvolvimento regional estão estritamente associadas à ênfase na industrialização, como processo motor do crescimento econômico, e a natureza

⁹ A ideologia do “milagre econômico”, criada pela ditadura militar, serviu para propagar o *slogan*: “Brasil Potência”. Mas, ao lado da propaganda da ditadura militar, milhares de cidadãos brasileiros foram torturados e mortos. Há, inclusive, uma série de estatísticas históricas da época que demonstram que apesar das altas taxas de crescimento econômico, é perceptível que na fase do “milagre econômico” não houve distribuição de renda, tão pouco redução da pobreza, o que evidencia o caráter ufanista do regime militar ao tratar dessa questão.

explicitamente centralizadora que assumiu as políticas de desenvolvimento regional baseadas exclusivamente nos incentivos fiscais-financeiros.

2.3. Modelos de ocupação utilizados nas fronteiras: a frente pioneira capitalista e as frentes de expansão

Nesta seção será aprofundada a discussão sobre o significado de frente pioneira e frente de expansão. No Estado do Pará, a ocupação econômica na fronteira reproduziu uma série de enfrentamentos em decorrência do encontro conflituoso entre essas duas frentes de ocupação: de um lado a frente de expansão e do outro a frente pioneira.

Para Martins (1979) a economia da frente de expansão representa uma economia de excedentes, da qual as famílias que fazem parte dessa frente produzem, principalmente, para a própria subsistência e, em um segundo momento, para a troca dos seus produtos excedentes em concordância com as necessidades que desejam obter pela via do comércio (mercado).

Em contraposição, a frente pioneira é caracterizada por um movimento econômico, cujo resultado imediato é à incorporação de novas terras das regiões de fronteira à economia de mercado sob a égide do capital. A frente pioneira, deste modo, se apresenta como fronteira econômica, sendo assim precursora do ponto de vista do capital, já que é uma frente capitalista de ocupação territorial representada pelos grandes fazendeiros, empresas agrícolas, grandes bancos, casas de comércio e de todo o aparato legislativo-institucional do Estado que se põe fortemente para mitigar essa hostilidade. Em conformidade com Martins (1980, p. 71):

“É nessa frente que surge o que em nosso país o que se chama hoje, indevidamente, de pioneiro. São na verdade os pioneiros das formas sociais e econômicas de exploração e dominação vinculadas às classes dominantes e ao Estado. Essa frente pioneira é essencialmente expropriatória porque está socialmente organizada com base numa relação fundamental, embora não exclusiva, que é a de compradores e vendedores de força de trabalho.”

Na perspectiva de Martins (1980, p. 61-62 *apud* Carvalho, 2012, p. 33): “Quando as frentes de expansão confrontam as frentes pioneiras, este confronto expressa uma luta pela terra, uma luta contra a propriedade capitalista da terra, mais do que isso, é uma luta da terra de trabalho contra a terra de negócio”. Sobre esse encontro, Martins (1997, p. 151) é categórico: “O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História”.

Rabello (2013, p. 225) afirma, ainda, que: “Mais do que diferenças culturais, a noção de temporalidade histórica distinta indica um padrão de relações sociais e do homem com o meio, também, distintos”.

Com isso, uma nova dinâmica em termos capitalistas começou a borbulhar na fronteira, como enfatiza Carvalho (2012, p. 04):

“Após o golpe de Estado, em 31 de março de 1964, levado a cabo pelos militares, com o apoio da grande burguesia, da oligarquia, da igreja, de parcela da classe média e do imperialismo norte-americano liderado pelas multinacionais e pelos órgãos de segurança do governo dos EUA, instala-se uma ditadura militar a serviço do capital monopolista. A partir daí, não só o aparelho de Estado, mas toda a vida econômica, social, política e cultural do Brasil passam ser amplamente dirigida pela política governamental de suporte a acumulação de capital.”

No registro documental do “Álbum Operação Amazônia”, Figura 8 da próxima página, merece destaque a resposta dada pelo Arcebispo Metropolitano de Belém, Dom Alberto Gaudêncio Ramos, ao questionamento: “Por que a Amazônia não se desenvolveu?” A sua explicação, na ocasião, foi a seguinte:

“Aplaudimos o carreamento de capitais, e investimentos de fundos, as isenções tributárias. Tudo poderá ser muito bom para a Amazônia. Porém tudo será baldado, se ao lado da expansão econômica, não prepararmos os técnicos, não fornecermos condições humanas ao natural desenvolvimento da família, não garantirmos à pessoa humanas condições básicas da saúde e da educação. Sim, a Amazônia é Brasil. E o bravo homem da Amazônia é brasileiro e é cristão!”

Vindo de um representante do mais alto escalão da hierarquia da Igreja Católica é definitivamente, uma opinião que pode ter representado, na época, uma espécie de alinhamento as ações do Estado contidas na “Operação Amazônia”. Isto é assim porque o entendimento acerca da fronteira, enraizada no imaginário de muitos burocratas de Brasília daquele período, é o de que a Amazônia representava um espaço de possibilidades ao desenvolvimento do capital, em nome do propalado progresso ou desenvolvimento nacional, o que acabou fortalecendo a concepção de que a Amazônia brasileira figura como uma extensa porção de terras, trabalho e recursos disponíveis para exaustiva e ilimitada exploração, como dizia Becker (1997).

Na concepção de Soares (2020, p. 88), por exemplo, a “Operação Amazônia”:

“(…) foi impulsionada, também, pelo desejo de incorporar o território aos comandos advindos de Brasília, federalizá-lo, mantê-lo sob o controle direto dos generais e seus representantes próximos. A integração se caracteriza, no âmbito discursivo, como uma ação de urgência. O país não mais poderia esperar para contar com a Amazônia na acumulação de riquezas nacionais; ela deveria, então, urgentemente contribuir, a partir de suas riquezas naturais, para os cofres da nação.”

De fato, o deslocamento de massas humanas de regiões ocupadas em direção ao *hinterland* brasileiro foi de extrema importância na dinâmica de movimento da fronteira

agrícola, resultado da criação de novas estruturas produtivas e de novos mercados, bem como do processo de integração nacional de regiões consideradas vazias demograficamente. Petit (2018, p. 96) lembra que:

“Após a golpe de Estado de 1937 que instauraria o Estado Novo, o governo presidido por Getúlio Vargas incentivou os discursos e alguns projetos, especialmente agrícolas e rodoviários, destinados à ocupação do sertão brasileiro, especialmente do Planalto Central, através do programa denominado Marcha para o Oeste.”

Figura 8 – Resposta do representante da Igreja Católica da Região Metropolitana de Belém contida no “Álbum Operação Amazônia”

Se confrontarmos as diversas regiões do Brasil Colonial poderemos verificar que, desde logo, a Amazônia se lançou às conquistas do progresso. Colonizadores e missionários experimentaram as mais variadas culturas, implantaram a pecuária, penetraram a imensa rede potamográfica. Enquanto algumas das modernas metrópoles não passavam de modestos vilarejos, já Belém possuía igrejas imponentes e bem trabalhadas, como Mercês, Santo Alexandre e Carmo, e fazia de seus conventos influentes centros de cultura. Basta lembrar que o Vaticano chegou a con-



Estancou-se o ímpeto inicial. Dispersaram-se os indígenas, desolados e desorientados, levando no corpo apenas a tara das enfermidades européias. E a Amazônia estagnou.

Sómente, no começo deste século, recomeçou a atividade missionária, com a criação das primeiras prelazias. Recomeçou a valorização do homem. Tarefa mais difícil, por não encontrar mais a simplicidade primitiva, mas sim costumes estratificados, estruturas obsoletas, mentalidades empedernidas.

Por Que a Amazônia não se Desenvolveu ?



Catedral Metropolitana de Belém, Palácio Arquiepiscopal e Igreja de Santo Alexandre. (Julho 1967).

Dom Alberto Ramos, Arcebispo Metropolitano de Belém

ceder a esses mosteiros o privilégio de conferir o grau de doutor em filosofia e teologia.

A guerra encarniçada movida pelos despeitados e ambiciosos contra a obra missionária, que culminou com a expulsão dos jesuítas e a extinção dos noviçados, atingiu profundamente não somente a vida religiosa, mas também a própria expansão econômica da região.

Enquanto o missionário buscava valorizar o indígena, catequizando-o, instruindo-o, civilizando-o, o aventureiro o escravizava como simples instrumento de trabalho.

Os Álbum Operações Amazônia

+ Alberto Ramos

Arcebispo de Belém

Aplaudimos o carreamento de capitais, e investimentos de fundos, as isenções tributárias. Tudo poderá ser muito bom para a Amazônia. Porém tudo será baldado, se ao lado da expansão econômica, não prepararmos os técnicos, não fornecermos condições humanas ao natural desenvolvimento da família, não garantirmos a Pessoa Humana as condições básicas da Saúde e da Educação.

Sim, a Amazônia é Brasil. E o amazônida é homem, é brasileiro e é cristão !

Fonte: FCP (1967, p. 48-49). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

Vargas (1943, p. 284-285), na verdade, acreditava piamente na importância de ocupar, dinamizar economicamente, e dar um novo sentido para essas fronteiras:

“Todos falam a mesma língua, todos têm a mesma tradição histórica e todos seriam capazes de se sacrificar pela defesa do seu território. Considerando-a uma unidade indivisível, nenhum brasileiro admitiria a hipótese de ser cedido um palmo desta terra, que é o sangue e a carne do seu corpo. Mas se politicamente o Brasil é uma unidade, não o é economicamente. Sob este aspecto assemelha-se a um arquipélago formado por algumas ilhas, entremeadas, de espaços vazios. As ilhas já atingiram um alto grau de desenvolvimento econômico e industrial e as suas fronteiras políticas coincidem com as fronteiras econômicas. Continuam, entretanto, os vastos espaços despovoados, que não atingiram o necessário clima renovador, pela falta de toda uma série de medidas elementares, cuja execução figura no programa do governo e nos propósitos da administração, destacando-se, dentre elas, o saneamento, a educação e de transporte. Nos dias em que dispuserem todos esses elementos, os espaços vazios se povoarão. Teremos densidade demográfica e desenvolvimento industrial. Desse modo, o programa de “Rumo ao Oeste” é o reatamento da campanha dos construtores da racionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura.”

Por isso, Vargas (1943, p. 285-286) insistia no discurso desenvolvimentista tendo o Estado como protagonista em termos de políticas-econômicas:

“Precisamos promover essa arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, afim de suprimirmos os vácuos demográficos do nosso território e fazermos com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas. Eis o nosso imperialismo. Não ambicionamos um palmo do território que não seja nosso, mas temos um expansionismo, que é o de crescermos dentro das nossas próprias fronteiras”.

Acontece que no Brasil, diferente dos Estados Unidos e da experiência de fronteira em outros países, o processo de federalização institucional da Amazônia brasileira, a partir da década de sessenta, abriu as fronteiras da região para o grande capital estrangeiro.

Turner (1920, 1961) justifica que a fronteira não pode ser compreendida como um espaço hermético, pois apresenta uma dinâmica caracterizada pelo que ele chamou de “avanço da fronteira”. O referido historiador enxergava a fronteira como uma forma de sociedade em processo de formação, muito mais do que uma área possuidora de limites territoriais. Para Turner (1961, p. 52-53, tradução minha):

“A fronteira é, no fundo, uma forma de sociedade, mais do que uma área. Fronteira é o termo que deve ser aplicado para a região cujas condições sociais resultam da aplicação das mais velhas instituições e de ideias para transformar as influências da terra livre. Nesse ambiente, o acesso à posse da terra é a porta de entrada, repentinamente, aberta para a liberdade de oportunidades (...) e para o surgimento de novas atividades, novas alternativas de crescimento, novas instituições e novas ideias trazidas para existência real.”

É ante este contexto que Carvalho (2017, p. 144) considera que a fronteira do Pará deve ser vista, também, como uma instituição produto da criação do Estado:

“No caso específico da fronteira econômica da Amazônia brasileira, a expansão da atividade agropecuária contou com o apoio de instituições e organizações regionais criadas pelo governo militar, com destaque para o aparato legislativo contido na chamada “Operação Amazônia”, que deu origem à Amazônia Legal, à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ao Banco da Amazônia S.A. (BASA) e, também, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).”

No momento da institucionalização da “Operação Amazônia”, houve um massivo movimento de migrantes, sobretudo de pequenos produtores, que acabaram ocupando e integrando a região em paralelo, é bem verdade, com o grande capital que por aqui estava chegando.

É por isso que no Estado do Pará o avanço da fronteira acontece sob a lógica de acumulação capitalista. Margarit (2017, p. 47-48) enumera os principais elementos contidos na estratégia de ocupação da Amazônia entre 1966 e 1970, com ênfase aos que foram iniciados no período de análise desta pesquisa, como pode ser visto através do Quadro 1:

Quadro 1 – Síntese dos principais elementos da estratégia de ocupação da Amazônia: 1966-1970

Ano	Programas, projetos e órgãos executores	Objetivos
1966	Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Ministério do Interior	Coordenar e supervisionar programas e planos regionais; decidir sobre a redistribuição de incentivos fiscais
1967	Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus/Ministério do Interior	Integrar e supervisionar programas e planos regionais; decidir sobre a redistribuição de incentivos fiscais
1968	Comitê Organizador dos Estudos Energéticos da Amazônia/Ministério das Minas e Energia	Integrar a porção ocidental da Amazônia, mediante criação de um centro industrial e agropecuário e isenção de impostos
1968	Incentivos Fiscais/SUDAM	Supervisionar estudos referentes ao aproveitamento do potencial energético
1970	INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Ministério do Interior	Executar a estratégia de distribuição controlada da terra

Fonte: Margarit (2017, p. 47).

Nota-se que a obtenção da terra na fronteira do Brasil sempre foi algo, historicamente, muito difícil para os brasileiros mais pobres, especialmente aqueles de movimentos sociais pertencentes às frentes de expansão. O ponto de partida para isso

encontra-se na fragilidade do ordenamento jurídico e do estabelecimento das “regras do jogo” sobre este assunto. Martins (1979, p. 59 *apud* Carvalho, 2017, p. 131) afirma:

“Em 1850, a Lei de Terras instituiu um novo regime de propriedade em nosso país, que é o que tem vigência até hoje, embora as condições sociais e históricas tenham mudado muito desde então. Ao contrário do que se deu nas zonas pioneiras americanas, a Lei de Terras instituiu no Brasil o cativo da Terra – aqui as terras não eram e não são livres, mas cativas no sentido da Lei 601 que estabeleceu em termos absolutos que a terra não seria obtida por meio que não fosse o da compra. O homem que quisesse tornar-se proprietário de uma gleba teria que a comprar do dono da terra – o latifundiário. Sendo imigrante pobre, como foi o caso da maioria dos “moradores” das grandes fazendas, teria que trabalhar previamente para pagar o grande fazendeiro.”

Essa sensação de “insegurança” jurídica em torno da Lei de Terras, mesmo com o advento da “Operação Amazônia”, permaneceu inalterada. Velho (1972, p. 135) recorda que:

“A 5 de janeiro de 1966 entra em vigor a Lei nº 3.641, que se constituiu na Lei de Terras do Estado do Pará. Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.780, de 27 de novembro de 1967. Mais tarde, durante o recesso da Assembleia Legislativa do Estado em consequência do Ato Institucional nº 5, será baixado o Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, que dispõe sobre as terras públicas do Estado e dá outras providências, que, uma vez regulamentado, substitui o previsto na Lei nº 3.641. (...) não se distribuiu mais títulos provisórios, e o título definitivo exigiria certidões de cartório, demarcações, vistorias, plantas, provas de identidade e de prestação de serviço militar, requerimento, etc. Além do mais, tudo agora dependeria de Belém. A consequência concreta disso é que nenhum lavrador conseguiu o seu título.”

O que existia, na verdade, é uma linha tênue entre aquilo que consta no ordenamento jurídico-institucional, muitas vezes proposto por tecnocratas que desconheciam a realidade da Amazônia; e o que acontecia quando a lei foi colocada na prática, *in loco*, dentro da fronteira. O resultado dessa combinação é ter se tornado letra morta diante da realidade socioeconômica que, inclusive, persiste inalterada até os dias de hoje com algumas raras exceções. Sobre essa questão, Velho (1972, p. 135-136) é peremptório em sua crítica:

“Curioso, então, que a existência, agora, de uma lei de terras no Pará, terá, para o pequeno lavrador efeito semelhante ao que se alega ser a consequência da ausência de uma lei de terra em estados vizinhos. Somente o frouxo decreto provisório no período 64-66, que permitia que tudo se resolvesse localmente com pouca burocracia, realmente facilitou a ocupação e sua legalização; o resto mostrou-se desestimulante. Na prática, tanto a inexistência de uma lei de terras quanto à existência de uma lei que força o cumprimento de uma série de obrigações burocráticas estimulam a insegurança na ocupação do pequeno lavrado, e lhe superpõe toda uma esfera de decisões e a presença de agentes diante dos quais pouca ação direta de sua parte é eficaz, e que o ameçam subjetivamente, além de se constituir em potencial numa fonte de manipulações por parte de grupos poderosos tendo ele como alvo.”

Diante dos fatos históricos, fica demonstrado a consolidação de uma nova dinâmica de cunho capitalista na região. Autores como Hébette e Acevedo (1979, p. 152) lembram:

“A abordagem especificamente econômica não esgota o tema; a colonização tem articulações com a superestrutura, a nível político e ideológico, e esse conhecimento torna-se necessário para sua compreensão. A colonização, pois, tem-se constituído, no Brasil independente, sobretudo a partir de 1850, tema recorrente do discurso político, de polêmica jornalística, de debates parlamentares, revelando o jogo de interesse dos grupos sociais nela implicados e as tentativas de contornar os conflitos relacionados com o domínio sobre a terra. Ela tem sido, ciclicamente, assunto de legislação, nas mais diversas formas, da Constituição até às leis, os decretos e regulamentos, incluindo-se na matéria a própria conceituação, mutável com as alianças de interesse.”

A luta pela terra para trabalho e a penetração do capital nas terras das cidades amazônicas, aparece, se nos apropriarmos da problemática relacional entre a propriedade privada e o capital. Aquilo que Harvey (2013) exhibe sem o regimento necessário da criação de uma propriedade privada, mas que gere renda absoluta da terra e a imposição necessária dos tempos pretéritos do feudalismo ao capitalismo. De acordo com Harvey (2013, p. 460):

“Este motor desenfreado dos fluxos da acumulação capitalista não encontram as barreiras necessárias do feudalismo para a alocação adequada de capital a terra e logo então fundamentar e cristalizar a separação do trabalhador da terra como meio de produção e de estabelecer o princípio de propriedade privada em termos jurídicos.”

A produção urbana capitalista se manifesta em grandes obras infraestruturais, dirigidas por grandes planos de urbanização, como um veículo de “escoamento” do excedente capitalista, tal como aconteceu nas regiões fronteiriças da Amazônia. São situações típicas que confirmam o traço característico de uma sociedade em formação na fronteira, pois como bem observado por Hébette e Acevedo (1979, p. 152): “A fronteira faz parte de uma totalidade social que a transcende; ela é a franja de um sistema em expansão e, portanto, não pode, em hipótese nenhuma, ser entendida dissociada dele.”

Em uma economia regional periférica do ponto de vista do capital, os incentivos fiscais-financeiros, bem como outras formas de empréstimos creditícios, atuaram como instrumentos político-econômicos para que o Estado brasileiro pudesse atrair possíveis investidores internos e externos para a Amazônia. Nestes termos, a “Operação Amazônia” serviu como um “fiel garantidor” dessa política pró-desenvolvimento, como explicado nos discursos da SUDAM (1968, p. 74 *apud* Batista, 2016, p. 104):

“O *modus operandi* da Operação Amazônia foi explicitado pelo General Mário de Barros Cavalcanti, superintendente da SUDAM, em pronunciamento proferido na sessão de abertura dos trabalhos da 1ª Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia, no dia 5 de dezembro de

1966, em Manaus: “Concentramos a ação governamental nas tarefas de planejamento, pesquisa de recursos naturais, implantação da infra-estrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades industriais, agrícolas, pecuárias, comerciais e de serviços básicos rentáveis.”

Em destaque da época, como se vê na Figura 9, o papel da política de incentivos fiscais-financeiros e da “Operação Amazônia” nos dizeres do Sr. Nelson Souza, identificado no “Álbum da Operação Amazônia” como “dinâmico homem de empresa do Pará”:

“A política de incentivos financeiros e fiscais recentemente adotada pelo Governo Federal em favor do desenvolvimento social e econômico da Amazônia, constitui para nós, empresários da região, a grande e esperada oportunidade para que possamos, ao lado dos demais homens de empresa do Brasil, acelerar, objetivamente, o processo de integração desta imensa área ao resto do país. A possibilidade de vultosos investimentos, – prosseguir – em projetos considerados de interesse para Amazônia em consequência da aplicação de recursos financeiros deduzidos do imposto de renda devidos por pessoas jurídicas, ensejou a aproximação e o entrosamento do empresariado regional com o outras áreas de maior desenvolvimento, a transferência para esta região, de capitais de que é reconhecidamente carente, e de avançados procedimentos técnicos, [são] fatores positivos que vem constituindo a grandeza e o progresso dos grandes centros produtores do Brasil. Os novos empreendimentos implantados, por sua vez, significam a criação de grande faixa de novos empregos e a formação de técnicos especializados. Deve ser ressaltado que, em boa hora, a maior soma de responsabilidades pela OPERAÇÃO AMAZÔNIA coube à iniciativa privada. Todos reconhecem ser esta, em nosso sistema político-econômico, a grande propulsora do progresso brasileiro.”

Sobre os incentivos fiscais no período da “Operação Amazônia”, Pandolfo (1994, p. 58) declara:

“A política de incentivos fiscais instituída pela Operação Amazônia inaugurou uma nova modalidade desenvolvimentista, com a criação de um sistema original de dinamização da economia da região, através do binômio governo/setor privado. Na partilha dos encargos a serem executados por esse binômio, ficava reservada ao governo a responsabilidade por investimentos maciços em infra-estrutura econômica, principalmente nas áreas de transportes, comunicações e energia, cabendo ao setor privado assumir a implementação de empreendimentos setoriais rentáveis, que interessarem ao desenvolvimento regional.”

A referia autora (1994, p. 56) segue em seu argumento:

“A iniciativa privada passava, assim, a ter participação direta no processo, contando, para isso, com amplo mecanismo de recursos fiscais e financeiros, oriundos do Imposto de Renda, que serviria de catalizador da poupança extra regional em empreendimentos na Amazônia, induzindo a vinda de recursos de todo o país, para suprir a carência crônica da região em capital, tecnologia e gerenciamento empresarial.”

Figura 9 – A ação do “Industrial Paraense” com suporte da “Operação Amazônia: 1967

**INDUSTRIAL
PARAENSE
E A
OPERAÇÃO AMAZÔNIA**

ÓLEOS DO PARÁ S/A — OLPASA, constitui-se a primeira empresa a produzir, na Amazônia, óleo comestível (marca “Dora”). Com suas instalações fabris na estrada que liga Belém à vila de Icoaraci, a OLPASA prepara-se, atualmente, para a implantação de programa arrojado e pioneiro: o cultivo de amendoim para a extração de seu óleo, destinado a fim alimentar. Técnicos experimentados estudaram condições de solos e espécies vegetais recomendadas, podendo ser afirmado que a OLPASA oferecerá à região amazônica, senão ao Brasil inteiro, dentro em breve, nova linha de produção, em atividade agro-industrial.

Seu diretor-presidente, Sr. NELSON SOUZA, dinâmico homem de empresa do Pará, assim se pronunciou sobre a OPERAÇÃO AMAZÔNIA:

“A política de incentivos financeiros e fiscais recentemente adotada pelo Governo Federal em favor do desenvolvimento social e econômico da Amazônia, constitui para nós, empresários da região, a grande e esperada oportunidade para que possamos, ao lado dos demais homens de empresa do Brasil, acelerar, objetivamente, o processo de integração desta imensa área ao resto do País.

A possibilidade de vultosos investimentos, — prosseguiu, — em projetos considerados de interesse para Amazônia em consequência da aplicação de recursos financeiros deduzidos do imposto de renda devidos por pessoas jurídicas, ensejou a aproximação e o entrosamento do empresariado regional com o de outras áreas de maior desenvolvimento, a transferência para esta região, de capitais de que é reconhecidamente carente, e de avançados procedimentos técnicos, fatores positivos que vêm constituindo a grandeza e o progresso dos grandes centros produtores do Brasil. Os novos empreendimentos implantados, por sua vez, significam a criação de grande faixa de novos empregos e a formação de técnicos especializados.

Deve ser ressaltado que, em boa hora, a maior soma de responsabilidades pela OPERAÇÃO AMAZÔNIA coube à iniciativa privada.

Todos reconhecem ser esta, em nosso sistema político-econômico, a grande propulsora do progresso brasileiro. E, sem qualquer dúvida, — afirma, o modestamente o esforço pioneiro que vim os desenvolvendo para a implantação do primeiro projeto agro-industrial destinado a produzir óleo comestível no Estado do Pará. O paulatino abandono do extrativismo e a implantação de cultura agrícola de elevado valor econômico, — a do consumidor regional, produto alimentar de alto nível qualitativo, acessível a todas as classes sociais.

E, com imensa satisfação, citamos também o aspecto econômico-social de nosso empreendimento que transformará a atrasada estrutura agrícola do município de Igarapé-Açu, neste Estado, com reflexo em toda a zona bragantina, em área de agricultura evoluída e próspera, ao demonstrarmos e ensinarmos aqueles rurícolas a mecanização e racionalização da cultura do amendoim.

Com a OPERAÇÃO AMAZÔNIA, — concluiu o Sr. NELSON SOUZA — é chegada a hora do progresso de nossa Região”

OLPASA

Produz Divisas para o Estado

O Min. João Gonçalves de Souza, dos Org. Regionais, (à esquerda) em palestra com o industrial Nelson Souza (ao centro), a bordo do Transatlântico “Rosa da Fonseca”.

entrevistado, — na região amazônica novamente os homens de empresa de todas as partes do País demonstrarão sua capacidade de criar, de trabalhar, de produzir, impulsionando o Brasil em direção de seus verdadeiros destinos, como nação livre e independente.

Em nossa atividade, — acentua o jovem industrial paraense, — permita-se-nos citar

Fonte: FCP (1967, p. 47). Imagem retirada da versão eletrônica do “Álbum Operação Amazônia”.

O que se vê no contexto apresentado da Figura 9 é o papel subserviente de muitos empresários, burocratas, políticos e do próprio Estado face aos “mimos” da iniciativa privada (mercado), isto é, do grande Capital. Nas palavras de Galvão (1984, p. 144):

“(…) o Estado se constitui como um dos elementos orgânicos da totalidade, mas — ainda uma vez insistimos — apenas como um órgão situado acima da estrutura econômica garantido as condições exteriores da produção capitalista, a plena realização da lei imanente do capitalismo, a lei do valor”.

Fica evidente que os movimentos de acumulação capitalista moldam formas e certas especificidades da infraestrutura social, relevando consigo o caráter histórico de uma região, como defendido por Harvey (2005).

Para Brito (1998, p. 12), a intervenção militar tinha como objetivo fundamental promover uma modernização da estrutura produtiva e político-institucional da região:

“(…) Este fato, além das nuances políticas e ideológicas, deixa ver que o governo militar não via na estrutura institucional anterior a possibilidade de incorporar uma concepção de planejamento e desenvolvimento, que permitisse integrar a região à estrutura produtiva que já estava sendo desenvolvida em outras partes do país”.

“Chega de lendas, vamos faturar!” ou “Prosperem com a Amazônia”. Estes foram dois dos muitos anúncios propagandeados, em conjunto, pelo Ministério do Interior (MI), SUDAM e o próprio BASA, no âmbito da “Operação Amazônia”, em uma revista de grande circulação no país, da época, a revista VEJA, como consta na Figura 10(A).

Figura 10(A) – Propaganda do Ministério do Interior (Governo Federal), SUDAM e BASA, veiculada em revista de grande circulação do Brasil: 1970

Muitas pessoas estão sendo capazes, hoje, de tirar proveito das riquezas da Amazônia.

Com o aplauso e o incentivo da SUDAM.

Com o aplauso e o incentivo do Banco da Amazônia.

O Brasil está investindo na Amazônia e oferecendo lucros para quem quiser participar desse empreendimento.

A Transamazônica está aí: a pista da mina de ouro.

Comece agora. Faça sua opção pela SUDAM. Aplique a dedução do seu imposto de renda num dos 464 projetos econômicos já aprovados pela SUDAM. Ou então apresente seu próprio projeto (seja ele industrial, agropecuário, ou de serviços).

Você terá todo o apoio do Governo Federal e dos governos dos Estados que compõem a Amazônia. Há um tesouro à sua espera. Aproveite. Fature. Enriqueça junto com o Brasil.

Informe-se nos escritórios da SUDAM e nas agências do Banco da Amazônia.

Chega de lendas, vamos faturar!

PROSPERE COM A AMAZÔNIA

APLIQUE 50% DO SEU IMPÔSTO DE RENDA NUM BOM NEGÓCIO!

Solicite pelo Correo, ou pessoalmente, em uma de nossas agências, um exemplar da literatura "Investimentos Produtivos na Amazônia" - e aproveite a oportunidade econômica que mais lhe interessa!

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

MARIA: Travessa Francisco Guimarães, 50 - Belém
 São Paulo: Rua José Bonifácio, 192 - Fones: 30-2335 - 30-8332 - 30-2076
 Rio de Janeiro: Rua da Assembleia, 42 - Fones: 51-3592 - 51-1570
 Porto Alegre: R. Borges de Medeiros, 640 - Fone: 2412
 Goiânia: Av. Antártica, 103 - Fones: 6-3170 - 6-3171
 Brasília: Avenida W-3 - Quadra 13 - Lote 7, S. S. A. - Fones: 2-3580 e 2-3581

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Fonte: MINISTÉRIO DO INTERIOR, SUDAM, BASA. Revista VEJA, dezembro de 1970.

Santos (2019, p. 466) discorre sobre o papel político destas propagandas para o regime nos seguintes termos:

“No que tange a propaganda política, um órgão adquiriu singular relevância na construção do modelo de propaganda institucional dos governos militares foi a Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP). Ainda que oficialmente criada em janeiro de 1968, a AERP passou a ter papel proeminente na vigência do governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), quando o coronel Octávio Costa esteve à sua frente.”

Esse tipo de comunicação foi de extrema importância para o regime militar, tanto no sentido da atração de investimentos e investidores para a Amazônia, quanto no âmbito político como estratégia nacional-desenvolvimentista do Estado. Na percepção de (2007, p. 175 *apud* Santos, 2019, p. 466): (...) a propaganda política se constituiu em um dos pilares básicos da ditadura brasileira fornecendo “suporte ideológico para suas ações”. Na Figura 10(B) é possível identificar mais uma propaganda da SUDAM com o seguinte slogan: “*Toque sua boiada para o maior pasto do mundo.*”

Figura 10(B) – Propaganda da SUDAM com seu slogan: “*Toque sua boiada para o maior pasto do mundo.*”: 1970

Toque sua boiada para o maior pasto do mundo.

Na Amazônia a terra é barata, e sua fazenda pode ter todo o pasto que os bois precisam. Sem frio ou estiagem queimando o capim, o gado fica bonito de janeiro a dezembro. E, para ir para a Amazônia, você escolhe a ajuda que quiser. Com um projeto aprovado pela

Sudam, sua empresa recebe os incentivos fiscais de milhares de empresas de todo o país. E, com o financiamento agropecuário do Banco da Amazônia, você tem todo o apoio de que precisa. Quando chegar a hora de vender o gado, as notícias serão ótimas.

É que a produção atual da região Norte é muito menor que seu consumo. E, quando essa produção alcançar 1 milhão de cabeças por ano, em 1975, você terá o mercado nordestino ali pertinho, à sua espera. E também os portos que embarcam carne para a Europa e EUA. Por falar nisso, a carne sem

gordura do zebu é a mais procurada no mercado internacional. É por isso tudo que mais de 250 empresas agropecuárias já estão se instalando na Amazônia. Essa gente foi para lá movida por um forte impulso pioneiro, patriótico e empresarial.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA-SUDAM
BANCO DA
AMAZÔNIA S.A.
SUDAM

Fonte: Jornal do Brasil (1971, p. 21).

Para Fico (1997, p. 89), conforme citado por Santos (2019, p. 466): “Durante o período em que Costa esteve responsável por sua direção, os sentidos da propaganda política da AERP foram os de “motivar a vontade coletiva para o esforço nacional de desenvolvimento.”

Do ponto de vista histórico, não há como negar o peso da política de incentivos fiscais-financeiros para a economia da região Norte, principalmente o montante de investimentos que foi direcionado para a fronteira econômica do Pará. Mas, até que ponto isso não foi prejudicial para o desenvolvimento da fronteira?

Pandolfo (1994, p. 61) tem a resposta quando diz:

“(…), ao lado de empresários bem-intencionados, vieram outros imbuídos apenas de propósitos de especulação fundiária e oportunismo econômico, os quais, adquirindo vastas glebas, simularam a aplicação dos investimentos, mas, na verdade, desviaram-nos para outras finalidades, (…).”

Na próxima, outro assunto de extrema relevância será apresentado: os direitos de propriedade na fronteira.

2.4. Direitos de propriedade na fronteira do Estado do Pará: uma reflexão necessária

Um elemento em comum encontrado na historiografia da fronteira é a presença dos despossuídos de meios de produção em busca de oportunidades de terra, trabalho e uma propriedade. Para Grossi (2006, p. 38): “(...) a história do pertencimento e das relações jurídicas sobre as coisas é necessariamente marcada por uma profunda descontinuidade; necessariamente, já que propriedade é sobretudo mentalidade”. Ele (2005, p. 06) prossegue:

“(…) “propriedade” deve ser somente um artifício verbal para indicar a solução histórica que um ordenamento dá ao problema da relação jurídica mais intensa entre o sujeito e um bem, ou, em outras palavras, a resposta à questão central sobre a consistência mínima do “meu” jurídico; soluções e respostas que são duplamente múltiplas, segundo os vários climas históricos e segundo os vários conteúdos que um mesmo clima histórico dá aquele invólucro aberto e disponível que convencionalmente identificamos como propriedade.”

Na perspectiva de autores como Santos (2012, p. 282, *apud* Nunes, 2017, p. 132), os direitos de propriedade representam: “(...) os direitos socialmente reconhecidos a uma pessoa de realizar ações com um recurso, de extrair rendimentos dele e de autorizar ou proibir a terceiros o seu uso (...)”. Porém, Congost (2007, p. 15, tradução minha, *apud* Nunes, 2017, p. 132) entende as mesmas como relações que resultam em um: “(...) conjunto de elementos relacionados com as formas cotidianas de acesso a recursos, com as práticas cotidianas de distribuição social da renda (...)”.

No entanto, como investiga Nunes (2017, p. 132-133):

“Isto implica a compreensão da propriedade como resultado não apenas do consenso, da cultura e dos constrangimentos institucionais, mas também das relações de poder e das disputas sobre a legitimidade das apropriações, incluindo as possibilidades de reconfigurar nas práticas as relações de propriedade instituídas pelo Estado. Por outro lado, a distribuição dos direitos de propriedade constitui um parâmetro fundamental de estratificação social das pessoas e dos grupos e de definição de identidades sociais”. Particularmente, nas sociedades rurais, os direitos de propriedade que incidem sobre a terra.”

Na Amazônia brasileira, especificamente no Pará, subsistem diversas formas de apropriação de terras, como a propriedade privada familiar dos pequenos lavradores; a propriedade privada capitalista; a propriedade comunal dos povos indígenas; e o da posse dos posseiros da região. Apesar desta aparente diversidade de regimes de propriedade, é a propriedade privada capitalista a forma dominante no modo capitalista de produção. Sobre isso, Carvalho (2017, p. 132) afirma:

“Quando o capital se apropria da terra como um meio de produção, ela se transforma em terra de negócio, isto é, terra destinada à exploração do trabalho alheio, e, no momento em que o capitalista se apropria da terra, ele o faz com o objetivo de obter lucro ou renda da terra.”

Com Castro et al. (2017, p. 89 *apud* Guerra, 2013) é visto que: “A posse da terra é um direito historicamente constituído no Brasil, em que pese o discurso no senso comum lhe atribuindo precariedade jurídica por não estar necessariamente registrada em cartório ou garantida por dispositivos formalizados”.

Na Amazônia, a propriedade privada capitalista é típica das frentes pioneiras. Acontece que, por pressuposição, a fronteira é o local do descumprimento das leis no âmbito de uma sociedade em construção, isto é, é o lugar onde o aparato normativo e coercitivo do Estado encontra-se ausente, ou quando existe é subserviente ao capital. Grossi (2006, p. 07-08) chama a atenção para um aspecto que melhor representa a propriedade na fronteira:

“Em meio a mil e uma formas variadas da propriedade coletiva, percebe-se uma constante: o fato de a propriedade ser garantia de sobrevivência para os membros da comunidade plurifamiliar, de ter um valor e função essencialmente alimentares.”

No Brasil, o movimento de ocupação territorial da fronteira brasileira não ocorreu (e não ocorre) exclusivamente por meio de contingentes de famílias de pequenos lavradores – enquanto unidades de produção familiar – mas sim através de um *mix* que envolve diversos segmentos sociais: pequenos produtores de base familiar, empresários, fazendeiros e homens “sem terra”, todos em busca de terras/propriedades para ocupar, produzir ou especular.

Em concordância com Velho (2009, p. 182):

“A não ser como mito e no curto período do auge da borracha, o Brasil e o mundo viveram quase como se a Amazônia não existisse. Assim, o movimento histórico de integração nacional da continental nação brasileira ocorreu e, ainda, ocorre por intermédio do avanço da fronteira.”

A partir disso, como apresentado anteriormente, vê-se que a fronteira se tornou, também, uma espécie de instituição produto da criação do Estado, desde o momento que o regime militar lançou a “Operação Amazônia” – ao criar a Amazônia Legal e todo o aparato jurídico-institucional – que contribuiu para transformar a região em uma verdadeira fronteira econômica. Rocha e Gonçalves (2017, p. 07) observam que:

“(…), algumas medidas institucionais e administrativas de abrangência nacional e regional foram adotadas [neste período], com repercussões sobre o controle do território e dos recursos naturais, entre as quais, o DEL nº 1.164/1971. Por meio desse decreto, foram federalizadas as terras pertencentes aos Estados da Amazônia Legal.”

Para os referidos autores (2017, p. 02), a federalização do território da Amazônia brasileira:

“(…) tornou-se uma estratégia e um importante instrumento facilitador do planejamento territorial e do desenvolvimento regional, tendo em vista a necessidade de estimular a ocupação produtiva da terra, o uso intensivo dos recursos naturais e a expansão do povoamento regional, além de adotar medidas de política visando à integração nacional em seus diversos aspectos e momentos.”

Isso acontece porque a maioria dos segmentos sociais que migraram para a fronteira, inclusive aqueles incentivados pelo Estado, o fizeram em busca de terra, trabalho e de uma propriedade para chamar de sua. Não obstante, outros segmentos sociais constituídos por empresários, fazendeiros, bancos e especuladores têm a terra como um ativo de valor inestimável, inclusive por não ser uma mercadoria reproduzível pelo homem.

Delgado (1985) e Reydon (1992) procuram discorrer sobre a importância da terra rural, como um ativo alternativo, para aplicação de valorização do grande capital, por permitir ganhos de fundação e especulativos, particularmente nas áreas de fronteira agrícola onde o processo de ocupação desses territórios se dá por métodos de apropriação burguesa da propriedade da terra processo denominado pelos autores como “territorialização do capital”.

Assim, como avaliam Alvarenga (2019, p. 23, *apud* Grossi, 2006, p. 05-06), perceber a “pluralização proprietária” é sinônimo de historicização: ao recuperarmos o devir das coisas, numa espécie de “libertária instância relativizadora”, conseguiríamos extrair outros direitos de propriedade, já que uma refinada ideologia projetou o singular – a “propriedade” – no “pináculo mais alto de um templo sacrossanto.

Entretanto, muito embora o lócus por excelência da terra e da propriedade privada, aparentemente ilimitada, seja a fronteira, a ideia de riqueza e abundância para tudo e todos, nesta parte do território amazônico e paraense, foi muito dificultada para a ampla maioria de sua população, principalmente para o espectro social mais pobre e vulnerável economicamente.

Isso demonstra o quão foi importante recuperar a historicidade das fronteiras para perceber que a mesma expressa, de fato, uma relação social de produção em bases capitalistas. Desta forma, o objetivo fundamental do Capítulo 2 foi alcançado ao investigar as principais estratégias de penetração, ocupação e expansão da fronteira no território amazônico e paraense, bem como os instrumentos de comando e controle utilizados no momento da implementação da “Operação Amazônia”, a partir da década de sessenta.

CAPÍTULO 3 – AS CONSEQUÊNCIAS DA EXPANSÃO DO CAPITAL NA FRONTEIRA PÓS “OPERAÇÃO AMAZÔNIA”: DESENVOLVIMENTO PARA QUEM?

No contexto nacional, de 1961 a 1964, o então Presidente João Belchior Marques Goulart estava no epicentro das disputas políticas, ideológicas e econômicas que marcaram um período único na história brasileira. Inclinado à via de crescimento autônoma, promoveu uma série de medidas balizadas nos seus princípios, à saber: regulamentou a Lei de Remessa de Lucros; revisou as concessões governamentais da indústria de mineração; aprovou o decreto Superintendência Regional de Política Agrária (SUPRA) relacionado à reforma agrária; entre outras reformas de base.

De acordo com Gennari (2014), entretanto, o Golpe Militar de 1964 marcou o descontentamento com os rumos tomados pelo Presidente João Goulart por parte dos setores conservadores (dominantes) ligados ao capital internacional. No mês de março daquele ano, o governo Goulart foi dissolvido pelos militares, que levaram à presidência da República o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (1964-1967).

A ruptura da democracia veio acompanhada de mudanças significativas na esfera econômica, política e social, tais como: reformas nas legislações trabalhistas, tributária, políticas, além de uma série de modificações no sistema financeiro nacional, na política econômica e, nomeadamente, nos padrões de distribuição funcional e pessoal da renda.

Em virtude da incompatibilidade entre objetivos de política econômica teve início no Brasil um processo mais permanente de planejamento, através do Decreto-Lei nº 200 de 25/02/1967, com a criação do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral, com absorção dos órgãos subordinados ao Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica. Isso permitiu a elaboração de uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo contida no Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (PDDES) para o período 1967-1976.

Embora este Plano não tenha sido elaborado para ser formalmente executado, o Plano Decenal, enquanto um plano estratégico de desenvolvimento de longo prazo para o Brasil, formulou vários estudos e programas setoriais-regionais, com a participação de diversos Ministérios, todos coordenados e integrados pelo Ministério do Planejamento. Na verdade, esses estudos constituíram a base para a instalação de um processo permanente de planejamento no setor público e para preparação de um grupo de programas coerentes para melhorar a política econômica, como visto em SUDENE/PIMES/BRASIL (1984a, 1984b)

Com relação à componente espacial, o Plano Decenal demonstrava uma “preocupação” explícita com a ocupação dos espaços vazios das fronteiras brasileira, mas, também, apresentou uma importante evolução, em termos de política econômica regional, ao fornecer a base para a mudança de orientação para a organização espacial no Brasil, a partir da intervenção federal nas diversas partes do território nacional. Assim, após examinar as causas gerais das disparidades regionais, defendia uma nova concepção de política espacial, a “regional-nacional”, pautada no crescimento com integração econômica inter-regional.

Cabe ressaltar que o Plano Decenal fazia alusão aos conceitos de polos de desenvolvimento e de integração nacional, que, pela primeira vez, aparecem de forma explícita em um documento oficial do governo federal que trata do planejamento nacional. Entretanto, o Plano Decenal não apresentava nenhuma proposta concreta visando a redução progressiva das desigualdades inter-regionais, argumentando apenas que os países subdesenvolvidos teriam de condicionar o crescimento da região ao crescimento do todo sem o que se estanca todo o processo de desenvolvimento regional, neste caso, pela carência de capitais.

Nestas conjuntura, sem a estrutura adequada para definir as estratégias de desenvolvimento de longo prazo, o governo tomou por base os estudos elaborados pelo Plano Decenal para definir uma estratégia de curto prazo, expressa no Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968), cujas medidas delinearam o modelo responsável pelo “Milagre Econômico”, no período de 1968-1970, que serviu de suporte à uma nova estratégia global para a aceleração do crescimento no país através de políticas econômicas mais restritivas

A inflexão da política socioeconômica aliada à outros fatores – como a ampliação da abertura comercial, o aumento das exportações, o aumento dos ingressos de capital externo, o aperfeiçoamento do sistema financeiro, e à capacidade ociosa da base produtiva interna –, fez com que o forte crescimento econômico tido entre 1967 e 1973 tenha sido ainda mais acentuado do que o anterior (entre 1956 e 1961), sendo que em ambos os ciclos, o crescimento foi liderado pela indústria manufatureira, sendo que o setor de bens de consumo duráveis foi o que obteve o melhor desempenho segundo o autor. Nas palavras do economista-historiador, Argemiro Brum (1997, p. 322):

“Ultrapassada a fase de estabilização, o país estava preparado para uma nova etapa de expansão econômica. O crescimento econômico acelerado passou a ser a preocupação central. Seu carro-chefe, a expansão industrial, sobretudo a indústria de bens de consumo das camadas alta e média da sociedade e os setores industriais que produziam esses bens. Um modelo econômico característico de sociedades em elevado estágio de desenvolvimento e com alto padrão de vida.”

Naquele período, o modelo de crescimento econômico instaurado pela ditadura militar contou com recursos provenientes do capital externo, do empresariado brasileiro e com participação efetiva do próprio Estado como agente econômico, ou seja, o Estado manteve seu papel de investidor na indústria pesada como foi o caso da indústria siderúrgica e de bens de capital. As empresas estatais, por exemplo, cresceram significativamente com o suporte do governo federal, obtendo grandes somatórias de lucros; liderando empreendimentos que envolviam empresas privadas; e, por último, criando condições para a expansão do setor de produção de bens duráveis.

Contudo, muito embora a taxa de crescimento econômica tenha sido alta na época do “milagre econômico”, pode-se dizer que não houve distribuição de renda, tão pouca redução da pobreza, já que o principal segmento social beneficiado foi a elite econômica brasileira, a classe média e o funcionalismo público. De fato, a ideologia do “milagre econômico” – criada pela ditadura militar –, só serviu para propagar uma série de *slogans* ufanistas, tais como: “Brasil potência”; ou “Brasil, ame-o ou deixe-o”. Todavia, ao lado da propaganda da ditadura militar, muitos cidadãos brasileiros foram perseguidos, torturados e mortos pelo regime, conforme atesta a história desse país.

O presente capítulo, portanto, tem como proposta apresentar as principais consequências socioeconômicas da expansão do capital na fronteira do Estado Pará pós implementação da “Operação Amazônia”, bem como responder o seguinte questionamento: houve, de fato, algum tipo de desenvolvimento para o Estado do Pará?

3.1. Trajetórias históricas de desenvolvimento econômico-institucional para a Amazônia

Durante a longa trajetória histórica de quinhentos anos de inserção do Brasil no capitalismo mundial, desde a sua descoberta até o tempo presente, a Amazônia brasileira, como parte do território nacional, apresentou certa peculiaridade histórica, visto que como salienta Carvalho (2006, p. 486): “Ainda se mantém com uma estrutura própria de uma economia extrativa fornecedora de matérias-primas de baixo valor agregado para as economias produtivas de base industrial dentro e fora do país.”

Neste sentido, é adequado dizer que a ocupação e o desenvolvimento da Amazônia dos nossos dias, deve ser explicada como resultado da própria expansão mundial do dominante modo social de produção capitalista. De fato, a dinâmica comercial dos famosos ciclos extrativos da Amazônia sempre esteve ligada, intrinsecamente, a descoberta de determinados produtos extrativos regionais, tais como: produtos pecuários, florestais,

minerais, além da borracha, cujo valor de uso local, imediatamente, assume a forma social de valor de troca para os mercados nacional e internacional.

No caso da economia extrativa da borracha, ela nasce e se expande inserida numa economia internacional dominada pelo capital industrial, dada ainda a frágil articulação comercial com o resto da economia nacional. Com o fim do ciclo econômico da exploração da borracha, porém, houve uma redução considerável da população regional decorrente da imigração de famílias nordestinas aos seus Estados de origem. Para Santana (2002, p. 384):

“A economia da Amazônia mergulha, então, numa profunda estagnação econômica. Essa situação, entretanto, abre novas possibilidades à reestruturação de uma economia de subsistência de base camponesa convivendo ao lado de uma economia extrativa comercial baseada na castanha, na garimpagem e na pecuária de corte em pastos naturais.”

De resto, como detectado nos estudos de Carvalho (2006, p. 491):

“Além dessas atividades agrícolas, a descoberta de ricas jazidas mineiras de alto teor de pureza na Amazônia, acabou por despertar o interesse do capital nacional e internacional para a exploração econômica das minas de manganês no Amapá e de estanho, bauxita e ouro em Rondônia.”

Nos anos 60-70, com a institucionalização da “Operação Amazônia”, que criou a SUDAM, o BASA, e, em seguida, o INCRA, tem início uma forma de ação governamental para a ocupação da Amazônia, vista como uma fronteira agrícola, desta vez com base na economia da pecuária de corte, vulgarmente chamada de ocupação pela “pata do boi”.

O modelo de desenvolvimento regional adotada inicialmente pela SUDAM foi, praticamente, o mesmo que o da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), ou seja, uma industrialização baseada no modelo de substituição de importação. No entanto, apesar da importância estratégica do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDN), pode-se identificar uma certa idealização de uma estratégia de desenvolvimento industrial para a Amazônia com base na proposta do economista brasileiro Celso Monteiro Furtado para a região Nordeste.

Desta forma, na perspectiva furtadiana, o desenvolvimento deveria ser compreendido como um processo de mudança estrutural em que uma determinada economia atrasada transita para uma economia avançada. Além disso, Furtado admite que esta estratégia só poderia ter alguma possibilidade de sucesso, caso pudesse contar com a forte presença do Estado como agente planejador e centralizador das decisões.

Assim, Furtado (1997, p. 387-432) propôs uma política regional de industrialização para o Nordeste brasileiro, inspirada no modelo da Comissão Econômica para a América

Latina e o Caribe (CEPAL), visando criar na região nordeste um processo autônomo de industrialização regional. Para Petit (2018, p. 99):

“É preciso dizer ainda que os estudos e propostas da Cepal não somente orientaram as políticas desenvolvimentistas de alguns países latino-americanos, mas também estimularam as discussões a respeito das desigualdades socioeconômicas inter-regionais no seio de alguns deles, especialmente no Brasil, e da validade da utilização dos conceitos cepalinos, como os de centro e periferia, com o intuito de propor as alternativas para mudar essa situação.”

Na concepção de Cano (1985, p. 25):

“A equipe dirigida por Celso Furtado, embora tivesse consciência da dimensão histórica de sua problemática, incorreu, no entanto, no erro de tentar transpor para os marcos da região, uma política de industrialização em certa medida orientada pela substituição regional de importações visando criar no Nordeste um centro autônomo de expansão manufatureira.”

Cano (1985, p. 26) chama a atenção quando diz que:

“Os mesmos equívocos repetiram-se, mais tarde, no programa da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Tais políticas, com o agravante de que eram implantadas em áreas sabidamente contempladas por débeis relações capitalistas de produção, não poderiam ter destino do que tiveram.”

Na verdade, a essa altura, a industrialização da economia brasileira, levada a cabo pelo Plano de Metas, nos anos cinquenta, já se encontrava em sua fase mais avançada nos anos posteriores; a fase da industrialização pesada e a despeito da importância dos incentivos fiscais regionais, não teria mais sentido prático de formular “planos” para uma industrialização autônoma em qualquer região do país.

Cano (1985, 2002) aborda, por sua vez, o significado de industrialização, caracterizado por ser o resultado de um processo de acumulação de capital através do qual a economia passa a contar com as bases capitalistas de produção. Quando isso acontece, afirma-se que esta indústria lidera o processo de acumulação de capital e influencia no direcionamento do investimento autônomo como fator determinante do emprego e da renda. Para Cano (1985, p. 26-27):

“(…) as políticas de industrialização regional acabaram por apoiar a implantação de moderna indústria comandada pelo capital industrial de fora, basicamente daquele que frutificou em São Paulo, onde se originaram cerca de 50% dos investimentos incentivados realizados no Norte e no Nordeste; em ambas as regiões, entre 1968 e 1972, os capitais locais atingiram menos de 10% do total. Mais ainda, o tipo de indústria que ali se instalou pouco tem a ver com a massa populacional de baixa renda que lá predomina: os principais segmentos industriais implantados foram de material de transporte, material elétrico e químico, não solucionando o problema de emprego, muito menos o da concentração da renda. Do ponto de vista do emprego, é o capital mercantil, sobretudo o comércio urbano e a construção

civil os dois principais setores responsáveis pela expansão do emprego urbano tanto no centro quanto na periferia.”

Em meados da década de sessenta, torna-se mais perceptível a crise do padrão de industrialização e desenvolvimento, que levou o nome de substituição de importações, que se reflete em fatos como, a título de exemplo, a modernização da agricultura; a marginalização e o desemprego crescente; a elevada concentração de renda e da riqueza; a persistente tendência ao déficit comercial; e ao conseqüente e relevante aumento da dívida externa; além da presença, cada vez mais ativa, do capital estrangeiro na produção industrial destinada ao mercado local, tendo controle dos setores de demanda mais dinâmica e de tecnologia mais avançada; e a agravação das tensões sociais e políticas.

No geral, há pouca informação – em termos de dados estatísticos – em torno do total de empresas de capital estrangeiro com terras situadas na Amazônia para fins de exploração econômica. Garrido Filha (1976) através da Tabela 7 indica algumas dessas empresas que foram beneficiadas diretamente pela política de incentivos fiscais-financeiros da época, inclusive para compra de terras.

Tabela 7 – Lista de Empresas estrangeiras e terras compradas com os incentivos fiscais-financeiros da SUDAM: 1966-1974

Empresa	Controle Acionário	País	Área (ha)	Estado	Ano de Aprovação
Cia. Vale do Rio Cristalino	Volkswagen	Alemanha	140.000	PA	1969
Agropecuária Água Azul	Família Davis	EUA	98.000	PA	1974
Liquifarm Agrop. Suiá-Missu	Liquifarm	Itália	670.000	MT	1976
Amazônia Mad. e Laminados	Georgia Pacific	EUA	400.000	PA	1956-1957
Bruynzeel Madeiras S.A.	Bruynzeel	Holanda	-		1966
Fazenda Nova Viena	Bethlehem Steel	EUA	200.000	PA	1974
BCN Agropastoril	Barclays Bank	Inglaterra	250.000	MT	1972
Superfine Madeiras S.A.	Toyo Menka	Japão	300.000	PA	1972
Agrop. Duas Âncoras	Henblein Inc.	EUA	200.000	MT	1972
Cia. Agrop. do Pará	King Ranch + Swift-Armour	EUA	450.000	PA	1972
Cia. Agrop. do Rio Inajá	Sifco Industries Inc.	Canadá	163.000	PA	1976
	Hobin Holie M	EUA	30.260	PA	1968
Agrop. Mirassol	PDow Chemical	EUA	300.000	MT	1969
Drury's Fiel S.A. Agrop.	Drury's Distrib/Henblein	EUA	220.000	MT	1973
Mitsui Agrop. Ltda.	Marubeni Co. & Mitsui Co.	Japão	150.000	PA	1970
Cia. Nova Fronteira	Agrop. Toshio Toyota	Japão	220.000	MT	1973
Cia. As de Ouro	Mitsubishi-Yakult do Brasil	Japão	120.000	MT	1973
Agrop. Barra dos Garças	Part. da Singer do Brasil	EUA	120.000	MT	1972
Jari Florestal e Agrop.	Daniel Ludwig	EUA	3.500.000	PA-AP	1970

Fonte: Garrido Filha (1976, p. 05 *apud* Carvalho, 2012, p. 124).

Embora seja muito difícil encontrar uma série estatística, com periodicidade histórica a partir da década de sessenta, que envolva todas as empresas de capital estrangeiro “donas” de terras na Amazônia para fins de exploração agropecuária, a Tabela 7 revela a designação de algumas delas que foram beneficiadas diretamente pelas políticas de incentivos fiscais-financeiros, inclusive para a aquisição e compra de terras no momento e após a institucionalização da “Operação Amazônia”.

A Tabela 7 revela, ainda, o quanto o processo de acumulação do capital nas fronteiras amazônicas, com destaque para a fronteira paraense, foi favorecido pela expansão dos mercados, sobretudo de projetos agropecuários. Os privilégios dos grandes proprietários daquele período, entretanto, contrastam com as condições precárias de vida dos grupos de desapossados e despossuídos, típicas de uma região de fronteira, demonstrando a tendência à alta concentração de renda, desemprego e extrema pobreza.

Por isso, como advoga Mazzucchelli (2004, p. 50): “O capital, assim, nunca é “excessivo” em relação às necessidades sociais. Seu excesso só é relativo à sua própria valorização, de modo que a superprodução de capital significa, única e tão-somente, que o capital é excessivo a uma dada taxa de lucro”. O objetivo da produção capitalista, assim sendo, é a apropriação de valor, de “riqueza abstrata” ao longo do tempo, em uma economia que utiliza recursos monetários para a intermediação e a acumulação de capital; e para que esta “riqueza abstrata” ocorra é condição necessária, mas não absoluta, a existência do consumo dos trabalhadores e dos capitalistas.

3.2. Integração econômica-regional e suas consequências nas fronteiras do Pará

No Brasil, o processo de ocupação das fronteiras pode ser caracterizado não somente em termos do tipo de atividade econômica predominante, mas também, do ponto de vista da forma de organização social da produção em cada área. Essencialmente, duas formas de ocupação da fronteira podem ser identificadas no caso da Amazônia: uma sendo a ocupação de novas terras pela frente camponesa; e a outra pela frente capitalista. A diferença fundamental entre os dois tipos de ocupação se refere em como se dá a forma de organização da produção, se em bases necessariamente capitalistas ou não.

A fronteira camponesa, de modo geral, é o resultado do deslocamento de pequenos produtores, quase sempre posseiros, que são expulsos, de uma forma ou de outra, de seus lugares de origem. Os camponeses na fronteira tendem a restringir sua produção a lavouras de subsistência e a criação de pequenos animais.

Sobre essa questão, Velho (2009, p. 207-208) identificou a existência de três grandes correntes camponesas que se dirigiram à Amazônia, sendo todas as três distinguíveis nos primeiros anos da década de setenta (70). São elas:

- “1. A corrente “espontânea” que discutimos e que está agora ocupando o noroeste do Maranhão e o sul do Pará.
2. Uma corrente “espontânea” na direção de Noroeste vinda do Centro-Sul para Rondônia e Acre através da Estrada Brasília-Acre. Em 1972-73 alguns milhares de migrantes estavam chegando lá todo mês e muitos outros já estavam avançando na direção da Estrada Porto Velho-Manaus. Veem dos estados do Sul, embora muitos fossem originalmente de outros estados (sobretudo do Nordeste), donde anteriormente haviam se dirigido para o Paraná e São Paulo.
3. A colonização “planejada” da Rodovia Transamazônica levada a cabo pelo INCRA, particularmente entre os rios Xingu e Tapajós.”

Velho (2009, p. 208) chama a atenção para a existência de uma quarta “corrente” (colocada com o devido cuidado entre aspas):

“O fato de duas dessas três correntes serem bastante independentes da ação governamental recente (embora o seu volume, ritmo de expansão e de desmarginalização estejam correlacionados à abertura de estradas) parece mostrar que o movimento não é “artificial”. Deve-se acrescentar a existência de uma quarta “corrente”, constituída por indivíduos que vêm se empregar em atividades assalariadas, sobretudo como peões nas fazendas de gado. Não constituem propriamente uma corrente não só porque dirigem-se a áreas muito diversas, como também dadas as condições extremamente variadas em que se colocam. Por exemplo, podem não só empregar-se em grandes projetos pecuaristas, como também encontrar colocação no próprio bojo das correntes camponesas; podem também estar ou não sujeitos à intermediação de um empregador (*gato*¹⁰).”

Na Amazônia brasileira, também pode-se identificar uma espécie de fronteira extrativa camponesa, onde as relações de trabalho são dominadas pelo sistema de aviamento. Neste sentido, as regiões de fronteiras extrativas são áreas de exploração de outros recursos minerais ou florestais, cujo valor econômico viabiliza um processo de exploração mesmo quando são muito distantes das partes mais povoadas do país.

Em termos gerais, tanto as atividades extrativas vegetais (borracha, castanha, entre outras), quanto as atividades de garimpagem, geralmente, envolvem um deslocamento permanente dos trabalhadores no espaço, tendendo a não induzir a fixação da população no local da atividade econômica. Devido à distribuição espacial mais dispersa dos recursos minerais e florestais na Amazônia, a fronteira que se desloca em função do aparecimento de oportunidades extrativistas não somente é menos estável do que a fronteira agrícola, mas, também, tende a ser muito mais afastada geograficamente das áreas de ocupação mais antiga.

¹⁰ O gato é um aliciador da mão-de-obra, isto é, uma pessoa incumbida de aliciar os trabalhadores.

Na década de sessenta, a fronteira agrícola na Amazônia e do Pará começou a ser “bloqueada” para os pequenos produtores com o fechamento “por dentro” e “por fora”. No caso do fechamento “por dentro”, houve a desapropriação dos meios de produção do produtor direto, tendo este que tentar o caminho urbano ou novas áreas de fronteira; já no diz respeito ao fechamento “por fora”, houve uma prévia ocupação dos espaços vazios antes mesmo que lá chegassem os camponeses ou os pequenos proprietários.

Como consequência, a tendência à monopolização da propriedade da terra na fronteira foi geral e, em si, extremamente conflitiva na medida em que os camponeses de todas as categorias passaram a ser submetidos aos ditames do grande capital (inter)nacional. O bloqueio exercido pelo capital monopolista, tanto em áreas internas aos perímetros da fronteira quanto nos perímetros das áreas de fronteira, contra os camponeses e pequenos proprietários foi, em sua essência, um fenômeno gerador de conflitos sociais.

Isso é assim porque o processo de fechamento da fronteira representou um momento de deterioração na distribuição de riquezas e, conseqüentemente, da renda real das estratificações sociais envolvidas, principalmente as mais pobres. Estas características históricas do desenvolvimento regional da Amazônia e, em particular, do Estado do Pará, refletem um movimento mais amplo da expansão capitalista no país, no qual o Estado e as Instituições desempenharam um papel crescente, especialmente após a implementação da “Operação Amazônia”.

Assim, o Estado brasileiro tanto através de suas atividades empresariais, quanto através de seus instrumentos institucionais e de políticas econômicas, acabou por contribuir (in)diretamente para que o desenvolvimento regional fosse realizado a partir dos interesses forâneos do grande capital.

Essa forte intensificação e consolidação da presença do governo federal na Amazônia brasileira teve como marco o Decreto Lei nº 1.164 de 1º de abril 1971, que declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia legal. Esse diploma legal implicou na perda real do patrimônio fundiário dos Estado-membros, a ponto de um Estado como o Pará ter perdido a sua autonomia de jurisdição federativa em cerca de 70% de sua área terrestre, como atesta Carvalho (1987)

Para assegurar a presença do Estado na região, em nome de uma “Reforma Agrária” localizada, o governo federal criou o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), pelo Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, com o objetivo de

coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização fundiária no Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão.

Para complementar o processo de intervenção do Governo Federal na região, também foi criado o Grupo Executivo para a Região do Baixo-Amazonas (GEBAM), através do Decreto-Lei nº 84.516, de 28 de fevereiro de 1980, que tinha como objetivos: coordenar as ações de fortalecimento da presença do Governo Federal na margem esquerda do Baixo Amazonas e acompanhar os projetos de desenvolvimento e colonização naquela região, assim como propor medidas para a solução de seus problemas fundiários.

Isso posto, pode-se caracterizar a presença do Poder Central na Amazônia Legal em três estágios. São eles:

1º) O primeiro estágio constituiu o que foi chamado de “presença cíclica do Estado na Economia Regional”, que se verifica nos momentos expansivos da atividade extrativa amazônica, mas normalmente, sem qualquer preocupação de integração regional à dinâmica da economia nacional;

2º) O segundo estágio pode ser caracterizada a partir do final da 2ª Guerra Mundial, na qual houve, pela primeira vez, manifestação de preocupação do Estado Nacional com o processo desenvolvimento da Amazônia, estimulando-se a dinamização e diversificação das atividades produtivas existentes. A base política viabilizadora dessa proposta estaria na aliança dos grupos regionais com segmentos do capital em nível nacional e, com este processo, vislumbrava-se na prática o crescimento horizontal do mercado aos produtos da indústria em expansão no Centro-Sul do país;

3º) O terceiro estágio, que vem conferir a efetivação da ação do Estado Nacional na região, e tem seu início a partir da década de 60 quando se concebe o processo de formação do capital na região, consequência da materialização do arcabouço ideológico definido e materializado na chamada “Operação Amazônia”.

Na realidade, no período que antecede a criação da SUDAM, as atividades econômicas da região já estavam articuladas com os mercados locais, nacionais e internacionais, embora fossem bastante influenciadas pelas exigências da produção para o abastecimento interno. Os vários aspectos da vida das comunidades amazônicas da fronteira foram marcados por uma forma específica de integração baseada nas vias naturais, constituídas pelos rios e igarapés, de relevante função socioambiental e de profunda integração histórica com a natureza.

De forma geral, o principal fundamento da política de dinamização e diversificação da economia amazônica implicava em um pacto de poder estabelecido entre a elite regional e

os interesses da fração hegemônica do capital, que necessitava ampliar o mercado para alguns dos seus produtos industriais. A partir disso inicia-se uma discussão sobre o processo de ocupação e integração da Amazônia ao contexto nacional.

Para consecução desse novo projeto, o governo federal desencadeou um conjunto de medidas jurídicas-institucionais no âmbito da “Operação Amazônia”, que tinham como objetivos dotar a região de uma estrutura político-administrativa caracterizada pela forte presença do Governo Federal na região.

Além disso, como já visto nos capítulos anteriores, a integração da região aos interesses nacionais exigiu a transformação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) em Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o que foi efetivado pela Lei nº 5.173 de 27 de outubro de 1966. Paralelamente, foi feita a transformação jurídica do Banco de Crédito da Amazônia (BCA) em Banco da Amazônia S/A (BASA) em conformidade com a Lei nº 5.122 de 28 de setembro de 1966.

Isso representou uma alteração fundamental na forma de atuação do governo federal, que então passou a instruir os planejadores a concentrar os investimentos públicos nos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado, onde seriam fixados os polos de crescimento regionais. Não obstante, a notória preocupação do *policy makers* da época com a regionalização do desenvolvimento industrial estava mais associada à ideia de que o subdesenvolvimento das regiões periféricas representava um obstáculo à realização do grande potencial de crescimento econômico nacional do que de uma real promoção do desenvolvimento dessas regiões a partir da industrialização.

Essas mudanças institucionais implicaram numa reorientação de cunho político-econômico traduzida pela substituição do apoio as atividades extrativistas e, conseqüentemente, o revigoramento de novas atividades econômicas, em particular a pecuária bovina. Como reforço a essa nova política desenvolvimentista, outros argumentos ideológicos foram utilizados com frequência pelo regime militar no seu esforço de legitimar suas ações na fronteira. Deste modo, a questão da segurança nacional, a cobiça estrangeira e a doutrina do vazio demográfico e econômico, foram fortemente utilizadas no discurso dos tecnocratas civis e militares.

Para viabilizar o projeto de integração da Amazônia aos interesses do grande capital, o Governo Federal criou um conjunto de instrumentos de política, dentre os quais se destaca a política de benefícios fiscais e a política de terras. Como resultado dessas ações estratégicas do Estado brasileiro, vários grupos empresariais passaram a receber doações financeiras a custo zero, além de imensas extensões de terras a preços simbólicos. Com isso, a

industrialização na Amazônia brasileira tendeu a se concentrar na exploração dos recursos naturais (minérios, solos, capacidade hidrelétrica), que iriam alimentar diretamente (insumos) e indiretamente (divisas) o processo de industrialização nacional concentrado no Centro-Sul.

Materializadas no “Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo”, no período de 1970-1973, durante o Governo do General Médici, as ações do Estado brasileiro tinham como principal objetivo induzir uma espécie de dependência menor do setor industrial como fonte preponderante de crescimento brasileiro. Para Rocha e Gonçalves (2017, p. 08):

“O componente regional dessa estratégia envolve a expansão da fronteira econômica nacional, principalmente em relação ao planalto central, vales úmidos do Nordeste e, posteriormente, a Amazônia, para tirar proveito da dimensão continental do país, ampliando o mercado interno pela incorporação de novas áreas e, simultaneamente, pela melhor utilização da mão de obra abundante.”

O tratamento dado pelo “Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo” à componente espacial envolveu, segundo Velloso (1970, p. 16): “(...) IV – A expansão da fronteira econômica nacional, para tirar proveito da dimensão continental do país, ampliando o mercado interno pela incorporação de novas áreas e, simultaneamente, pela melhor utilização da mão-de-obra abundante.”

Em meio a isso tudo, pode-se constatar que esse tipo de política de desenvolvimento direcionada para a Amazônia não proveu nenhum tipo de benefício em termos de desenvolvimento socioeconômico. Na realidade, essa perspectiva só conseguiu refletir o caráter antissocial das ações do governo federal. Em conformidade com isso, Sen (2000, p. 52-53) ressalta que: “(...) o desenvolvimento requer a incorporação das liberdades humanas em termos econômicos, sociais, políticos e culturais”, ou seja, requer também conhecimento sobre a história, o que não foi notado pelos planejadores em suas etapas de aplicação.

Nestes termos, mesmo dispondo de um inestimado potencial de recursos naturais, paradoxalmente, prevaleceram na região a fome, o desemprego, a falta de saneamento e, sobretudo, o analfabetismo de parcela significativa da população das fronteiras paraenses. Apesar da dimensão apreciável de terras agricultáveis, historicamente falando, as Unidades Federadas que compõem a região continuam, mesmo na atual conjuntura, dependendo de volumes expressivos de importação de alimentos de outras regiões do país, inclusive de energia elétrica, como consequência da materialização de um modelo político que privilegiou (e continua privilegiando) os interesses especulativos do capital, que concentram a propriedade das terras, promovem o êxodo rural e a especulação fundiária, além de

enfraquecerem o sistema produtivo de base interna, inviabilizando o pleno desenvolvimento das forças produtivas amazônicas.

Essa crescente interação regional se manifesta através da complexidade e intensidade, cada vez maior, dos fluxos de bens e serviços, capitais e migrantes tanto entre o centro hegemônico e as regiões periféricas, quanto entre as diversas regiões periféricas entre si. No caso das regiões periféricas das fronteiras da Amazônia brasileira, a integração com o núcleo industrial da economia ocorreu através da simples expansão geográfica de atividades produtivas urbanas e rurais, de uma forma fundamentalmente complementar a expansão das atividades econômicas no polo industrial.

Como consequência, o processo de integração econômica acabou ocorrendo de uma forma tal que os efeitos dos benefícios gerados têm sido muito maiores no centro do que nas áreas periféricas, caracterizando, portanto, uma clara subordinação dos interesses regionais da periferia aos interesses de grupos econômicos extra regionais. Neste particular, a ocupação produtiva (e mesmo especulativa) da fronteira amazônica, teve uma influência importante sobre os fluxos inter-regionais de fatores e bens de serviços no Brasil e foi, também, substancialmente dependente da intervenção do Estado militar.

Ou seja, além da concentração espacial da indústria e da crescente interação e integração regional, a progressiva ocupação da fronteira representou uma das manifestações mais extensivas das transformações espaciais ocorridas na história econômica brasileira. É notório, portanto, o papel que o Estado teve na medida em que se viu o crescimento da importância dessas áreas para o próprio processo de acumulação de capital do centro hegemônico do país para outras regiões mais periféricas.

Com isso, a crescente intervenção pública tendo a SUDAM e o BASA como principais agentes indutores do processo de acumulação de capital, acabou sendo realizada, via de regra e tendenciosamente, a favor do grande capital sem ter dado a devida atenção às necessidades básicas da população regional das fronteiras e dos migrantes pobres que para cá se dirigiram.

É evidente que a intensificação da ação federal na Amazônia viabilizou a exploração de oportunidades econômicas para o setor privado, mas, de modo geral, negligenciou os pequenos agricultores, os camponeses, os posseiros e os trabalhadores rurais sem terras, dificultando assim o acesso a propriedade da terra e ocasionando um verdadeiro “fechamento da fronteira” para o excedente relativo da população. Como resultado histórico disso, tem-se observado que a intervenção do Estado nas áreas de fronteira vem não só permitindo, mas até mesmo contribuindo, para o aceleramento do fechamento da fronteira.

3.3. Análise do papel da renda fundiária e do preço da terra nas fronteiras

No Brasil, enquanto a terra constitui-se em um objeto de doação ou apropriação livre, tal fato histórico significou o controle e o domínio da terra como simples meio de produção natural e necessário à produção de bens agrícolas. É como se fosse um agricultor investindo em uma terra que não pertence a ninguém. Contudo, nos termos fronteiriços, a apropriação da terra como meio de produção natural aparece como condição de produção à realização do lucro do capitalista.

Mesmo quando a terra no Brasil passa a ter um preço, e que se generaliza a partir de 1850, como a Lei de Terras, a sua importância econômica (e social) tem conotações particulares. Na esteira da abolição da escravatura, que não veio acompanhada de uma distribuição de terras aos negros libertos e alforriados, tão pouco de investimentos em educação para facilitar a mobilidade social dos mais pobres, o monopólio da terra, mantido pela oligarquia agrária escravocrata e proprietária de grandes latifúndios por extensão e exploração, emergiu como fator fundamental na nova ordem econômica, social e política que se seguiu a velha república.

Nas fronteiras da Amazônia, o preço da terra é determinado pela renda fundiária capitalizada, logo o preço da terra se assemelha ao valor do capital cujo rendimento é igual ao montante da renda fundiária de outro pela taxa de juros corrente. O juro do capital é a parte do lucro que um empresário cede para um proprietário capitalista para que este coloque o seu dinheiro à sua disposição.

Dito de outra forma, a renda fundiária é a parte do lucro que o capitalista pode realizar na agricultura em virtude do seu direito de propriedade da terra, sem intervir pessoal e ativamente, na qualidade de capitalista na indústria ou no comércio. Isso acontece não somente quando o capital é aplicado sob a forma de empréstimo bancário, mas também quando aplicado em ações ou títulos.

Desta forma, as taxas de lucro, na mesma proporção que as taxas de juros do capital, tendem a nivelar-se. Os novos capitais tendem, por conseguinte, fluir para as atividades onde se paga mais que a taxa média de juro; em contra partida tendem a se afastar das atividades onde se paga menos que a taxa média de juros, sob condições inalteradas dos demais fatores.

Assim, nas condições brasileiras caracterizadas pela utilização da terra agricultável de apenas pequena parcela da disponibilidade total de terras, a renda fundiária, a qualquer dos títulos, deveria ser baixa muito baixa e, mais ainda, considerando que a oferta de terras no Brasil cresceu com o avanço da fronteira agrícola para novas regiões com grandes extensões

de terras agricultáveis e habitáveis, seria de esperar que o preço da terra declinasse. Mas, se, ao contrário, concomitante ao aumento da oferta de terras o preço da terra tende a crescer, então a causa não deve ser buscada alhures, isto é, em outro lugar e este é o lado da demanda por terras.

Além disso, o aumento do preço de um ativo produtivo cujo valor é fixado acima de seu preço de produção só deve ser um fenômeno transitório. Porém não é isso que acontece quando se trata do preço da terra nas fronteiras. Já é conhecido que a terra não tem preço de produção por não ser produto do trabalho humano. Uma queda da taxa de juros nominal de modo algum afeta o valor do capital-dinheiro, mas altera o preço da terra.

Por exemplo: uma parcela da terra, que proporcione uma renda fundiária de R\$ 12.000,00 valerá R\$ 200.000,00 se a taxa de juro for de 6%; R\$ 300.000,00 se a taxa de juros caísse para 4%. De acordo com estes termos, seria inadmissível supor que um dado capital aplicado sob a forma de empréstimo (ou de ações) e que a renda corrente fosse 6%, valesse R\$ 300.000,00, pois na verdade ele valeria R\$ 5.000.000,00, caso a taxa geral de juro caísse para 4%, pois com essa taxa de juro o capital emprestado deveria render R\$ 7.500.000,00 (= 300.000,00/5%).

Em uma terra cultivada, sem dúvida, é possível que haja também capital aplicado na terra. É o que geralmente acontece com as nações capitalistas. Isto significa que a parcela da mais-valia, que é apropriada pelo proprietário da terra, compreende não apenas a renda fundiária propriamente dita, mas também o juro do capital aplicado no solo agrícola.

Nos termos de Kautsky (1980), o preço da terra compreende, além da renda fundiária capitalizada, o juro capitalizado, o que vem a ser, por consequência, nos casos normais o próprio capital. Para Kautsky (1980, p. 89-90):

“Antes mesmo da emergência do modo de produção capitalista na Europa, como um caso típico, o uso da terra já se encontrava sujeito a tributo, isto é, ao pagamento da renda feudal da terra que, tanto lá como cá, pode se manifestar sobre a forma de renda- trabalho, renda-produto e renda-dinheiro.”

Mas cabe dizer que o juro do capital exclusivamente não explica o preço da terra. Isto porque o preço da terra sem nenhuma aplicação de capital, ou melhor, a terra inteiramente inculta, tem também um preço que nada mais é do que a renda fundiária capitalizada quando a produção capitalista na agricultura moderna está suficientemente desenvolvida. Esta é a segunda diferença entre a terra e o capital.

O valor efetivo do capital-dinheiro aplicado na agricultura é medido no mercado de capitais pela taxa de juros corrente que ele realmente proporciona; já o preço de um pedaço de

terra é medido pela renda fundiária que capitalizada pode dar. Há ainda uma terceira diferença: os meios de produção criados pelo trabalho humano se desgastam fisicamente na medida em que são consumidos produtivamente; e se desgastam moralmente como resultado do surgimento de inovações tecnológicas, de forma que cedo ou tarde deixam de existir. Ademais, os meios de produção criados pela indústria precisam ser renovados quando deixam de ser eficientes. Esse processo é, na verdade, a razão de ser do próprio capitalismo.

A terra, um meio de produção natural em abundância na fronteira, é indestrutível e eterno ao menos em relação a humanidade e enquanto os homens não quiserem cometer “suicídio” destruindo a natureza. Logo, para determinar o preço de uma propriedade é preciso levar em conta outros fatores, além da renda fundiária. Existe, ao lado da renda fundiária capitalizada, o capital realmente adiantado para a exploração agrícola: construções rurais, animais de trabalho, máquinas, equipamentos e outros bens de capital produtivo.

O valor mercantil desse capital é calculado segundo os preços de produção, deduzido o desgaste. Porém uma grande propriedade privada pode compreender também casas de moradia de luxo e instalações como piscinas, campos de futebol, golfe, quadras de tênis, etc. Algo típicos das elites fundiárias desse país. Na realidade, todas essas benfeitorias, que nada têm em comum com a produção de mercadorias agrícolas, aumentam o preço do imóvel sem aumentar a renda fundiária.

Todavia, quanto mais alto for o preço dessas instalações e casas de luxo, tanto mais a taxa de juro do capital fundiário parecerá fraco uma vez que aqueles estejam incluídos nesse capital investindo em outras coisas que não a terra propriamente dita. Por exemplo: se uma parcela da terra produz uma renda fundiária de R\$ 12.000,00, ela deverá valer, à taxa de juros corrente de 3%, R\$ 400.000,00; além disso, se o proprietário desse imóvel constrói uma bela casa que lhe custa R\$ 200.000,00, então ele calculará o valor comercial do imóvel em R\$ 600.000,00. Disso resulta que a taxa de juro do capital fundiário (representado pelas construções, casas de luxo, etc.) somente será de 2% ($= 12.000,00/600.000,00$), isto é, uma taxa de juros menor que a taxa de juros comum do capital.

Por certo que a compra e venda de terra fazem da propriedade fundiária um ativo capitalista, mas não um capital. Assim, um proprietário fundiário pode vender a sua terra e tornar-se capitalista se quiser, mas no momento que a venda da sua terra for concretizada, este deixará de ser proprietário fundiário. Nestas condições, o capitalista que investe todo o seu dinheiro na compra de uma terra deixará de ser capitalista para se tornar um novo proprietário fundiário; de igual modo, o proprietário fundiário não é capitalista e o capitalista não é proprietário fundiário.

Durante a década de 1950 e, também, 1960, os debates sobre a questão agrária (ligada ao acesso à terra por meio de reforma agrária), e a questão agrícola (ligada ao aumento da produção agrícola de alimentos e matérias-primas), foram identificados com a crise agrária decorrente do empasse entre os trabalhadores rurais, que queriam terras para nela cultivar a produção de alimentos – sobretudo aqueles camponeses sem a propriedade da terra e outras categorias como dos moradores agregados das fazendas –, e os grandes latifundiários representantes da oligarquia agrária brasileira que eram contra a reforma agrária. Tratava-se de uma luta de natureza político-ideológico entre os partidos de esquerda e da direita no Brasil, mas que tinham reais consequências no campo e na cidade.

Ao lado da crise agrária coexistia uma crise agrícola associada não só a primeira, mas substantivamente a questão de qual deveria ser a melhor estratégia – ampliar a fronteira agrícola, modernizar a agricultura ou fazer a reforma agrária – para assim aumentar a produção de alimentos com o intuito de atender a demanda doméstica em um país que iniciava o seu processo de industrialização e que precisava reduzir o custo da reprodução da força de trabalho em termos de bens de subsistência mais baratos.

Até a década de 1940, como indica Cano (1985, 2002), o Brasil era um país essencialmente subdesenvolvido, isto é, pré-industrial, com uma economia agrária exportadora. De fato, a economia brasileira até os anos de 1940 era uma economia de base agrária e exportadora de produtos primários para o mercado externo.

Essa economia agrária girava em torno do complexo rural que possuía um modo de produção e de vida muito próprio – o engenho nordestino que cultivava cana-de-açúcar, produzia açúcar para exportação e desenvolvia diversas atividades domésticas que lhe assegurava uma autonomia relativa em relação ao mercado; e a fazenda de café paulista que cultivava café para exportação e, também, produtos de subsistência e matérias-primas agrícolas, além de outras atividades locais que asseguravam uma certa autonomia relativa ao mercado. Silva (1976, p. 72) percebeu isso para o caso da expansão da área cafeeira na fronteira paulista:

“(...) é a expansão capitalista que está na base da especulação fundiária. Com efeito, a terra em si não tem valor, ela possui um preço na medida em que representa um meio que permite a apropriação da mais-valia. Em outros termos, a especulação fundiária não poder ser explicada fora da dominação do capital que dá valor comercial à terra.”

A expansão da fronteira agrícola atingiu, em um primeiro momento, o Paraná, Sul de Goiás e Mato Grosso, a seguir o Sul da Bahia e partes do Maranhão e Piauí; depois o Sudeste do Pará e o Estado de Rondônia.

Para Velho (2009, p. 203-204):

“Outro fator importante que contribui para dar um sentido concreto real à fronteira amazônica (além da redução na plantação de café no Centro-Sul e a sua substituição parcial pela criação de gado) é o fechamento da fronteira no Paraná. Tradicionalmente as fímbrias da fronteira eram sempre um lugar onde um campesinato marginal podia subsistir, ao mesmo tempo que preparava o terreno para a sua ocupação por grandes propriedades. Quando essas começavam a pressioná-los podiam ou tentar integrar-se como trabalhadores rurais (particularmente no caso do café) ou mover-se adiante até que o processo se repetisse, a minoria de mais afortunados realizando uma pequena acumulação com a venda de sua posse e benfeitorias. A partir dos anos 60, com o gradual fechamento da fronteira no Sul, esse padrão usual tem se tornado cada vez mais difícil de ser mantido, por vezes levando ao extravasamento de parte da população para países vizinhos.”

Em termos funcionais, o avanço da fronteira agrícola na direção das regiões do Centro-Sul e do Norte-Nordeste nada mais foi do que uma extensão do crescimento da grande indústria paulista, cujo fundamento era dado pelo seu dinamismo urbano-industrial e pela construção de rodovias interligando as demais regiões do país.

Este centro industrial polarizador se fortalecia pela comercialização dos seus produtos manufaturados junto às demais regiões. A expansão da fronteira agrícola, na direção do Sul, Centro-Oeste, Amazônia e Nordeste, só veio acelerar a dinâmica da “integração nacional”, com a predominância crescente da economia paulista, indica Cano (1985).

Até a primeira metade do século XX, a organização econômica do espaço brasileiro ocorreu do seguinte modo: em um primeiro momento a ocupação se deu de forma “espontânea e não intencional”; já em um segundo momento as regiões periféricas “vazias” (Amazônia) ou “ocupadas” (Nordeste), sendo organizadas espacialmente em função do dinamismo econômico da região Sudeste.

Isso posto, pode-se dizer que: 1º) Regiões periféricas “vazias” correspondem às áreas de fronteira agrícolas ou extrativistas com população rarefeita e potencialidades produtivas pouco exploradas; 2º) Regiões periféricas “ocupadas” são áreas que contém um contingente demográfico considerável e uma estrutura econômica bem definida, embora em decadência.

A primeira Lei do Feudalismo Inglês, que dizia: “*Nulle terre sans seigneur*”, traduzindo: “Não há terra sem senhor” ou, simplesmente, não há senhor sem-terra, passou a ser adotada nas terras brasileira, pelo menos no tocante às relações de produção internas, dado que as relações de externas associadas à circulação, marcadas pelas exportações do açúcar e do café para o mercado externo, eram tipicamente capitalistas.

Na realidade, o monopólio da terra, isto é, de toda a terra acessível, habitável e agricultável, foi implantado no Brasil como um favor do Estado brasileiro. Estado esse ainda

dominado pela aristocracia agrária brasileira, embora esse “favor” fosse mascarado, frequentemente, sob a aparência legal de certos institutos jurídicos criados, como é o caso do usucapião, que era tendenciosamente interpretado pelos juízes da época – alguns deles sendo filhos, sobrinhos, apadrinhados, etc., dos grandes latifundiários – no sentido de assegurar o cumprimento da Lei Feudal inglês, que representava o poder indiscriminado dado ao dono da terra nos termos do “*Nulle terre sans seigneur*”.

O receio da reforma agrária pelos senhores da terra era com o fim dessa lei, e em seu lugar uma lei mais justa no sentido de que a terra deveria pertencer a quem nela trabalha; ou queira trabalhar naquelas que não tem senhor; ou, ainda, se tem ela não é utilizada para fins produtivos, mas apenas para fins meramente especulativos, como hoje vem ocorrendo nas terras da fronteira da Amazônia, sobretudo no Sul, Sudeste e Oeste do Estado do Pará

Na prática, sempre houve o receio de parte dos ideólogos defensores de um desenvolvimento centrado em grandes empresas capitalista agrícolas, como o caso da Austrália, de que a industrialização urbana não somente viesse destruir o velho complexo rural baseado no latifúndio, como criasse também uma nova forma de organização econômica centrada na indústria urbana e tendo a burguesia industrial como nova classe dominante no plano econômico e dirigente no plano político-ideológico.

Neste contexto, a aristocracia agrária mesmo perdendo espaço para a burguesia industrial emergente, do ponto de vista do seu papel na economia brasileira, ainda assim manteve-se dividindo o poder no plano político com a burguesia industrial, mesmo porque uma fração da grande burguesia industrial e parcela significativa da burguesia mercantil tinham negócios comuns no campo da economia brasileira.

Rangel (1962a, 1962b) argumenta que não é exagero dizer que o primeiro mercado de valores a se estruturar na economia brasileira, durante o processo de industrialização pesada no Brasil, foi o mercado de títulos financeiros dos ativos imobiliários. A escritura de promessa de compra e venda circulava com uma intensidade no Brasil que não gozavam nem as ações e nem as obrigações na ausência da instituição da bolsa de valores.

Para Rangel (1962a, 1962b), mesmo depois da criação da bolsa de valores no Brasil, na década de setenta, os títulos dos imóveis não se comparavam com o do sistema da poupança brasileira todo ele estruturado em ativos imobiliários. Por uma série de circunstâncias particulares do desenvolvimento capitalista brasileiro, dentre as quais a ausência de um mercado de capitais, a terra se converteu em um ativo singular objeto de demanda por parte dos agentes como meio de produção importante para o capitalista

industrial e reserva de valor tanto para o capitalista financeiro quanto para o proprietário da terra. Como ressalta Rangel (1962a, p. 68) essa condição ocorre:

“(...) pelo aparecimento da terra como meio de entesouramento, como meio de defesa da poupança contra a erosão inflacionária e como fonte de renda fundiária que não depende de sua utilização agropecuária ou residencial, como taxa de valorização da terra. A simples retenção da propriedade fundiária surge, assim, como uma forma de investimento, acessível, tanto a agricultores como a agricultores, e que se aplica tanto à terra utilizada, como a terra excedente.”

Isto significa que, no caso da economia brasileira, a terra se converteu, além de um meio de produção, em uma reserva de valor que aumentou na etapa do capitalismo monopolista. Wanderley (1979, p. 34) resume com clareza essa situação quando diz:

“Com efeito, ao comprar uma terra, o proprietário não tem em vistas considera-la exclusivamente como condição da produção e como fonte de uma remuneração específica, sob a forma de renda fundiária. Por razões econômicas, de ordem mais geral, (inflação, por exemplo), o capital investido na compra de terra será valorizado, independentemente de um posterior investimento de capital produtivo nesta mesma terra. Não é, portanto, necessário para o proprietário/dirigente da produção “recuperar” imediatamente o preço da terra, contabilizando-o nos custos da produção. A terra tem um significado de reserva de valor e é considerada fundamentalmente como um patrimônio, independentemente de qualquer exploração econômica.”

É possível concluir que a propriedade fundiária, em termos econômicos, foi simplesmente abolida. Na realidade, permanecendo apenas em sua forma jurídica, mas um direito sobre uma porção de terra como um patrimônio que pode ser utilizada para fins produtivos ou especulativos. Essa transformação da terra de um meio de produção natural em reserva de valor, bem semelhante a um ativo financeiro, contribui em parte com a teoria da renda da terra de Karl Marx. Isto porque a valorização, enquanto forma de investimento, passa a ser um componente que não deriva do processo produtivo.

A valorização da terra como um ativo por motivo especulativo, em relação a incerteza no futuro, pode até mesmo relegar a sua condição de meio de produção natural à uma posição secundária, dado que a sua realização (venda como ativo natural) como propriedade privada, não provém mais necessariamente de um lucro suplementar acima do lucro normal obtido pelo capitalista industrial, mas sim por motivo especulativo tendo como instrumento básico a negociação apenas do título de propriedade, que passa a ser comprado e vendido ou mesmo dado como hipoteca como uma forma de garantia de empréstimos ou financiamentos de imóveis.

Há um outro aspecto a considerar na visão de Marx quando ele observa que o fato do capitalista explorar diretamente a terra implica que a propriedade privada não limitava o

emprego de capital, pelo menos enquanto todas as terras não estivessem apropriadas. O resultado seria um rápido desenvolvimento das forças produtivas na agricultura como ocorreu nos EUA através, por exemplo, da Lei do *Homestead* ou *Homestead Act*¹¹.

No Brasil, entretanto, o resultado da especulação financeira que acompanhou a apropriação privada das terras, antes mesmo de que todas as terras fossem ocupadas produtivamente, constitui-se um fator de atraso do desenvolvimento da agricultura brasileira, em especial no território amazônico, que só ocorreu na década de 1970 e 1980. Kautsky (1980, p. 88 *apud* Carvalho, 2015, p. 15) traz à baila importante observação quando diz:

“Ao contrário da indústria, em que o lucro extraordinário é um fenômeno transitório, pois resulta das condições de produção mais vantajosas, na agricultura o lucro extraordinário, que se transforma em renda diferencial, é um fenômeno permanente.”

Kautsky (1980) havia percebido isso claramente ao ter observado que todos os benefícios decorrentes do fato de ser o proprietário, mesmo quem explora as terras, são suprimidos. Desta forma, quando ao mudar de dono se calcula não apenas o valor presente da propriedade, senão também a renda fundiária esperada para o futuro.

Dito de outra maneira, o futuro proprietário não só tem que despender uma soma de dinheiro para comprar a terra ao preço equivalente à renda capitalizada dessa mesma terra, mas até mesmo um montante superior a isso, que equivaleria ao sobre-lucro futuro que poderia ser obtido naquela exploração econômica das terras agricultáveis, ou seja, o capital-dinheiro, que potencialmente poderia se converter em capital produtivo incorporado ao solo. Neste caso, ele é desviado para a aquisição da terra não somente em função do que ela produz, mas também do que poderia ser produzido no futuro.

Destarte, a barreira ao emprego do capital na agricultura não somente não foi suprimida como a figura do proprietário que explorava diretamente a terra na fronteira amazônica. Mas, ao contrário, é como a terra para fins produtivos tivesse sido redefinida na medida em que o proprietário se transforma também num comerciante de terras.

Foi o próprio capital comercial que se fundiu com o proprietário de terras no Brasil, e não o capitalista industrial-arrendatário que se juntaram para criar a nefasta figura parasitária do especulador fundiário no caso brasileiro. A valorização da terra criada pelo especulador só

¹¹ De acordo com Sandroni (1999, p. 285), a Lei do *Homestead* foi uma “Lei aprovada em 1862, durante o governo Lincoln, nos Estados Unidos, estabelecendo a distribuição de terras no Oeste de forma quase gratuita, na proporção de 160 acres (cerca de 65 hectares). O *homestead* estabelecia, em resumo, que a propriedade da terra era de quem conseguisse demarcá-la durante um dia, legitimando dessa forma as posses que os agricultores iam obtendo ao desbravar o Oeste. A lei representou um poderoso estímulo para a colonização do Oeste dos Estados Unidos e atraiu um enorme fluxo migratório para aquele país. Além disso, o *homestead* eliminava um poderoso empecilho ao desenvolvimento da agricultura, na medida em que, pela nova lei, a propriedade da terra não pressupunha a propriedade de escravos, nem essa última, a propriedade de terras.

não constitui barreira a acumulação capitalista na agricultura porque o proprietário de terra era também o investidor de capital.

Não é difícil entender a razão disso se se pensar que a valorização de uma residência alugada só beneficia o inquilino se ele for também o seu proprietário. Assim, o imóvel residencial, ao invés de se traduzir em uma elevação do preço do aluguel, valoriza-se como consequência do aumento do preço do imóvel, isto é, a valorização do imóvel residencial aparece como resultado da alta do preço desse patrimônio desse indivíduo com dupla função econômica. É por isso também que, com a valorização da terra por si só em termos especulativos, os preços do arrendamento de terras não precisaram acompanhar concomitantemente a elevação do preço da terra.

No caso brasileiro, o preço da terra não é simplesmente o preço do arrendamento capitalizado, dado que não a terra não se resume só a uma função de exploração econômica em termos de produtivos. No Brasil, a valorização imobiliária, se, de um lado, não representou uma barreira ao investimento do capitalista industrial na agricultura quando o proprietário da terra é ao mesmo tempo o capitalista; de outro lado tornou indiferente a esse proprietário que as aplicações do capitalista sejam produtivas ou especulativas.

O que se tem visto é que enquanto persistir essa motivação especulativa valorizando a terra da fronteira amazônica por meio da alta do preço da terra, o seu proprietário poderá continuar adquirindo mais terras agricultáveis sem que seja pressionado a explorá-las produtivamente para assegurar uma taxa de lucro positiva do seu empreendimento.

Sobre essa questão, Rangel (1962a) observa que o capital investido na agricultura está não no preço da terra atual, porém no aumento do preço da terra esperado no futuro. Uma terra cujo preço pare de crescer e que não produza nenhuma renda, no sentido usual do termo, terá efeito depressivo sobre a taxa de lucro da empresa, o que acaba induzindo o empresário-investidor a dispor dela, substituindo-a por um outro ativo menos valorizado.

Além disso, a terra agricultável é um ativo importante porque a mesma valoriza-se nos ciclos de expansão capitalista. Quando aumenta a demanda por terra para produção de produtos agrícolas e nas conjunturas de elevação da taxa de inflação, a terra passa ser um refúgio como reserva de valor transportável do presente ao futuro. Para Silva (1981, p. 65-67):

“No caso brasileiro, a terra é uma riqueza permite o acesso a outras formas de riqueza, tais como: a) riquezas naturalmente associadas as terras virgens como suas florestas como toda a sua biodiversidade ou em seu subsolo com os minérios que possam existir; b) riquezas políticas e financeiramente associadas a terra como o acesso crédito rural, incentivos fiscais, políticas de preços mínimos, etc.”

Além disso, como visto por Carvalho (2012, p. 229): “(...) a terra pode ser considerada um ativo de capital, já que ela é utilizada como principal fonte de recursos naturais que são usados pelo capital para produzir bens de uso humano”. Cabe ressaltar que embora a terra não seja mercadoria por não ser produto do trabalho humano, como afirmam acertadamente Karl Marx e Karl Polanyi, acaba sendo realizada, isto é, comprada e vendida, como um ativo especial por conta da institucionalização dos regimes de direito de propriedade privada capitalista. É por isso que o preço da terra nada mais é do que a renda fundiária esperada capitalizada a taxa de desconto de uma data futura a presente.

Assim, o crescente aumento da demanda por terras – enquanto um ativo com características bem específicas, inclusive por ser reserva de valor – poderá ocorrer sempre e quando houver um novo produto, um novo mercado para um produto disponível, uma inovação tecnológica, ou até mesmo quando os proprietários da terra não conseguirem se adaptar as mudanças institucionais estabelecidas pelo Estado. Para Carvalho (2012, p. 229):

“O aumento da oferta de terras depende de vários fatores dentre eles, destacam-se: a) problemas de partilha da herança; b) problemas de escala, isto é, quando o proprietário da terra não podendo mais ampliar o tamanho de sua área produtiva ele acaba querendo se desfazendo dela; c) por uma necessidade de liquidez; d) instabilidade causada pela ameaça de uma reforma agrária ou de uma guerra civil ou de uma revolução. A estrutura agrária de uma região também pode afetar a dinâmica do mercado de terras.”

Em linhas finais, os estudos historiográficos mais recentes sobre o problema agrário na fronteira amazônica indicam que muitos dos problemas econômicos e sociais existentes na região, estão diretamente associados a alta concentração da propriedade da terra em áreas tanto de ocupação antiga como de fronteira. Neste particular, no tocante as frentes de expansão, verifica-se que a fronteira está se “fechando” para os pequenos e médios produtores agrícolas, sobretudo para os trabalhadores rurais, no sentido de que estes não conseguiram o tão sonhado acesso à terra para uma ocupação produtiva de base familiar, após implementação da “Operação Amazônia”.

Acredita-se também que ficou evidenciado que a política federal de desenvolvimento rural para o território paraense acabou por conceder extensos privilégios às grandes empresas agropecuárias em detrimento das pequenas propriedades. Esse tipo de favorecimento limitou as alternativas de uma fixação produtiva para os relativos de população que tem demandado as áreas de fronteira em busca de novas oportunidades de trabalho e acesso à terra.

O fato gerador deste processo socialmente excludente foi, certamente, os grandes projetos pecuários que, apoiados pela política de incentivos fiscais-financeiros durante a década de 60-70, deslocaram grandes contingentes demográficos de nativos e/ou migrantes,

fronteira adentro. Por outro lado, a monopolização estatal e da grande burguesia das terras amazônicas acabou sendo decisiva para o agravamento dos conflitos sociais nessas áreas, principalmente na fronteira territorial paraense.

Nestas condições, uma política agrária para a região deveria ter contemplado de imediato um “zoneamento agrário”, que permitisse não só identificar e resolver o problema da posse e da propriedade da terra, como também possibilitaria a determinação de áreas de vocação agrícola, pecuária e extrativista de maneira a evitar os diversos problemas na fronteira.

É imperativo, portanto, a efetivação de uma política agrária para os territórios de fronteira da Amazônia e do Pará, que visem não só uma utilização mais eficiente dos recursos produtivos, mas que sobretudo assegure uma distribuição mais equitativa da terra para a população.

3.4. Efeitos das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento na Amazônia Legal

O processo de “desenvolvimento” da Amazônia, sob a ótica histórica, tem sido discutido em termos do seu papel potencial no processo presente e futuro de desenvolvimento do país, sem que seja dada maior atenção às necessidades e aspirações das populações já residentes e migrantes e que são e serão de importância fundamental para a exploração adequada dos seus recursos produtivos.

A própria evolução da consciência governamental do papel estratégico das explorações das oportunidades produtivas oferecidas pela Amazônia está refletida na própria política de desenvolvimento regional que transparece nos diversos documentos que estão registradas, até hoje, as intervenções oficiais recentes.

Essa tendência pode ser constatada, inicialmente, com o lançamento da “Operação Amazônia” e, posteriormente, com a difusão dos programas econômicos contidos nos Plano Nacional de Desenvolvimento I, II e III. Nesses documentos, vê-se que os principais mecanismos que contribuíam para uma maior acumulação e concentração do capital através da exploração dos recursos da fronteira amazônica foram, em última instância, os subsídios fiscais e financeiros.

Na verdade, a própria ampliação de concentração da propriedade da terra se deu, basicamente, por meio das políticas de incentivos fiscais-financeiros. Enquanto isso, a intervenção ditatorial na região negligenciou, substancialmente, os pequenos e médios produtores deixando-os em condições de completo abandono.

Não resta dúvida que de um modo ou de outro, o setor público contribuiu com o agravamento das desigualdades regionais através de vários tipos de intervenção. Primeiramente são conhecidas as consequências diferenciadas das políticas cambiais e tributárias desde os anos quarenta, que exerceram notável influência na transferência inter-setorial (da agricultura para a indústria) e inter-regional (das regiões periféricas para o sudeste) dos recursos financeiros das regiões periféricas.

A própria distribuição espacial dos gastos públicos em infraestrutura econômica e social, juntamente com a localização das empresas estatais, favoreceu claramente as regiões mais desenvolvidas aumentando ainda mais a concentração da produção industrial no Sudeste, não obstante a presença simultânea de uma política de desenvolvimento para as regiões periféricas.

O planejamento regional, por exemplo, fundamentado em programas de grande amplitude, moldou-se as exigências da expansão industrial no núcleo polarizador. Com isso, as entidades de planejamento regional, como a SUDAM e o BASA, foram redefinidas e transformadas em meros apêndices repassadores de recursos financeiros necessários, de maneira especial, para o processo de expansão do capital industrial.

Em um exame sumário da industrialização da Amazônia Legal, em um confronto entre o que se esperava e o que de concreto resultou dos estímulos criados, verifica-se uma expansão industrial caracterizada pela instalação de grandes projetos de mineração, pecuários e pela indústria extrativa de madeira no Pará, ao lado da criação da indústria eletroeletrônica na Zona Franca de Manaus.

A presença de grande empresa do tipo oligopolista¹² como beneficiária; e do Estado, com o suporte financeiro e fiscal desse processo, constitui hoje os pontos comuns dessa industrialização da periferia. No que se refere a política explícita de industrialização da Amazônia Legal, as poucas informações disponíveis revelam uma menor presença da indústria regional no contexto nacional.

Nestas condições, como visto em Carvalho (1984), vale lembrar o fato de que a redefinição no uso dos recursos de incentivos, os quais se constituem o principal suporte da acumulação industrial na Amazônia, foi bastante negativo para a região. Isto significa dizer que a redução de 50% dos Fundos de Investimento, dado pelo desvio desses recursos para programas como PIN e PROTERRA, além da pulverização dos recursos resultantes das

¹² O oligopólio, segundo Sandroni (1999, p. 431), é um “tipo de estrutura de mercado, nas economias capitalistas, em que poucas empresas detêm o controle da maior parcela do mercado”.

opções feitas em relação ao Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e ao Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET), constituiu-se no “tiro mortal” para o empresariado local.

Carvalho (1987) observa que do total de recursos dos incentivos fiscais-financeiros reservados para a região Norte, as atividades industriais acabaram encontrando uma concorrência muito mais incisiva nas atividades agropecuárias. Nestas atividades, a título de exemplo, o móvel principal no uso dos incentivos, ao lado do desenvolvimento de atividades produtivas, foi a prática com frequência da especulação da terra e de exploração da renda fundiária com efeitos perversos do ponto de vista econômico e social para as pessoas de baixa renda da fronteira.

No que se refere aos efeitos socioeconômicos esperados dessa industrialização, pode-se afirmar que os mesmos não foram significantes, haja visto os poucos resultados relativos à geração de emprego e uma maior participação da região na atividade industrial do país; ou mesmo em relação a sua repercussão sobre o aparelho produtivo regional.

No que diz respeito à capacidade germinativa da industrialização da Amazônia, pode-se pensar em pelo menos três modelos pouco internalizadores de efeitos multiplicadores socioeconômicos, à saber: o de substituição de importações, enclave de importação e enclave de exportação. Com relação de “enclave de exportação”, constituído principalmente pelas empresas de mineração, constata-se a sua pequena repercussão tanto em razão das poucas significativas ligações “para trás”, pois lidam com produtos primários; como em razão da reduzida importância das ligações “para frente”, dado sua reorientação para exportação, em razão de sua alta densidade de capital e pelo fato de propiciar baixo nível de emprego.

Quanto ao “enclave de importação”, cujo exemplo mais significativo está constituído pela indústria eletroeletrônica e têxtil sintética da Zona Franca de Manaus, tampouco tem-se vinculado a economia regional embora, dado uma preocupação explícita de “nacionalização” das compras de matérias primas, acabou por aumentar, naquele período, a vinculação desse enclave com as atividades econômicas do Sudeste.

Embora não se possa deixar de reconhecer o quanto a economia da Zona Franca de Manaus foi dinamizada em termos de crescimento do produto e da população ocupada no setor secundário, também, não se pode deixar de registrar o caráter de “entrepotagem” do modelo “importador-exportador” adotado, nem tampouco a excessiva concentração espacial que esse modelo provocou na economia estadual e regional, inclusive, provocando uma forte atração das populações rurais em direção a cidade de Manaus, que com seu explosivo crescimento populacional assistiu uma deterioração das suas condições de vida no meio urbano e rural.

As políticas agrícolas, em consonância com o estilo do desenvolvimento brasileiro implementado pela ditadura militar, embora revelem propósitos distributivistas nas suas intenções, não priorizaram na sua execução o sentido de equidade. No Estado do Pará, assim como nos demais Estados da Amazônia Legal, os processos de modernização e tecnificação, de proletarização e de pecuarização atuaram em sentido contrário a fixação produtiva da população rural no campo; e a favor da acumulação do grande capital e do aumento do grau de monopólio sobre a propriedade da terra na fronteira.

Com isso, a política nacional de desenvolvimento agrícola acabou acelerando a concentração da riqueza e da renda rural na medida em que os maiores beneficiados recaíram sobre a grande propriedade rural em detrimento da pequena, a despeito desta absorver mais mão-de-obra do que apresentar maior produtividade por área e, por conseguinte, contribuir relativamente mais para a produção de alimentos do que a pecuária extensiva.

De fato, como determina Carvalho (2012), o exame da distribuição dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM para projetos agropecuários indica que houve uma maior concentração desses recursos para a grande propriedade em detrimento da pequena e média que, assim, se viram excluídas do acesso aos incentivos por causa das exigências burocráticas de elevados custos tais como: apresentação de projeto técnico, demonstração de capacidade empresarial e a demonstração de capacidade econômico-financeira.

Ademais, os incentivos fiscais-financeiros na Amazônia reforçaram o processo de pecuarização causando o fenômeno de “fechamento das fronteiras” para os camponeses e pequenos proprietários, cabendo destacar ainda que esses mesmos grandes projetos foram os principais responsáveis pelo loteamento de vastas áreas de fronteira da Amazônia Legal. Muito mais para fins especulativos do que para fins produtivos.

Os programas especiais tais como o PIN e PROTERRA também se transformaram em instrumentos filtradores dos recursos da região reduzindo, drasticamente, a influência da SUDAM na absorção dos recursos federais, como pontua Carvalho (1984). Além disso, a necessidade de inserção da Amazônia no processo de acumulação capitalista, legitimada e viabilizada pela força política da União e da ideologia da segurança nacional, tiveram como rebatimento a emergência de uma série de problemas sociais e ecológicos. Sobre essa questão, Wolfe (1976, p.83) oferece a seguinte contribuição crítica:

“(…) Quer no âmbito nacional quer no internacional, a aceitação generalizada da necessidade de critérios de desenvolvimento “unificados”, e “orientados para a pessoa humana” combinam-se com a concentração real de poder, de recursos e de interesse público em objetivos absolutamente sem relação com esses critérios, ou fracamente incompatíveis com eles. Observa-

se, assim, que a promoção do “desenvolvimento” transformou-se numa indústria em que a oferta cria a própria demanda de “peritos”, em permanente diversificação; em que as conferências e declarações geram declarações; na qual as principais “áreas problemas” são encaradas em forma de diferentes concepções de prioridades, em matéria de desenvolvimento, continuamente, geram novas organizações, recebem um reconhecimento simbólico em “anos”, expandem-se até abarcar todos os aspectos do “desenvolvimento” e engendram mecanismos de coordenação que se ramificam interminavelmente. Em tais condições, os pesquisadores que receberam instruções para encontrar uma “abordagem unificada” do desempenho correm o risco de desempenhar, simultaneamente, dois papéis folclóricos: o dos cegos a descrever elefantes e dos camundongos a discutir o modo de aplicar um guizo ao gato”. Tais pesquisas são, inevitavelmente, desconcertantes para os defensores das abordagens utópico-normativas, tecnocrático-racionalistas e sócio-políticas; e mesmo para os revolucionários e reformistas.”

Nota-se que as regiões de fronteira passaram a ser compreendidas não mais como regiões “problema”, mas como áreas que poderiam contribuir, de alguma forma, para a prosperidade da nação. Nesse cenário, a Amazônia passou a assumir o estigma de região atrativa pela dotação de recursos naturais, cuja exploração daria sustentação ao processo de acumulação de capital nas regiões mais desenvolvidas, mediante a criação das oportunidades de investimentos condicionados pelo Estado.

Isto posto, fica claro que o objetivo fundamental do Capítulo 3 foi atendido ao discutir as principais consequências da expansão do capital e do (não) desenvolvimento na fronteira amazônica e paraense após a implantação da “Operação Amazônia”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, foi visto que os objetivos e as intenções da ação governamental giraram em torno, mais especificamente, da preocupação crescente com a industrialização e transformação do padrão agrícola existente, bem como a ocupação das áreas de fronteira e a integração espacial de um modo geral.

Neste sentido, as principais linhas de intervenção pública nas fronteiras da Amazônia se deram, particularmente, em virtude da crescente importância destas áreas para o processo de expansão capitalista no país, como se pode observar à luz das experiências de planejamento nacional a partir do período 60-70, especialmente no Estado do Pará.

Mas, para viabilizar o planejamento e a implementação das ações do governo no espaço regional, foi preciso criar um aparato jurídico-institucional a nível regional para dar conta dessa tarefa conhecida como: “Operação Amazônia”.

O Estado militar, deste modo, já apontava a essa altura para a necessidade de considerar a multiplicação de organismos regionais e a proliferação de comissões de planejamento estaduais. Do ponto de vista social, econômico e ambiental, as consequências da política de ocupação e desenvolvimento após a “Operação Amazônia”, podem ser resumidamente enumeradas:

- 1º) No que concerne à controvérsia grandes *versus* pequenos empreendimentos, é provável que resultados bem diferentes pudessem ser alcançados com a modificação na ênfase dada pela estratégia de ocupação da Amazônia Legal;
- 2º) As potencialidades de internalização e de difusão intra-regional do desenvolvimento passariam a ser melhores do que as propiciadas pelas empresas, à base da grande propriedade rural, que trouxeram consigo as consequências prospectivas imanentes da sua baixa capacidade de absorção de mão-de-obra e o agravamento substancial da luta pela terra, manifesta pelos conflitos armados seguidos de morte de muitos posseiros;
- 3º) Aumento dos conflitos sociais entre pequenos produtores de bens de subsistência e grandes fazendeiros criadores de gado de corte. Além disso, a ocupação econômica com base na grande empresa agropecuária gerou um baixo nível de emprego com salários baixos;
- 4º) Verificou-se que no período de 1964-1975, a taxa média anual de crescimento do PIB dos Estados da Região Norte ficou em 2,41%, ou seja, muito aquém entre todas as regiões do Brasil;
- 5º) A expansão da fronteira agropecuária tornou-se o principal elemento condutor do fenômeno do desmatamento florestal no Estado do Pará, sendo que este avanço carrega

consigo, até os dias de hoje, diversos fatores que estão ligados diretamente ao dito “progresso econômico” no âmbito do capitalismo contemporâneo.

Desta forma, quanto a questão do desenvolvimento da Amazônia, pode-se afirmar que não houve desenvolvimento no sentido estrito, mas sim um aumento considerável da pobreza, da miséria e, principalmente, o aprofundamento das desigualdades intra-regional e inter-regional na região vide o Estado do Pará como exemplo.

Além disso, a ideia de relacionar os diversos planos nacionais de desenvolvimento à importância do ordenamento da dimensão regional, no processo de crescimento econômico brasileiro, demonstra como as potencialidades regionais se anularam ao próprio desenvolvimento diante da sua funcionalidade progressiva aos interesses nacionais.

Isso aconteceu na medida que o setor público brasileiro notava a importância estratégica das regiões de fronteira para o processo de desenvolvimento econômico, em nível nacional, no médio e longo prazo. Na sua evolução, o planejamento do desenvolvimento da Amazônia foi sendo deixado à margem dos processos decisórios de alocação de recursos de interesse da região.

De fato, a SUDAM, que tinha sido criada para ser uma “agência regional” responsável pelo planejamento do desenvolvimento da Amazônia, foi sendo gradualmente descaracterizada de sua missão institucional de coordenar e planejar as ações em prol do desenvolvimento, para se transformar num mero órgão repassador de recursos de programas especiais de pouca repercussão econômica.

A presença de uma série de Instituições e Organizações criadas com o advento da “Operação Amazônia” e a forte presença do Estado nacional nas fronteiras, sempre esteve associada à preservação das elevadas taxas de crescimento e ao aproveitamento das oportunidades de certos investimentos regionais como solução dos problemas conjunturais da economia brasileira. Como consequência, o planejamento regional brasileiro acabou nascendo com uma tendência crescente à centralização sobre a intervenção governamental nas regiões periféricas do país, como foi o caso do Estado do Pará.

Cabe ressaltar que o desenvolvimento de uma economia subdesenvolvida requer a realização de uma série de projetos – em administração pública, educação, saneamento, transporte, energia, agricultura, pecuária, indústria, desenvolvimento urbano, entre outros –, que produzam efeitos favoráveis sobre a cadeia de valores agregados em uma gama de atividades econômicas. A limitação dos recursos, pela falta de poupança disponível para inversão (capacidade para investir), exigia que as decisões tomadas levassem em consideração as alternativas baseadas em prioridades dentre os projetos estruturantes.

A ênfase pró-desenvolvimento, portanto, deveria concentrar-se nas áreas e setores específicos que oferecessem vantagens comparativas, absolutas ou acumuladas, no sentido de que a prioridade deveria ser resolvida numa apreciação comparativa de que progresso numa área pudesse produzir o mesmo progresso numa outra em termos de longo prazo.

Assim, a natureza dessas vantagens comparativas, inclusive, poderia ser de ordem natural, quando os territórios fossem dotados de recursos naturais estratégicos à nação, como é o caso da Amazônia, sobretudo o Estado do Pará. O atual momento, porém, não indica que isso vai acontecer.

A presente Dissertação de Mestrado conseguiu demonstrar, após extensa pesquisa historiográfica, que a estratégia de desenvolvimento regional aplicada para as fronteiras da Amazônia, que em um determinado momento histórico foi adequada, noutra momento histórico foi totalmente ultrapassada.

Este foi o caso da estratégia desenvolvimentista aplicadas pelos militares através da “Operação Amazônia” que, se por um lado, conseguiu realizar a “abertura da Amazônia” ampliando sua base infraestrutural, descobrindo suas potencialidades e atraindo grandes empreendimentos voltados para a exportação; por outro lado, evidenciou ser de pouco alcance os seus instrumentos de políticas públicas, no sentido de dotar a região de um processo autossustentado de desenvolvimento regional, em particular para a fronteira paraense.

É irônico pensar que tanto o modelo de crescimento econômico vigente na época da “Operação Amazônia” quanto o atual representado pela Gestão do Presidente Jair Messias Bolsonaro – não confundir crescimento com desenvolvimento econômico –, só tem aprofundado as desigualdades sociais inter-regionais. Isso porque o êxito de uma economia deve ser constatado não, apenas, por estatísticas impessoais, maniqueísmos político-partidários, ou pela “mão invisível” do mercado, mas sim pelo aumento da renda das famílias e do bem-estar-social, em especial para os povos e comunidades tradicionais, tais como: ribeirinhos, caboclos, quilombolas, comunidades indígenas, entre outros que vivem, exclusivamente, da terra e da floresta e que mantêm uma relação indissolúvel com a natureza por dentro das fronteiras.

Fica claro que os ditos “modelos de desenvolvimento econômico”, aqueles aplicados no passado para ocupação das fronteiras da região, fracassaram porque não foram capazes de incorporar a sociedade amazônica como a principal protagonista sócio-política de um verdadeiro desenvolvimento econômico, que demanda equidade social, que seja economicamente sustentado e, nas bases atuais, ecologicamente sustentável.

Outrossim, ao analisar o comportamento da economia amazônica e, de forma mais particular, a economia paraense pós “Operação Amazônia”, fica evidente que a política de desenvolvimento industrial e a própria pecuarização da região, se teve êxito do ponto de vista do crescimento, alcançou resultados não satisfatórios do ponto de vista social.

Este fato demonstra que o crescimento deve ser o resultado, não o objetivo de uma política de desenvolvimento regional. Portanto, o ponto de partida para o delineamento de uma estratégia de desenvolvimento regional deve ser dado pelo pressuposto básico de concebê-la sob a perspectiva da maioria da população, de seus problemas e de suas reivindicações, vale dizer, da melhoria das condições de vida.

Na realidade, qualquer plano de desenvolvimento regional deve aspirar à melhoria e o bem estar das populações mais vulneráveis que estão presentes nas fronteiras. Nestas circunstâncias, a ação planejadora do Estado para a superação do atraso econômico com que se encontra a região amazônica frente a outras unidades federativas do Brasil deve definir, *a priori*, a favor de quem e para quem se fará a promoção de um desenvolvimento socioeconômico mais distributivo. Para que essa condição seja atendida, é necessário que o homem das fronteiras seja uma parte necessária do processo de desenvolvimento socioeconômico como pessoa humana, e não como um simples fator de produção.

Isto requer uma tripla atenção do Estado brasileiro para: 1º) lidar com os problemas da economia doméstica relativa ao crescimento com distribuição de renda; 2º) superar os impasses da inserção desta economia doméstica na economia global, o que envolve uma (re)definição de prioridades em termos de políticas públicas, gestão ambiental e, sobretudo, de governabilidade democrática; e 3º) instaurar um planejamento estratégico exequível para a promoção de um desenvolvimento que possa agregar valor aos produtos comercializados na região, propiciando com isso uma verticalização na produção e rompendo, de uma vez por todas, com o fardo que é ser uma economia de enclave.

O problema, todavia, trata-se de como concretizar um programa para alcançar esse objetivo, ainda mais sob orientação atual de um governo pseudo-liberal, negacionista e autoritário. Portanto, o desenvolvimento econômico que se quer buscar para as fronteiras das “Amazônias” brasileiras deve envolver o crescimento econômico do produto (de forma eficiente), melhor distribuição de renda e redução da desigualdade social (equidade social) e, principalmente, uma série de ações de cunho sócio sustentável para a região (sustentabilidade ambiental).

Cabe resgatar uma última consideração contida no trabalho de Carvalho (2017, p. 145), que sintetiza o quão a fronteira é importante como categoria teórica, mas substancialmente como categoria histórica:

“(…) a fronteira costuma ser *o locus* do descumprimento das leis no âmbito de uma sociedade civil organizada e democrática, isto é, o lugar em que o aparato normativo e coercitivo do Estado se encontra ausente e, quando aí existe, está a serviço do capital. Em contrapartida, um sistema institucional economicamente evoluído e estruturado pode ajudar na promoção do desenvolvimento econômico ao estruturar o entorno e estimular o processo de cooperação, inovação e aprendizagem em uma região de fronteira. Tal processo está em curso na Amazônia brasileira.”

Na perspectiva de Silva (1981, p. 114): “(…) é fronteira do ponto de vista do capital, ou seja, como uma relação social de produção capitalista”. Mészáros (2011, p. 67 *apud* Carvalho, 2017, p. 145) reforça essa condição ao destacar que o capital: “(…) é uma relação de propriedade – o meio de produção alienado incorporado na propriedade privada ou estatal – historicamente criada (e historicamente transcendível), que é contraposta a cada produtor e governa a todos”.

Portanto, a fronteira da região amazônica e paraense, mesmo gravitando na periferia do capitalismo brasileiro, deve ser compreendida em sua forma mais abrangente, ou seja, como uma relação social de produção. Isso é assim porque a estrutura da sociedade em construção no território da fronteira é “dominada” e “influenciada” dentro dos termos que a lógica do capital impõe. No entanto, mesmo com tantas adversidades no decorrer da sua formação econômica histórica, pode-se afirmar que a promoção da democracia, a luta por melhores condições de vida, o direito à propriedade da terra, representam, também, uma conquista para os povos e comunidades das fronteiras nas “Amazônias”.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marcelo de Paiva et al. **A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989**. Rio de Janeiro, Campus, 1992.

ALVARENGA, Felipe de Melo. **De terras indígenas à Princesa da Serra Fluminense: o processo de realização da propriedade cafeeira em Valença (Província do Rio de Janeiro, Século XIX)**. Campinas, SP: (s.n.), 2019.

AMARAL, Vinícius Alves do. Uma questão de sal do cotidiano: literatura, boemia e trabalho em Antísthenes Pinto. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 9, n. 17, p. 143-157, jan.-jul/ 2017.

AMAZÔNIA LEGAL. **Lei complementar nº 124 de 03/01/2007**. IBGE, Malha Municipal Digital, 2005.

ANTONY, Neper. Operação Amazônia. **Jornal do Commercio**, 16 de setembro de 1966, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/170054/per170054_1966_19075.pdf. Acesso em: 14 set., 2021.

BACELLAR, Carlos. **Uso e mau uso dos arquivos**. São Paulo: Contexto, 2005.

BATISTA, Jorge Chami. A estratégia de ajustamento externo do Segundo Plano nacional de Desenvolvimento. In: **Revista Nacional de Economia Política**. Vol. 7, nº 2, abril-junho de 1987. Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/26-4.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

BATISTA, Iane Maria da Silva. **A natureza nos planos de desenvolvimento da Amazônia (1955 -1985)**. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará, 2016.

BATISTA, Iane Maria da Silva; MIRANDA, Leila Mourão. Os “Hidronegócios” nos rios da Amazônia. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 39, n. 81, p. 117-139, Aug. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882019000200117&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 jan. 2021.

BECKER, Bertha Koiffmann. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1997.

BECKER, Bertha Koiffmann; MIRANDA, M. P. **O papel das cidades na ocupação da Amazônia**. Convênio IPEA/CEPAL. Brasília, mimeo. 31 p., 1987.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador**. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus Editora, 1996.

BRANDÃO, Carlos. **Território & Desenvolvimento: As múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas, Editora UNICAMP, 2007.

BRITO, Daniel Chaves de. A Sudam e a crise institucional do desenvolvimento na Amazônia. Belém: Editora do NAEA, **Papers do NAEA**, n. 96, 1998.

BRUM, Argemiro Jacob. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. Ijuí, Editora Unijui, 17ª edição, 1997.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A Ditadura dos Empreiteiros**: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1370.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2021.

CAMPOS, Roberto de Oliveira. **A Lanterna na Popa: memórias**, vol. I. 2. Ed. revista, Rio de Janeiro: Topbooks, p. 01-739, 1994.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração Industrial em São Paulo**. T. A. Queiroz, 1983.

CANO, Wilson. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930-1970**. São Paulo, Global, 1985.

CANO, Wilson. Concentração e desconcentração econômica regional no Brasil: 1970/95. **Economia e Sociedade**. Campinas: IE/UNICAMP, n. 8, jun. 1997.

CANO, Wilson. Crise de 1929, Soberania na Política Econômica e Industrialização. In: CANO, Wilson. **Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil**, Ed. Unicamp, 2002.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. **Amazônia**: expansão do capitalismo [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, ISBN: 978-85-99662-73-1, 168p., 2008. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf>. Acesso em 19/04/2020.

CARVALHO, André Cutrim. A Metamorfose do Sistema Capitalista e as Leis do Movimento do Capital. **Cadernos CEPEC**, (S.l.), v. 2, n. 7-12, abr. 2013. ISSN 2238-118X. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/6862>. Acesso em: 31 jan. 2020.

CARVALHO, André Cutrim. **Expansão da Fronteira Agropecuária e a Dinâmica do Desmatamento Florestal na Amazônia Paraense**. Campinas, SP. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2012.

CARVALHO, André Cutrim. Frontiers and Economic Institutions in Brazil: an approach focused on the new institutional economics. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, (S.l.), v. 19, n. 1, p. 125, mar. 2017. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5225>. Acesso em: 31 jul. 2020.

CARVALHO, André Cutrim; CARVALHO, David Ferreira. As Leis do Movimento do Capital e a Dinâmica dos Capitais Plurais na Concorrência Capitalista. **Teoria e Evidência Econômica (UPF)**, v. 20, p. 157-194, 2014.

CARVALHO, André Cutrim; CARVALHO, David Ferreira. O Processo de Expansão do Capitalismo na Agricultura e a Importância da Renda da Terra na Visão de Karl Marx. **Revista de Estudos Sociais**, [S. l.], v. 17, n. 35, p. 3 -36, 2015. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/2416>. Acesso em: 22 jan. 2021.

CARVALHO, David Ferreira. **Formas de Acumulação e Dominação do Capital na Agricultura e Campesinato na Amazônia**. Dissertação de Mestrado, UFPA/NAEA, Belém-PA, 1984.

CARVALHO, David Ferreira. **As tendências regionais de desconcentração industrial. In: Avaliação dos distritos industriais na Amazônia** (Relatório de Pesquisa), SUDAM, Belém-PA, 1989.

CARVALHO, David Ferreira. Globalização, Federalismo Regional e o Desempenho Macroeconômico da Amazônia nos Anos 90. In: **Ensaio Selecionados sobre a Economia da Amazônia nos Anos 90**. Belém, UNAMA, 2005.

CARVALHO, David Ferreira. Globalização Financeira e Amazônia nos Anos 90. In: **Ensaio selecionados sobre a globalização financeira da economia brasileira e amazônica**. 1. ed. Belém: CSE/UFPA, 2006.

CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim. Crescimento Econômico na Fronteira e a Dinâmica Urbana na Amazônia paraense: uma abordagem histórica. **Novos Cadernos NAEA**, (S.l.), v. 15, n. 1, ago. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/734>. Acesso em: 30 jan. 2021.

CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim; RESQUE DE OLIVEIRA, Cléo Conceição. Desenvolvimento Regional e a Dinâmica das Cidades na Amazônia Paraense: Uma Abordagem Histórica. **Cadernos CEPEC**, [S.l.], v. 1, n. 7-12, abr. 2019. ISSN 2238-118X. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/6818/5382>. Acesso em: 02 out. 2021.

CARVALHO, Maryan Jansen Cutrim. **Os padrões da ação planejadora do Estado na Amazônia: 1975-1985**. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1987.

CASTRO, Roberta Rowsy Amorim; MAIA, Ricardo Eduardo de Freitas; CARVALHO, Gleiciane Barroso; GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. Da posse à Reserva Extrativista Rio Xingu: ameaças conflitos e mobilização social na Terra do Meio, Pará, Brasil. **Sustentabilidade em Debate**, v. 8, p. 88-101, 2017.

CENSO DEMOGRÁFICO 1950. **Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, Conselho Nacional de Estatística. V.1, 1956.

CENSO DEMOGRÁFICO 1960. **Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1960.

CENSO DEMOGRÁFICO 1960. **Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. 17. ed. Trad. Eprahim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2011.

CONCEIÇÃO TAVARES, Maria da. **Ciclo e Crise; o movimento recente da industrialização brasileira**. UFRJ, mimeo e 1998, Campinas-SP: Unicamp, ([1978], 1998), 30 anos de Economia - UNICAMP. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/30anos/Ciclo-e-crise.pdf> . Acesso: 10 nov. 2021.

CONCEIÇÃO TAVARES, Maria da. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3ª Ed. Campinas-SP: Unicamp, 1986, 30 anos de Economia – UNICAMP. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/30anos/Acumulacao-de-capital-e-industrializacao-no-Brasil1.pdf> . Acesso: 10 nov. 2021.

CONGOST, Rosa. **Tierras, leyes, historia: estudios sobre “La gran obra de la propiedad”**. Barcelona: Crítica, 2007.

COURLET, Claude. Globalização e fronteira. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.17, n.1, p. 11-22, 1996.

COSTA, José Marcelino Monteiro da; FILHO, Francisco Magalhães. (coord.). **Os Grandes Projetos da Amazônia: Impactos e Perspectivas**. Belém, Pará, Brasil: Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 1987.

DA SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**, UFSC, 4 ed. Ver. Atual. Florianópolis, 2005.

DANTAS, Alexis; KERTSNETZKY, Jacques; PROCHNIK, Victor. Empresa, indústria e mercados. In: KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia (Org.). **Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, p. 23-41, 2002.

DARCY RIBEIRO. **Teoria do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1972.

DARCY RIBEIRO. **Os índios e a civilização** (a integração das populações indígenas no Brasil moderno). 2ª edição. Petrópolis, Editora Vozes, 1977.

DELGADO, Guilherme da Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. São Paulo, Ícone/Unicamp, 1985.

DIAS, Vanessa Tavares. O papel das associações classistas da indústria na criação do antigo CEBRAE. **Revista Sinais**, Vitória/ES, 21, 1, p. 27-45, 2017 Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/14461>. Acesso: 31 jan. 2020.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato Raul. **Empresariado Nacional e Estado no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

DREIFUSS, Rene Armand. **1964: A conquista do Estado** – ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

EVANS, Peter. **A tríplice aliança:** as multinacionais, as estatais e o capital nacional no desenvolvimento dependente do Brasil. Rio de Janeiro, ZAHAR, 1980.

FIALHO, Átila Rezende; TREVISAN, Ricardo. Ocupar, colonizar, urbanizar a Amazônia Legal (1970-80): ações oficiais e privadas na criação de núcleos urbanos. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento urbano e regional, 18, 2019, Natal. **Anais** [...]. Natal: ANPUR; UFRN, 2019. Disponível em: <http://anpur.org.br/vviiienanpur/anaisadmin/capapdf.phpreuid4007>. Acesso em: 19 abril. 2020.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura: o regime militar e movimentos sociais em fins do século XX.** 2ª Ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 169-205, 2007.

FICO, Carlos. **Além do golpe.** Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar. Rio de Janeiro: Record, 3ª edição 2014.

FIORAVANTE, Eduardo. Modo de Produção, Formação Social e Processo de Trabalho. In: GEBRAN, Philomena (Coord.). **Conceito de Modo de Produção.** Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1978.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital-Imperialismo:** teoria e história. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 384p., 2010.

FREITAS, Luna Maria Araújo. O Direito Internacional, meio ambiente e a Pan-Amazônia. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2457, 24 mar. 2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/14556>. Acesso em: 10 de Maio de 2021.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **BNDIGITAL: Correio da Manhã (RJ)** – 1966. Rio de Janeiro-RJ, 11 de Dezembro de 1966. 1966b. Acervo Digital: bibliotecanacional.br. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=77206&url=http://memoria.bn.br/docreader#. Acesso em: 19 abril 2020.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **BNDIGITAL: Jornal do Comercio (AM):** Operação Amazônia – 1905 a 1979. Manaus-AM, 16 de Setembro de 1966. 1966a. Acervo Digital: bibliotecanacional.br. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/170054/per170054_1966_19075.pdf. Acesso em: 18 abril 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ (FCP). **Álbum Operação Amazônia.** Belém: (s.n.), 123p., 1967. Disponível em: <http://www.fcp.pa.gov.br/2016-11-24-18-22-47/album-operacao-amazonia>. Acesso em 29 jan. 2020.

FURTADO, Celso. **Cultura e desenvolvimento:** em época de crise. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

FURTADO, Celso. **A fantasia desfeita.** Obra autobiográfica de Celso Furtado. São Paulo: Paz e Terra, vol. 2, 1997.

GALVÃO, Luís Alfredo. **Capital ou Estado?** Introdução à crítica da política. São Paulo: Cortez, 1984.

GARRIDO FILHA, Irene. Capitais Estrangeiros na Amazônia Brasileira. **Revista de Cultura Vozes**. Nº 9. Petrópolis, 1976.

GENNARI, Adilson Marques. **A economia brasileira no pós-1964:** desenvolvimento capitalista e tragédia social. In: Rosângela de Lima Vieira. (Org.). Ecos da ditadura na sociedade brasileira (1964 - 2014). 1ª ed. Marília: Cultura Acadêmica/UNESP, v. 1, p. 165-180, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GOULARTI FILHO, Alcides. A Questão regional no Brasil: uma introdução ao debate. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 09-22, jan. 2006. ISSN 2175-8085. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/2301>>. Acesso em: 31 jan. 2020.

GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Tradução de Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. **O posseiro da fronteira:** campesinato e sindicalismo no sudeste paraense. Belém: Paka-Tatu, 2013.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Editora Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Condições Pós-Moderna**. São Paulo, Edições Loyola, 1989.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HÉBETTE, Jean; ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. **Colonização para quem?** Belém, UFPA, NAEA, 173 p. 1979.

HERRERA, José Antônio. A estrangeirização de terras na Amazônia Legal brasileira entre os anos de 2003 e 2014. **Revista Campo-Território**. Edição especial v. 11, n. 23 Jul., 12 set. 2016.

HERRERA, José Antônio; MOREIRA, Rodolfo Pragana; BEZERRA, Tássia Stêfany Lina. A AMAZÔNIA: expansão do capital e apropriação dos recursos naturais. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté-SP. v. 12, n. 2, p. 208-227, mai-ago, 2016.

HIRSCHMAN, Albert Otto. A generalized linkages approach to development, with special reference to staple. In: HIRCHMAN, A. O. **Essays in Trespassing:** Economics to politics and Beyond. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

HOFSTADER, Richard; LIPSET, Seymour Martin. **Turner and the Sociology of the Frontier**. New York: Basic Books, 1968.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Diretoria de Pesquisas - DPE, Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>
Acesso em: 10 jan. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Colonização da Amazônia: PIN**. [S.L.]: Graphos, 1972.

IANNI, Octávio. **A Luta pela Terra: História Social da Terra e da Luta pela Terra** numa Área da Amazônia. Petrópolis. Vozes, 1978.

JATOBÁ, Jorge. Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro: uma visão abrangente com atenção especial para a Agricultura. **REVISTA BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL**, v. 19, n.03, p. 363-376, jul./set., 1981.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária**. São Paulo, Proposta Editorial, 1980.

KLEIN, Lúcia Maria Gaspar Gomes. Cronologia do primeiro ano do governo Costa e Silva. **Dados**, Rio de Janeiro n. 4, p. 199-220, 1968.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 312 p., 2007.

LATTIMORE, Owen. **Studies in Frontier History: Collected Papers, 1928-1958**. London, Oxford University Press, 1962.

LIMA, Carla Oliveira de. Historiografia social da Amazônia e história ambiental: um breve balanço. **Revista do LHIESTE-Laboratório de Ensino de História e Educação**, v. 4, n. 6, 2017.

LIRA, Sérgio Roberto Bacury de. **Morte e ressurreição da SUDAM: Uma análise da decadência e extinção do padrão de planejamento regional na Amazônia**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

MAGALHÃES, Irene Maria et al. Segundo e terceiro ano do governo Costa e Silva. **Dados**. Rio de Janeiro, n. 8, p. 152-233, 1971.

MARGARIT, Eduardo. **Fronteira agrícola na Amazônia: capitalismo e circuitos produtivos**. Curitiba: Appris, 2017.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira. A degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Editora Hucitec, 1977.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência: A questão política no campo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. **A Militarização da Questão Agrária no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1984.

MARX, Karl. **Capítulo inédito d'O Capital**: resultados do processo de produção imediato. Porto: Escorpião, 1975.

MARX, Karl. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas**. Rio de Janeiro, 1977a.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo, Martins Fontes, 1977b.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo, Ciências Humanas, Livro 1, Capítulo VI, 1978.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. Livro 1, Vol. 2, 1984.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luiz Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2003.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do Capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O manifesto do partido comunista. In: COGGIOLA, Osvaldo. (org.). **Manifesto do partido comunista – Karl Marx e Friedrich Engels**. São Paulo: Boitempo, 1998.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e Forma política**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2013.

MAZZUCHELLI, Frederico. **A contradição em processo. O capitalismo e suas crises**. Frederico Mazzucchelli. 2. ed. – Campinas, SP: Unicamp. IE, 2004. (Coleção Teses).

MELO, Demian Bezerra de. Ditadura “civil militar”? controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. In: **Espaço Plural**. Ano XIII. Nº 27. 2º semestre 2012. P. 39-53.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**: Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1982.

MÉLO, José Luis Bica de. Reflexões conceituais sobre a fronteira. In: CASTELO, Iara Regina; KOCH, Miriam Regina; OLIVEIRA, Naia; SCHÄFFER, Naiva Otero; STROHAECKER, Tânia. M.; (Orgs.) **Fronteiras na América Latina**: Espaços em transformação. Porto Alegre: Editora da Universidade do Rio Grande do Sul- Fundação de Economia e Estatística, p. 68-74, 1997.

MÉSZAROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição/István Mészáros; tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. 1ª ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 3ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MINISTÉRIO DO INTERIOR, SUDAM, BASA. Chega de lendas, vamos faturar! **Revista VEJA**. São Paulo, dezembro, 1970.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS (MECOR), SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Operação Amazônia**: Coletânea de várias publicações. Belém: SUDAM, 1966. 5 V. V.1-1966 - Operação Amazônia: Relatório apresentado ao Presidente, pelo ministro do MECOR. V.2-1967 – O novo Sistema de ação do governo federal na Amazônia. V.3-1967 - Álbum Operação Amazônia. V.4-1968 - Operação Amazônia: Legislação básica. V.5-1968 - Operação Amazônia: Discursos.

MIRANDA, Camila Barbosa Monção. **Desenvolvimentismo, representações, legitimação política e autoritarismo nas décadas de 1960 e 1970**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas: ICHL, 2018.

MIRANDA, Leila Mourão. **Do açai ao palmito**: uma história ecológica das permanências, tensões e rupturas no estuário amazônico. Belém: Açai, 2011.

MORAIS, Regis. **Estudos de filosofia da cultura**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

NASCIMENTO, Cláudia Pinheiro. Da Fronteira Brasileira a fronteira amazônica: Uma reflexão Histórico-Geográfica. **Revista Filosofia Capital**, v. 12, p. 34-51, 2017.

NUNES, Francivaldo Alves. Acesso à terra, propriedade e agricultura em núcleos coloniais da Amazônia oitocentista. **Outros tempos**, vol. 14, n. 23, p. 129-143, 2017. Disponível em: https://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/article/view/572/pdf. Acesso em: 30 nov.2019.

NUNES, Francivaldo Alves; ROMANI, Carlo; SOUZA, César Martins de. **Amazônia em três tempos**: colonização e experimentos agrícolas, do Segundo Reinaldo à Transamazônica. Vila Velha, ES: Above, 144 p., 2015.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. O caboclo e o brabo. **Encontros com a Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro, v.11, p.101-40, 1979.

OLIVEIRA, Francisco de. A questão regional: a hegemonia inacabada. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 7, n. 18, p.43-63, Aug. 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141993000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em 30 jan. 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: Sudene, Nordeste, Planejamento e Conflitos de Classes. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Amazônia**: monopólio, expropriação e conflitos. Campinas: Papyrus, 1993.

PANDOLFO, Clara. **Amazônia brasileira: ocupação, desenvolvimento e perspectivas atuais e futuras**. Belém: CEJUP, 1994.

PEREIRA, José Carlos Matos. **Importância e significado das cidades médias na Amazônia: uma abordagem a partir de Santarém (PA)**. Belém: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido/ NAEA/UFPa, 2004.

PETIT, Pere. Chão de Promessas. **Elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará pós-1964**. Belém: Paka-Tatu, 2003.

PETIT, Pere. Fontes Orais & História Política e os estudos de História Local e Regional. In: XIV Encontro Nacional de História Oral, 2018. Campinas. **Anais Eletrônicos do XIV Encontro Nacional de História Oral**, p. 1-1, 2018.

PETIT, Pere. O golpe militar-civil e o partido dos militares (ARENA) no Estado do Pará. **Revista Históriae**. Rio Grande, v. 5, n. 2, pp.179-226, 2014. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/4870>. Acesso: 10 jan 2020.

PETIT, Pere. Políticas Públicas do Governo Federal no Estado do Pará da Spvea à Nova República. **Territórios e Fronteiras (UFMT. Online)**, v. 11, p. 95-122, 2018. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/852/pdf>. Acesso em: 29 Mar. 2020.

RABELLO, Antônio Cláudio. Amazônia: uma fronteira volátil. **Estud. Avançados**. São Paulo, v. 27, n. 78, p. 213-235, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142013000200014&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 Abril 2020.

RANGEL. Ignácio de Mourão. **A questão agrária brasileira**. Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco. Recife, 1962a.

RANGEL, Ignácio de Mourão. A dinâmica da dualidade brasileira, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais, volume II, n. 2, 1962b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **II Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília, 1974. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/geisel/ii-pnd-75_79/@_@download/file/II%20PND%2075_79.pdf. Acesso em: 15 Set. 2021.

REYDON, Bastiaan Philip. **Mercados de terras e determinantes de seus preços no Brasil: um estudo de casos**. Tese (Doutorado). Campinas: UNICAMP, 1992.

ROCHA, Gillberto de Miranda; GONÇALVES, Sabrina Fortes e Silva. Considerações sobre a federalização e a gestão compartilhada do território na Amazônia brasileira/Considerations sur la fédéralisation et la gestion partagée du territoire en Amazonie brésilienne/Considerations on federalization and territory co-management in the Brazilian Amazon. **Confins (Paris)**, v. 1, p. 40-61, 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/11665>. Acesso em: 20 Set. 2021.

ROSA, Teresa Mártires Cativo. Estratégias de desenvolvimento e políticas públicas na Amazônia. **Revista do Centro Sócio Econômico**. Belém: CSE/UFPA, 2(1), p. 87-118, 1995.

SANDRONNI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo, Editora Best Seller, 1999.

SANTANA, Antônio Cordeiro. **O fundo constitucional de financiamento do Norte e o desenvolvimento da Amazônia**. 1. ed. Belém: M & S Editora, 2002.

SANTANA, Arthur Bernady. A BR 163: Ocupar para não entregar. A política da ditadura militar para a ocupação do “vazio” Amazônico. **Anais da Associação Nacional de História (ANPUH) - XXV Simpósio Nacional de História**, 2009.

SANTOS, Rui. Direitos de propriedade fundiária e estratificação social rural: um contributo sociológico. In: GARRIDO (Ed.). **Estudos em homenagem a Joaquim Romero de Magalhães: economia, instituições e império**. Coimbra: Almedina, 2012.

SANTOS, Alex Filipe Gomes dos. Amazônia, propaganda e publicidade. **Faces da História**, v. 6, n. 2, p. 459-477, 16 dez. 2019.

SEM, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo, Companhia da Letras, 2000.

SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origem da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

SILVA, José Francisco Graziano. A porteira já está fechando? In: **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Ed. Zahar, Rio de Janeiro, p. 115-125, 1981.

SILVA, Fábio Renato; GOULART, Sueli. Por que estudar Darcy Ribeiro? In: XXXIV ENANPAD, 2010, Rio de Janeiro. **Anais do XXXIV ENANPAD**, Rio de Janeiro-RJ: ANPAD, 2010.

SIMÕES, Júlio Campos. **Dependência cultural no Brasil: Diálogos de Celso Furtado e Darcy Ribeiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, 2019.

SKIDMORE, Thomas Elliot. Brasil. **De Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOARES, Filipe Menezes. **Amazônia da ditadura: discursos, políticas e personagens na colonização do tempo presente**. Belém, PA. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em História, 2020.

SOUSA, Rafael Benevides; BINSZTOK, Jacob. Da beira do rio para a beira da estrada: mudanças e permanências na organização socioespacial do campesinato na Amazônia oriental. In: **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**, “Territórios em disputa: o desafio da Geografia Agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro”. Uberlândia: UFU, 2012.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. **Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos - um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina**. 2009. 427 f. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

SUDAM. **I Plano Quinquenal de Desenvolvimento**: quinquênio 1967-1971. Belém: SUDAM, 3v, 1967.

SUDAM. **Operação Amazônia**: Discursos. Serviço de Documentação e Divulgação. Belém-PA, p. 74. 1968.

SUDAM. Toque sua boiada para o maior pasto do mundo. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 1971, edição 216, 16 dez. 1971, 1º caderno, p. 21. Disponível em: [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1970 a 1979 - DocReader Web \(bn.br\)](#). Acesso em: 05 jun. 2021.

SUDENE/BRASIL/PIMES. **Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro**: caracterização, evolução recente e fatores determinantes, Recife-PE, SUDENE, 1984a.

SUDENE/BRASIL/PIMES. **Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro**, v. 4: Expansão capitalista, o papel do Estado e o desenvolvimento regional no Brasil. Recife-PE, SUDENE, 1984b.

TAVARES, Maria da Conceição; ASSIS, José Carlos de. **O Grande Salto para o Caos: A Economia Política e a Política Econômica do Regime Autoritário**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

TAYLOR, George Rogers (Org.). **The Turner Thesis concerning the Role of the Frontier in American History**. Boston, D.C. Heath and Co., 1967.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

TOURAINÉ, Alain. **A Sociedade Pós-Industrial**. Lisboa, Moraes, 1970.

TURNER, Frederick Jackson. The Significance of History. In: *Frontier and Section: Selected Essays of Frederick Jackson Turner*. **Wisconsin Journal of Education**, XXI, October, p. 230-234, 1891.

TURNER, Frederick Jackson. **The Frontier in American History**. New York, Henry Holt and Company, 1920.

TURNER, Frederick Jackson. The Significance of the Section in American History. In: **Frontier and Section: Selected Essays of Frederick Jackson Turner**. New Jersey, Prentice-Hall, p.217-233, 1961.

TURNER, Frederick Jackson. O significado da História. **História**, Franca, v. 24, n. 1, p. 191-223, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742005000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 Jan. 2020.

VARGAS, Getúlio. **As Diretrizes da Nova Política do Brasil**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1943.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato. Um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento**. São Paulo, Difel, 1976.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento**. São Paulo, Difel, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/p8pr7/pdf/velho-9788599662922.pdf>. Acesso em: 10 janeiro 2020.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária: um estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica**. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

VELLOSO, João Paulo dos Reis. Estratégia de Desenvolvimento e o Programa de Integração Nacional. **Revista Do Serviço Público**, 105(2), 15-30, 1970. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v0i2.2569> . Acesso em: 16 Jan. 2021.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira. In: **Reflexos sobre a agricultura Brasileira**. (Coord.) José de Araújo Braz. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

WEINSTEIN, Barbara. Globalizando a História do Trabalho: o caso da revista Internacional Labor and Working-Class History. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 9, n. 18, p. 11-23, julho-dezembro 2017. ISSN 1984-9222. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2017v9n18p11>. Acesso em: 28 Maio 2020.

WOLFE, Marshall. **Desenvolvimento. Para que e Para quem?** Indagações sobre política social e realidade político-social. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

WOOD, Charles H.; WILSON, Joho. The magnitude of migration to the Brazilian frontier. In: **Frontier Expansion in Amazonia**. Marianne Schmink and Charles. H. Wood (eds.). Gainesville, Florida: University of Florida Press, pp. 142-152, 1984.